



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022

PROCESSO Nº 21043.001135/2021-07

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Laboratório Federal de Defesa Agropecuária - LFDA/RS, por meio do Serviço de Compras, sediado na Estrada Retiro da Ponta Grossa, nº 3036 - Ponta Grossa, Porto Alegre/RS, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: **10/11/2022**

Horário: 10 horas

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

Critério de julgamento: **menor preço por item**

1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição **de equipamentos de laboratório para atualização do parque instrumental do LFDA-RS para o biênio 2022-2023**, conforme condições, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2 A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3 O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2 O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1 Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.2 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.2 Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6 entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.2.7 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.3 Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.3.1 que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.3.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.3.1.2 nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.3.2 que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.3.3 que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.3.4 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.3.5 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.3.6 que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.3.7 que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.8 que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.4 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1 Valor unitário e total do item.

6.1.2 Marca;

6.1.3 Fabricante;

6.1.4 Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

6.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8 O intervalo mínimo de diferença em percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,5 %.

7.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.15 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.16 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.17 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.18 O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.19 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.22 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.26 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, ao objeto produzido:

7.26.1 no país;

7.26.2 por empresas brasileiras;

7.26.3 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.26.4 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.28 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.28.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.28.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.28.3 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.29 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2 O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.6.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta;

8.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=704144:3:1571565044701:::P3_TIPO_RELACAO:INIDONEO);

9.1.1 Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

9.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.2.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.2.2 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.2.3 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.3 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.4 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.5 Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.5.1 O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

9.5.2 É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.5.3 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.6 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.7 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.8 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.9 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.9.1 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.10 Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.11 **Habilitação jurídica:**

9.11.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.11.2 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.11.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.11.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.11.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.11.6 Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

9.11.7 No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.11.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.12 Regularidade fiscal e trabalhista:

9.12.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.12.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.12.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.12.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.12.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.12.6 prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.12.7 caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.13 Qualificação Técnica

9.13.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.13.1.1 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

9.13.1.1.1 Prova de atendimento aos requisitos de fornecimento de produtos com características similares aos itens licitados, em **quantidade não inferior a 10% do total do item.**

9.13.1.1.2 **Não serão aceitos atestados que não informem o quantitativo dos itens fornecidos, uma vez que a informação é imprescindível para comprovação do disposto no item 9.13.1.1.1.**

9.13.1.1.3 Justificativa complementar para exigência da informação das quantidades nos atestados: sendo o percentual mínimo das quantidades fornecidas um critério objetivo de avaliação dos atestados de capacidade técnica, facilmente comprovável pelas Licitantes, e que o conhecimento das condições previstas neste instrumento convocatório é responsabilidade das mesmas para sua efetiva participação, entende-se pertinente a exigência prevista no sub item acima, além do mais, a experiência prática na condução dos pregões realizados no âmbito do LFDA-RS tem demonstrado que, em alguns casos em as licitantes não observam tal exigência, também se negam a complementar a informação dos atestados por meio da apresentação de cópias de notas fiscais, sob a alegação de impossibilidade de divulgação de informações de sigilo comercial. Desta forma, a medida adotada no item 17.2.1.1.2 é adequada por definir previamente o critério de avaliação objetivo que será observado pelo pregoeiro durante a avaliação dos atestados, de forma a não deixar dúvida quanto a sua obrigatoriedade para aceitação dos atestados de capacidade técnica.

9.13.2. Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

9.14 Em relação às licitantes cooperativas será, ainda, exigida a seguinte documentação complementar:

9.14.1 A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764 de 1971;

9.14.2 A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

9.14.3 A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

9.14.4 O registro previsto na Lei n. 5.764/71, art. 107;

9.14.5 A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

9.14.6 Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

9.14.7 A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764/71 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9.15 O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.16 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.16.1 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.17 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.18 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.19 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.20 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.21 Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.22 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.22.1 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.23 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1 ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2 conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.3 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.4 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.4.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.5 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.6 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.7 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1 Será exigida garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação, complementar à legal, conforme prazos mínimos e demais regras constantes do Termo de Referência.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2 O Adjudicatário será convocado a realizar o cadastro no Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEI/MAPA, para fins de assinatura digital da Ata de Registro de Preços, por meio do link:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0

16.3 O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16.4.1 Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

17.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

17.2 O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2.1 O Adjudicatário será convocado a realizar o cadastro no **Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEI/MAPA**, para fins de assinatura digital do contrato, por meio do link:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0

17.2.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

17.3 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

17.3.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

17.3.2 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

17.3.3 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

17.4 O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

17.5 Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

17.5.1 Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

17.5.2 Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

17.6 Na assinatura da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da ata de registro de preços.

17.7 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar a ata de registro de preços.

18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

18.1 As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

19.1 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

20.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

21. DO PAGAMENTO

21.1 As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21.1 É admitida a cessão de crédito decorrente da contratação de que trata este Instrumento Convocatório, nos termos do previsto na minuta contratual anexa a este Edital.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

22.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 22.1.1 não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 22.1.2 não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 22.1.3 apresentar documentação falsa;
- 22.1.4 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 22.1.5 ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 22.1.6 não mantiver a proposta;
- 22.1.7 cometer fraude fiscal;
- 22.1.8 comportar-se de modo inidôneo;

22.2 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

22.3 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

22.4 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 22.4.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 22.4.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 22.4.3 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 22.4.4 Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
 - 22.4.4.1 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Edital.

22.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

22.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

22.7 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

22.8 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

22.9 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

22.10 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

22.11 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

22.12 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

22.13 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

22.14 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

23. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

23.1 Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

23.2 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

23.3 Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

23.4 Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

24.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

24.2 A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail sec.lfda-rs@agro.gov.br ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Estrada Retiro da Ponta Grossa, nº 3036, bairro Ponta Grossa, Porto Alegre/RS, no Serviço de Compras – CEP: 91.780-580.

24.3 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

24.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

24.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

24.6 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

24.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.7.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.8 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

25.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

25.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

25.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

25.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

25.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Estrada Retiro da Ponta Grossa, nº 3036, bairro Ponta Grossa, Porto Alegre/RS, nos dias úteis, no horário das 8h às 11h30min, e das 13h às 16h30min, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

25.12 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

25.12.1 ANEXO I - Termo de Referência

25.12.2 ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços

25.12.3 ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO BARRETO, Coordenador e Ordenador de Despesas**, em 26/10/2022, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24664671** e o código CRC **80117EDE**.

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Aquisição de equipamentos de laboratório para atualização do parque instrumental do LFDA-RS para o biênio 2022-2023, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO ACEITÁVEL (R\$)	VALOR MÁXIMO TOTAL DO ITEM
1	<p>AGITADOR DE TUBOS TIPO VORTEX, 3.000 RPM, RECEPTÁCULO DE BORRACHA SINTÉTICA E CONTROLE ELETRÔNICO DE VELOCIDADE. DEVE FUNCIONAR DE MODO CONTÍNUO E POR PRESSÃO EM SEU RECEPTÁCULO. COMPONENTES PÉS VENTOSAS EM BORRACHA. ACOMPANHAR PLATAFORMA PLANA.</p> <p>GARANTIA: A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É DE, NO MÍNIMO, 09 (NOVE) MESES, OU PELO PRAZO FORNECIDO PELO FRABRICANTE, SE SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO. ENTREGA CONFORME SERÁ INFORMADO NA NOTA DE EMPENHO:</p> <p>- LFDA-RS (ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA, 3036 - BAIRRO PONTA GROSSA – PORTO ALEGRE/RS);</p>	444812	UNIDADE	20	R\$ 2.871,68	R\$ 57.433,60

	- ESTAÇÃO EXPERIMENTAL TERRAS BAIXAS - EMBRAPA CLIMA TEMPERADO (AVENIDA ELISEU MACIEL, S/N - CAPÃO DO LEÃO/RS).					
2	<p>AGITADOR ELETROMAGNÉTICO COM CONTROLE DE TEMPERATURA INTEGRADO. INCLUI SENSOR DE TEMPERATURA PT 1000. VOLUME MÁXIMO DE AGITAÇÃO: 20 L. COMPRIMENTO MÁXIMO DA BARRA DE AGITAÇÃO: 80 MM. SAÍDA DE CALOR: 600 W. TAXA DE AQUECIMENTO: 6,5 K/MIN. CONTROLE DE CALOR EM DISPLAY LED. CONTROLE DE VELOCIDADE CONTÍNUO. MATERIAL DA PLACA: LIGA DE ALUMÍNIO. DIMENSÕES DA PLACA: 135 MM DE DIÂMETRO. VOLTAGEM: 220 V. DEVE SER ACOMPANHADO DE TERMÔMETRO DE CONTATO ELETRÔNICO QUE GARANTE UM CONTROLE DE TEMPERATURA PERFEITO SEM ULTRAPASSAR A TEMPERATURA DEFINIDA. GARANTIA: A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É DE, NO MÍNIMO, 09 (NOVE) MESES, OU PELO PRAZO FORNECIDO PELO FRABRICANTE, SE SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO. ENTREGA CONFORME SERÁ INFORMADO NA NOTA DE EMPENHO:</p> <p>- LFDA-RS (ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA, 3036 - BAIRRO PONTA GROSSA – PORTO ALEGRE/RS);</p> <p>- ESTAÇÃO EXPERIMENTAL TERRAS BAIXAS - EMBRAPA CLIMA TEMPERADO (AVENIDA ELISEU MACIEL, S/N - CAPÃO DO LEÃO/RS).</p>	416065	UNIDADE	6	R\$ 1.793,14	R\$ 10.758,84
3	<p>AQUECEDOR DE ÁGUA A GÁS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: AQUECEDOR DE ÁGUA GLP, MONOFÁSICO 220V, POTÊNCIA DE 58,1KW, CAPACIDADE DE 32 LITROS/MIN ($\Delta T = 200 C$), COMPUTADORIZADO, AUTOMODULAÇÃO ELETRÔNICA (MANTÉM CONSTANTE A TEMPERATURA), VARIAÇÃO AUTOMÁTICA DA VAZÃO DE GÁS, AR INSUFLADO E ÁGUA, CONTROLE REMOTO POR FIO PARA DEFINIR A TEMPERATURA EXATA DO BANHO. POSSUI VISOR DIGITAL E MONITOR DE DIAGNÓSTICO DE DEFEITOS. SISTEMAS DE SEGURANÇA CONTRA APAGAMENTO DE CHAMA, SUPERAQUECIMENTO, CHAMA REMANESCENTE, FUGA DE CORRENTE E PREVENÇÃO DE SOBRE PRESSÃO DE ÁGUA. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: CERTIFICADO INMETRO, CONFORME PRECONIZADO PELA PORTARIA INMETRO/ME N° 89, DE 22 DE MARÇO DE 2022. GARANTIA: A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É DE, NO MÍNIMO, 09 (NOVE) MESES, OU PELO PRAZO FORNECIDO PELO FRABRICANTE, SE SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO. ENTREGA: LFDA/RS (ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA, 3036 - BAIRRO PONTA GROSSA – PORTO ALEGRE/RS).</p>	38385	UNIDADE	10	R\$ 4.641,78	R\$ 46.417,80
4	ARMÁRIO AÉREO EM MDF. DIMENSÕES: 100CMX38CMX50CM, NA COR BRANCA, COM	294773	UNIDADE	46	R\$ 418,89	R\$ 19.268,94

	<p>PORTA DE CORRER. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: CERTIFICAÇÃO CERFLOR/PEFC (HTTPS://WWW.PEFC.ORG/FIND-CERTIFIED) OU FSC (HTTP://WWW.FSC.ORG.BR) EM NOME DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS OU DA MATÉRIA PRIMA. GARANTIA: A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É DE, NO MÍNIMO, 09 (NOVE) MESES, OU PELO PRAZO FORNECIDO PELO FRABRICANTE, SE SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO. ENTREGA CONFORME SERÁ INFORMADO NA NOTA DE EMPENHO: LFDA-RS (ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA, 3036 - BAIRRO PONTA GROSSA – PORTO ALEGRE/RS).</p>					
5	<p>AUTOCLAVE VERTICAL DIGITAL, CAPACIDADE APROXIMADA DE 75 L. COM CALDEIRA VERTICAL SIMPLES FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 REVESTIDA EXTERNAMENTE COM MATERIAL ISOLANTE AO CALOR. TAMPA EM BRONZE FUNDIDO, INTERNAMENTE ESTANHADA, POLIDA E ENVERNIZADA, COM GUARNIÇÃO DE VEDAÇÃO EM SILICONE RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS. CESTO EM AÇO INOXIDÁVEL TOTALMENTE PERFURADOS. MANÔMETRO COM DUAS ESCALAS, UMA PARA A TEMPERATURA (DE 100 A 143°C) E OUTRA PARA A PRESSÃO (DE 0 A 3,0KGF/CM2). PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO DE 1,6 KGF/CM2, CORRESPONDENTE A 127°C. GABINETE CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA E PARTE SUPERIOR COM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL E MONTADO SOBRE QUATRO PÉS DE BORRACHA MANÍPULOS PARA FECHAMENTO EM BAQUELITE, ISOLANTE AO CALOR. RESISTÊNCIA ELÉTRICA DE IMERSÃO, BLINDADA E FABRICADA EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL. PAINEL DE CONTROLE COM BOTÃO LIGA/DESLIGA, TECLAS PARA CONTROLE DE TEMPERATURA E DO TEMPO DE ESTERILIZAÇÃO E DISPLAY INDICATIVO, COM FUNCIONAMENTO POR MEIO DE MICROCONTROLADOR. POSSIBILIDADE DE CONFIGURAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ESTERILIZAÇÃO COM PROTEÇÃO POR SENHA. GARANTIA: A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É DE, NO MÍNIMO, 09 (NOVE) MESES, OU PELO PRAZO FORNECIDO PELO FRABRICANTE, SE SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO. ENTREGA E INSTALAÇÃO CONFORME SERÁ INFORMADO NA NOTA DE EMPENHO: LFDA-RS (ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA, 3036 - BAIRRO PONTA GROSSA – PORTO ALEGRE/RS).</p>	450454	UNIDADE	2	R\$ 15.868,08	R\$ 31.736,16
6	<p>AUTOCLAVE VERTICAL DIGITAL. CAPACIDADE MÍNIMA DE 225 LITROS; PAINEL COM CHAVE LIGA/DESLIGA; CONTROLADOR</p>	389394	UNIDADE	3	R\$ 30.394,59	R\$ 91.183,77

	<p>MICROPROCESSADO COM POSSIBILIDADE DE SALVAR PROGRAMAS DE CICLOS; TEMPO DE ESTERILIZAÇÃO DE ATÉ 99 MINUTOS; TEMPERATURA DE TRABALHO PROGRAMÁVEL DE 90º A 127°C; PRESSÃO DE OPERAÇÃO: 1,0 A 1,6 BAR; PRESSÃO DE TESTE HIDROSTÁTICO - 3,0 BAR; ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO AR INTERNO; SENSOR DE TEMPERATURA; MANÍPULOS EM BAQUELITE; TAMPA DE BRONZE OU AÇO INOXIDÁVEL; DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA CONTRA SOBREPRESSÃO, TEMPERATURA E SEGURANÇA ELÉTRICA; QUE ATENDA NORMA REGULADORA NR-13 E ASME.</p> <p>GARANTIA: A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É DE, NO MÍNIMO, 09 (NOVE) MESES, OU PELO PRAZO FORNECIDO PELO FRABRICANTE, SE SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO. ENTREGA E INSTALAÇÃO CONFORME SERÁ INFORMADO NA NOTA DE EMPENHO: LFDA-RS (ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA, 3036 - BAIRRO PONTA GROSSA – PORTO ALEGRE/RS).</p>					
7	<p>BALANÇA ANALÍTICA SEMI-MICRO COM RESOLUÇÃO DE 0,01 MG (0,00001 G), CAPACIDADE MÁXIMA DE APROXIMADAMENTE 82 G, PESO MÍNIMO (USP 0,1 % TÍPICO) 30 MG, DIÂMETRO DO PRATO DE PESAGEM 80 MM, CAPELA DE PROTEÇÃO EM VIDRO COM PORTAS ERGONÔMICAS, LINEARIDADE TÍPICA $\pm 0,06$ MG, TEMPO DE ESTABILIZAÇÃO MENOR DO QUE 2S, INTERFACE RS232 E USB, 110/220V. REFERÊNCIA: METTLER TOLEDO, MODELO ANALYTICAL BALANCE MS205DU/A OU EQUIVALENTE.</p> <p>GARANTIA: A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É DE, NO MÍNIMO, 09 (NOVE) MESES, OU PELO PRAZO FORNECIDO PELO FRABRICANTE, SE SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO. ENTREGA E INSTALAÇÃO CONFORME SERÁ INFORMADO NA NOTA DE EMPENHO:</p> <ul style="list-style-type: none"> - LFDA-RS (ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA, 3036 - BAIRRO PONTA GROSSA – PORTO ALEGRE/RS); - ESTAÇÃO EXPERIMENTAL TERRAS BAIXAS - EMBRAPA CLIMA TEMPERADO (AVENIDA ELISEU MACIEL, S/N - CAPÃO DO LEÃO/RS). 	447833	UNIDADE	3	R\$ 38.626,84	R\$ 115.880,52
8	<p>BALANÇA DE PRECISÃO COM RESOLUÇÃO DE 0,01 G (0,01G), CAPACIDADE MÁXIMA 1,2 KG, PESO MÍNIMO (USP 0,1 % TÍPICO) 14 G, DIMENSÕES DO PRATO DE PESAGEM 180 MM X 180 MM, LINEARIDADE TÍPICA $\pm 0,02$ G, TEMPO DE ESTABILIZAÇÃO MENOR DO QUE 2S, INTERFACE RS232 E/OU USB, 110/220V. REFERÊNCIAS: METTLER TOLEDO (MODELO PRECISION BALANCE ME1002/A), SARTORIUS (MODELO QUINTIX 1102) OU EQUIVALENTE. GARANTIA: A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É DE, NO MÍNIMO, 09 (NOVE) MESES, OU PELO</p>	432131	UNIDADE	4	R\$ 3.175,45	R\$ 12.701,80

	<p>PRAZO FORNECIDO PELO FRABRICANTE, SE SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO. ENTREGA CONFORME SERÁ INFORMADO NA NOTA DE EMPENHO:</p> <p>- LFDA-RS (ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA, 3036 - BAIRRO PONTA GROSSA – PORTO ALEGRE/RS);</p> <p>- ESTAÇÃO EXPERIMENTAL TERRAS BAIXAS - EMBRAPA CLIMA TEMPERADO (AVENIDA ELISEU MACIEL, S/N - CAPÃO DO LEÃO/RS).</p>					
9	<p>CENTRÍFUGA DE BANCADA TIPO SPIN COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CENTRÍFUGA DE BANCADA COMPACTA PARA MICROTUBOS, NÃO REFRIGERADA. DESTINADA À SEPARAÇÃO DE SOLUÇÕES AQUOSAS E DE SUSPENSÕES DE DENSIDADES DIFERENTES EM TUBOS DE REAÇÃO AUTORIZADOS.</p> <p>CRACTERÍSTICAS: ROTOR DE ÂNGULO FIXO F-45-12-11 COM CAPACIDADE PARA 12 TUBOS DE REAÇÃO DE 0,2ML A 2,0ML, COM OPÇÃO DE ROTOR PARA PCR COM DUAS TIRAS; VELOCIDADE MÁXIMA 14,100XG (14500RPM); TEMPO DE ACELERAÇÃO E DESACELERAÇÃO MENOR QUE 13 SEGUNDOS; VISOR DIGITAL PARA TEMPO E VELOCIDADE; CÂMARA DE ROTOR METÁLICA; OPÇÃO DE TECLA PARA CENTRIFUGAÇÃO RÁPIDA E BREVE (SPIN); COM BAIXO ÍNDICE DE AQUECIMENTO INTERNO; ABERTURA AUTOMÁTICA DA TAMPA AO FINAL DO CICLO; 15 S A 99 MIN, COM FUNÇÃO DE CENTRIFUGAÇÃO CONTINUA; NÍVEL DE RUÍDO < 52 DB(A); CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA 85W; FONTE DE ALIMENTAÇÃO 230 V, 50 – 60 HZ. COM MANUAL DE UTILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO EM PORTUGUÊS.</p> <p>CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: COM DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE CE.</p> <p>GARANTIA: A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É DE, NO MÍNIMO, 09 (NOVE) MESES, OU PELO PRAZO FORNECIDO PELO FRABRICANTE, SE SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO. ENTREGA CONFORME SERÁ INFORMADO NA NOTA DE EMPENHO:</p> <p>LFDA-RS (ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA, 3036 - BAIRRO PONTA GROSSA – PORTO ALEGRE/RS).</p>	442223	UNIDADE	8	R\$ 11.401,71	R\$ 91.213,68
10	<p>CENTRÍFUGA REFRIGERADA DE BANCADA PARA USO GERAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PARA TUBOS 15 E 50 ML. VELOCIDADE PROGRAMÁVEL COM ROTOR ANGULAR DE ATÉ 15.200 RPM E COM ROTOR HORIZONTAL DE ATÉ 5.300 RPM; CAPACIDADE MÁXIMA (VOLUME) COM ROTOR ANGULAR DE 6 TUBOS/FRASCOS DE 250 ML E COM ROTOR HORIZONTAL DE 4 TUBOS/FRASCOS DE 1 LITRO; FAIXA DE TRABALHO/ TEMPERATURA: -10 A +40 °C, ± 2°C; POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DE ATÉ 16 TIPOS DE ROTORES OPCIONAIS; CONTROLE MICROPROCESSADO; TIMER DE 9H, 59MIN + CONTINUO E TECLA PULSE; MEMÓRIA PARA 6</p>	443716	CONJUNTO	3	R\$ 133.128,06	R\$ 399.384,18

	<p>PROGRAMAS, DEVENDO POSSUIR 9 TAXAS DE ACELERAÇÃO E 10 TAXAS DE FREIO; DISPLAY EM LCD PARA PROGRAMAÇÃO DE VELOCIDADE (RPM), FORÇA CENTRÍFUGA RELATIVA (G) E TEMPO; DEVE POSSUIR TROCA RÁPIDA DE ROTORES SEM NECESSIDADE DE FERRAMENTAS E TAMPAS DE PROTEÇÃO BIOLÓGICA; MOTOR DE INDUÇÃO, SEM ESCOVAS; NÍVEL DE RUÍDO EM OPERAÇÃO MÁXIMO DE 63 DBA; DIMENSÕES MÁXIMAS ACEITÁVEIS: 70X75X38 CM (PXLXA); REQUISITOS ELÉTRICOS: 220V/60HZ.</p> <p>ESTE EQUIPAMENTO DEVE VIR INCLUSO COM 01 ROTOR HORIZONTAL/SWING OUT COM CAPACIDADE DE 4 X 1.000 ML, 01 CONJUNTO DE CAÇAPAS DE 4 X 1.000 ML, 01 CONJUNTO DE TAMPAS DE BIOCONTENÇÃO/BIOSEGURANÇA BIOLÓGICA, 01 CONJUNTO DE ADAPTADORES PARA NO MÍNIMO 40 TUBOS DE 50ML E 01 CONJUNTO DE ADAPTADORES PARA NO MÍNIMO 96 TUBOS DE 15 ML.</p> <p>CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÕES EN/UL/IEC 61010-1, EN/UL/IEC 61010-2, EN/UL/IEC 61326-1, EN/UL/IEC 61326-2, FCC PARTE 15 - ATENDE PADRÕES ISO 14971, ISO 13485, ISO 9001.</p> <p>GARANTIA: A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É DE, NO MÍNIMO, 09 (NOVE) MESES, OU PELO PRAZO FORNECIDO PELO FRABRICANTE, SE SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO, SENDO QUE, ESPECIFICAMENTE PARA OS OS COMPRESSORES A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É DE, NO MÍNIMO, 21 (VINTE E UM) MESES, OU PELO PRAZO FORNECIDO PELO FRABRICANTE, SE SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO.</p> <p>ENTREGA E INSTALAÇÃO CONFORME SERÁ INFORMADO NA NOTA DE EMPENHO:</p> <ul style="list-style-type: none"> - LFDA-RS (ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA, 3036 - BAIRRO PONTA GROSSA – PORTO ALEGRE/RS); - ESTAÇÃO EXPERIMENTAL TERRAS BAIXAS - EMBRAPA CLIMA TEMPERADO (AVENIDA ELISEU MACIEL, S/N - CAPÃO DO LEÃO/RS). 					
11	<p>CHAPA ELÉTRICA COM CORPO E PLATAFORMA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM RESISTÊNCIA DE FIO NÍQUEL-CROMO ENCAIXADA EM REFRAATÁRIO, EMBUTIDA EM SUPORTE METÁLICO. COM CONTROLE DE TEMPERATURA ATRAVÉS DE TERMOSTATO HIDRÁULICO COM CAPILAR DE AÇO INOX. FAIXA DE TEMPERATURA DE +20 A +300°C NA PLATAFORMA. CABO DE FORÇA COM DUPLA ISOLAÇÃO. DIMENSÕES MÍNIMA DA PLATAFORMA: 35X45 CM; 220V; POTÊNCIA 2000 WATTS. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES.</p> <p>GARANTIA: A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É DE, NO MÍNIMO, 09 (NOVE) MESES, OU PELO</p>	452803	UNIDADE	6	R\$ 1.994,85	R\$ 11.969,10

	<p>PRAZO FORNECIDO PELO FRABRICANTE, SE SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO. ENTREGA CONFORME SERÁ INFORMADO NA NOTA DE EMPENHO:</p> <p>LFDA-RS (ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA, 3036 - BAIRRO PONTA GROSSA – PORTO ALEGRE/RS).</p>					
12	<p>COMPRESSOR DE AR MEDICINAL/ODONTOLÓGICO, ISENTO DE ÓLEO, PRESSÃO MÍNIMA 5,5 BAR, RESERVATÓRIO MÍNIMO 40 LITROS, 220V, BAIXO RUÍDO (ATÉ 82 DB). CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: ATENDER NR 13 E NR 15.</p> <p>GARANTIA: A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É DE, NO MÍNIMO, 09 (NOVE) MESES, OU PELO PRAZO FORNECIDO PELO FRABRICANTE, SE SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO. ENTREGA CONFORME SERÁ INFORMADO NA NOTA DE EMPENHO:</p> <p>LFDA-RS (ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA, 3036 - BAIRRO PONTA GROSSA – PORTO ALEGRE/RS).</p>	413210	UNIDADE	2	R\$ 5.094,89	R\$ 10.189,78
13	<p>CONTADOR DE SEMENTES A VÁCUO, PARA PLANTIO EQUIDISTANTE DE SEMENTES, COM BOMBA DE ALTA PRODUÇÃO DE VÁCUO, VACUÔMETRO, DEPÓSITO COM FILTRO PARA ÓLEO E FILTRO PARA RETER IMPUREZAS. CABO FLEXÍVEL COM 3 METROS EQUIPADO COM VÁLVULA, DISPOSITIVO PARA ACOPLAR A PALMATÓRIA DE PLANTIO. ACOMPANHA PALMATÓRIA DE PLANTIO 100 FUROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10,5 CM X 10,5 CM, OUTRA COM 25 FUROS MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM X 32 CM, OUTRA COM 50 FUROS MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM X 32 CM E OUTRA COM 100 FUROS MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM X 32 CM. 220V. BAIXO RUÍDO (ATÉ 82 DB).</p> <p>GARANTIA: A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É DE, NO MÍNIMO, 09 (NOVE) MESES, OU PELO PRAZO FORNECIDO PELO FRABRICANTE, SE SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO. ENTREGA: LFDA/RS (ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA, 3036 - BAIRRO PONTA GROSSA – PORTO ALEGRE/RS).</p>	263517	UNIDADE	2	R\$ 17.200,00	R\$ 34.400,00
14	<p>CONTADOR ELETRÔNICO DE SEMENTES E GRÃOS COMPACTO, QUE PERMITA A PREPARAÇÃO DE DETERMINADO NÚMERO DE SEMENTES PARA PESAGEM, GERMINAÇÃO OU PLANTAÇÃO, COM ERRO DE 0,1 % PARA SEMENTES DE MILHO, SOJA, SORGO, BEM COMO PARA SEMENTES DE HORTALIÇAS. CAPACIDADE DE CONTAGEM DE APROXIMADAMENTE 8 SEMENTES POR SEGUNDO. SISTEMA DE CALIBRAÇÃO AUTOMÁTICO. DISPLAY DE LCD GRÁFICO OU LED. RESERVATÓRIO HELICOIDAL EM</p>	263517	UNIDADE	2	R\$ 18.872,51	R\$ 37.745,02

	<p>POLÍMERO. CONTAGEM ATRAVÉS DE FEIXE INFRAVERMELHO. ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA E CALIBRÁVEL PARA CONTAR NÚMERO PRÉ-DETERMINADO DE SEMENTES. 220V. MARCA SANICK MODELO ESC 2011 COMP OU SIMILAR.</p> <p>GARANTIA: A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É DE, NO MÍNIMO, 09 (NOVE) MESES, OU PELO PRAZO FORNECIDO PELO FRABRICANTE, SE SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO.</p> <p>ENTREGA: LFDA/RS (ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA, 3036 - BAIRRO PONTA GROSSA – PORTO ALEGRE/RS).</p>					
15	<p>CONTAINER, TIPO MÓDULO DE ESCRITÓRIO, COM VIDRO, DIMENSÕES: COMPRIMENTO 6 M X LARGURA 2,44 M X ALTURA 2,6 M. FABRICADO EM CHAPA METÁLICA, PINTURA EPÓXI EM COR A DEFINIR, ENTRADA PARA AR-CONDICIONADO COM SUPORTE E TOMADA 220 VOLTS, ISOLAMENTO TERMOACÚSTICO EM LÃ DE ROCHA E MDF OU DIVISÓRIA DURAPLAC TOTAL (TETO E LATERAIS), PISO E MANTA VINÍLICA E/OU CERÂMICO, INCLUINDO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS; 02 TOMADAS ELÉTRICAS 2P+, 110 VOLTS, TOMADA PARA TELEFONE, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS BIFÁSICA ATÉ A SAÍDA DO CONTAINER, ILUMINAÇÃO COM LÂMPADAS DE LED, REFRIGERADO COM 01 (UM) AR-CONDICIONADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 18 KBTUS. 01 (UMA (UMA) PORTA DE AÇO 2,10 M ALTURA X 0,70 M LARGURA; 02 (DUAS) JANELAS DE ALUMÍNIO 1 M ALTURA X 1 M LARGURA.</p> <p>GARANTIA: A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É DE, NO MÍNIMO, 09 (NOVE) MESES, OU PELO PRAZO FORNECIDO PELO FRABRICANTE, SE SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO.</p> <p>ENTREGA E INSTALAÇÃO CONFORME SERÁ INFORMADO NA NOTA DE EMPENHO: LFDA-RS (ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA, 3036 - BAIRRO PONTA GROSSA – PORTO ALEGRE/RS).</p>	478045	UNIDADE	4	R\$ 64.727,50	R\$ 258.910,00
16	<p>DIGESTOR DE AMOSTRAS POR MICRO-ONDAS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: DOTADO DE SISTEMA DE ALÍVIO DE PRESSÃO INTERNA DOS TUBOS CASO A PRESSÃO ULTRAPASSE A ESPECIFICAÇÃO DO TUBO. COM MONITOR RESISTENTE ÀS CONDIÇÕES ÁCIDAS. DEVE POSSUIR AVISO SONORO E/OU VISUAL SOBRE AS ETAPAS DO PROGRAMA DE DIGESTÃO. COMPUTADOR INTERNO PARA CONTROLE DO SISTEMA. CONTROLE AUTO AJUSTÁVEL DE POTÊNCIA. CAVIDADE RESISTENTE À CORROSÃO. SISTEMA DE SENSOR DE TEMPERATURA INDEPENDENTE PARA MEDIÇÃO DE TEMPERATURA INTERNA DE TODOS OS TUBOS DE FORMA DIRETA, COM SISTEMA DE VISUALIZAÇÃO GRÁFICA DE LEITURAS APRESENTANDO O VALOR DE TEMPERATURA INDIVIDUAL DE CADA TUBO.</p>	415333	UNIDADE	2	R\$ 699.280,19	R\$ 1.398.560,38

	<p>SISTEMA DE EXAUSTÃO PROGRAMÁVEL PARA RESFRIAMENTO DOS TUBOS E ELIMINAÇÃO DOS VAPORES. MECANISMO DE SUPORTE DA BANDEJA COM OS TUBOS DE DIGESTÃO COM CAPACIDADE DE GIRO DE 360°. CAPACIDADE PARA IDENTIFICAÇÃO DO ROTOR E CONTAGEM DE TUBOS, SEJA ELA AUTOMÁTICA OU MANUAL. PORTA COM TRAVAS E SENSORES DE SEGURANÇA E SISTEMA DE SEGURANÇA QUE INTERROMPE O AQUECIMENTO EM CASO DE AVARIA DOS TUBOS. CAVIDADE: VOLUME MÍNIMO 50 LITROS. POTÊNCIA DE SAÍDA: NO MÍNIMO 1800 W. SAÍDAS: NO MÍNIMO DUAS SAÍDAS USB, UMA ETHERNET E UMA RS 232. TELA DE CONTROLE DE OPERAÇÕES COM FUNÇÃO TOUCHSCREEN. DEVEM ACOMPANHAR OS SEGUINTE ACESSÓRIOS: 02 CONJUNTOS COMPLETOS DE ROTORES E TUBOS PRONTOS PARA USO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ROTOR SUPORTE COM, NO MÍNIMO, 24 POSIÇÕES NUMERADAS E 24 TUBOS COMPLETOS DE TFM COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 80 ML, COM TEMPERATURA DE OPERAÇÃO DE 210 °C E PRESSÃO DE OPERAÇÃO DE 35 BAR OU SUPERIOR E FERRAMENTA PARA FECHAMENTO, SE NECESSÁRIO; 3 RACK SUPORTE PARA TUBOS; 24 TUBOS COMPLETOS DE TFM COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 80 ML E FERRAMENTA PARA FECHAMENTO E UM RACK SUPORTE PARA TUBOS; 01 CONJUNTO COMPLETO DE ROTOR/BANDEJA E TUBOS PRONTOS PARA USO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ROTOR/BANDEJA SUPORTE COM, NO MÍNIMO, 8 POSIÇÕES NUMERADAS E 8 TUBOS COMPLETOS DE TFM COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 ML, COM TEMPERATURA DE OPERAÇÃO DE 300 °C E PRESSÃO DE OPERAÇÃO DE 50 BAR OU SUPERIOR E FERRAMENTA PARA FECHAMENTO, SE NECESSÁRIO.</p> <p>GARANTIA: A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É DE, NO MÍNIMO, 09 (NOVE) MESES, OU PELO PRAZO FORNECIDO PELO FRABRICANTE, SE SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO.</p> <p>ENTREGA E INSTALAÇÃO CONFORME SERÁ INFORMADO NA NOTA DE EMPENHO:- SLAV-SC – (RUA JOÃO GRUMICHE, 117 - SÃO JOSÉ/SC).</p>					
17	<p>DIVISOR DE AMOSTRA. ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA DE MATERIAL COM ALIMENTADOR SINCRONIZADO; SISTEMA DE FECHO RÁPIDO DOS CONTENTORES COLECIONADORES; TEMPORIZADOR DIGITAL; VELOCIDADE CONTROLADA, MANTIDA CONSTANTE. ACESSÓRIOS, INCLUINDO CABEÇAS SEPARADORAS, RECIPIENTES COLETORES E ALIMENTADORES, DIVISÃO DE APLICAÇÃO E REDUÇÃO DE AMOSTRAS. TIPO DE MATERIAIS A GRANEL. GRANULOMETRIA DE ENTRADA * ≤ 10 MM. CARREGAR / MATERIAL ALIMENTADO * ≤ 5000 ML.</p>	257413	UNIDADE	2	R\$ 117.526,49	R\$ 235.052,98

	<p>VELOCIDADE 110 MIN-1. NÚMERO DE FRAÇÕES 6/8/10. TEMPORIZADOR DIGITAL, 1, 3, 5, 10 - 60 MIN / OPERAÇÃO CONTINUA. VOLUME DO RECIPIENTE 30 ML / 100 ML / 250 ML / 500 ML. CONEXÃO ELÉTRICA 100-240 V, 50 / 60HZ. ALIMENTAÇÃO DE REDE MONOFÁSICA. A X A X F 580 X 910 X 420 MM. DEVE ACOMPANHAR ALIMENTADOR REF. DR 100 OU EQUIVALENTE). PESO LÍQUIDO ~ 33,5 KG (INCLUINDO O DR 100).</p> <p>CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: PADRÕES DO CE.</p> <p>GARANTIA: A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É DE, NO MÍNIMO, 09 (NOVE) MESES, OU PELO PRAZO FORNECIDO PELO FRABRICANTE, SE SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO.</p> <p>ENTREGA:</p> <p>LFDA/RS (ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA, 3036 - BAIRRO PONTA GROSSA – PORTO ALEGRE/RS).</p>					
18	<p>ESPECTRÔMETRO DE INFRAVERMELHO PRÓXIMO – FT-NIR: ESPECTRÔMETRO DE INFRAVERMELHO PRÓXIMO COM TRANSFORMADA DE FOURIER PARA ANÁLISES QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PLATAFORMA CONTENDO UM INTERFERÔMETRO QUE PROPORCIONA CARACTERÍSTICA DE ALINHAMENTO PERMANENTE, QUE POSSIBILITA MEDIÇÕES SÓLIDOS, LÍQUIDOS E PASTAS POR REFLECTÂNCIA DIFUSA E DE LÍQUIDOS POR TRANSFLECTÂNCIA DIFUSA E POR TRANSMITÂNCIA, SENDO QUE ESTE CANAL POSSUI FAIXA ESPECTRAL MÍNIMA DE 11500 – 4000 CM-1; COM DETECTOR INGAS; POSSUI RESOLUÇÃO ESPECTRAL DE 8 CM-1, OU SUPERIOR, PRECISÃO DE COMPRIMENTO DE ONDA IGUAL OU SUPERIOR A 0,2 CM-1; AUTONOMIA DA FONTE DA LÂMPADA DE TUNGSTÊNIO NO MÍNIMO DE 12.000 HORAS; DISCO DE VERIFICAÇÃO COM REFERÊNCIA INTERNA; SISTEMA DE ROTAÇÃO DE FRASCOS PARA MEDIÇÃO DE AMOSTRAS SÓLIDAS, LIQUIDAS E PASTOSAS; DOIS FRASCOS DE ALTO DESEMPENHO DE 97 MM DE DIÂMETRO COM FUNDO DE QUARTZO; DOIS FRASCOS DE ALTO DESEMPENHO COM DIÂMETRO MENOR QUE 55 MM COM FUNDO DE QUARTZO, ACESSÓRIO PARA ANÁLISE DE LÍQUIDOS POR TRANSFLECTÂNCIA. INCLUSO UMA FONTE DE EMISSÃO DE LUZ SOBRESSALENTE PRÉ-ALINHADA; SOFTWARE DE OPERAÇÃO E PARA CONSTRUÇÕES DE CALIBRAÇÃO MULTIVARIADA (PLS) INCLUSOS, O EQUIPAMENTO ACOMPANHA AS PRÉ-CALIBRAÇÕES COM OS PARÂMETROS ESPECÍFICOS (PROTEÍNA, MATÉRIA SECA, CINZA, FDN, FDA, GORDURA E AMIDO) PARA AS PRINCIPAIS MATÉRIAS PRIMAS UTILIZADAS EM NUTRIÇÃO DE RUMINANTES, TAIS COMO: GRÃOS DE MILHO, SOJA, ARROZ, SORGO E AVEIA, FARELO DE SOJA, FARELO DE TRIGO, FARELO DE ARROZ, CASCA DE SOJA, FORRAGENS E RAÇÃO PRONTA.</p>	475550	UNIDADE	2	R\$ 1.175.480,83	R\$ 2.350.961,66

A INSTALAÇÃO E O TREINAMENTO DEVEM SER REALIZADOS POR ESPECIALISTA TREINADO E QUALIFICADO PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.

O TREINAMENTO PARA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO BÁSICA, SEM RESTRINGIR O NÚMERO DE PARTICIPANTES, DEVE CONTEMPLAR A OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO E DE SEUS ACESSÓRIOS BEM COMO TODA A PARTE TEÓRICA DA METODOLOGIA DE INFRAVERMELHO PRÓXIMO. O TREINAMENTO DEVE OCORRER A PARTIR DA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO, EM UM ÚNICO MÓDULO. A ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SUPORTE TÉCNICO DO EQUIPAMENTO DEVERÃO SER PRESTADOS POR PESSOAL TÉCNICO TREINADO E QUALIFICADO PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.

O REPRESENTANTE DA MARCA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ TER BOLETINS DE APLICAÇÕES DISPONÍVEIS, PESSOAL TÉCNICO NA ÁREA DE QUÍMICA PARA O DESENVOLVIMENTO DE APLICAÇÕES EM INFRAVERMELHO PRÓXIMO, TER PLANO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA O EQUIPAMENTO, PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO DURANTE A VIDA ÚTIL DO MESMO.

O EQUIPAMENTO E ACESSÓRIOS DEVEM SER FORNECIDOS COM GARANTIA DE 24 MESES E 60 MESES PARA O LASER A CONTAR DA DATA DE INSTALAÇÃO.

O EQUIPAMENTO DEVE PERMITIR QUE O USUÁRIO TENHA TOTAL AUTONOMIA PARA REALIZAR A TROCA DOS SEUS CONSUMÍVEIS, TAIS COMO LÂMPADA, A FIM DE NÃO ONERAR OS CUSTOS DA OPERAÇÃO ISENTANDO DE VISITAS TÉCNICAS.

A INSTALAÇÃO E TREINAMENTO DEVEM SER REALIZADOS, IN LOCO, POR ESPECIALISTA COMPROVADAMENTE TREINADO E QUALIFICADO PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO;

O TREINAMENTO DEVE CONTEMPLAR A OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO, SEUS ACESSÓRIOS E SOFTWARES DE OPERAÇÃO; PARA O TREINAMENTO NÃO DEVE SER RESTRINGIDO O NÚMERO DE PARTICIPANTES; CADA PARTICIPANTE/USUÁRIO DEVERÁ RECEBER UM CERTIFICADO DE TREINAMENTO; DEVERÁ SER FORNECIDA UMA FONTE DE TUNGSTÊNIO SOBRESSALENTE DE NO MÍNIMO 12 MIL HORAS. O EQUIPAMENTO, ACESSÓRIOS E SEUS SOFTWARES (CASO DESCRITO) DEVERÃO TER GARANTIA DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE INSTALAÇÃO. O LOCAL DA GARANTIA SERÁ NO ENDEREÇO DE ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS.

A EMPRESA FORNECEDORA DEVERÁ ARCAR COM TODOS OS CUSTOS INERENTES E NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DO TERMO DE GARANTIA PROPOSTO.

	<p>O FORNECEDOR DO EQUIPAMENTO DEVE APRESENTAR DECLARAÇÃO DE QUE POSSUI ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SUPORTE TÉCNICO TREINADO, QUALIFICADO E AUTORIZADO PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. DEVE ACOMPANHAR MANUAL DO INSTRUMENTO PREFERENCIALMENTE EM FORMATO ELETRÔNICO E EM PORTUGUÊS, CONTENDO DESCRIÇÃO DETALHADA DAS PARTES E PEÇAS, INCLUSIVE ACESSÓRIOS E MÓDULOS DE SOFTWARES COMPATÍVEIS (CASO TENHA), ALÉM DE TODO O PROCEDIMENTO ADEQUADO DE INSTALAÇÃO E MANUSEIO. GARANTIA: A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É DE, NO MÍNIMO, 21 (VINTE E UM) MESES, OU PELO PRAZO FORNECIDO PELO FRABRICANTE, SE SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO. ENTREGA E INSTALAÇÃO CONFORME SERÁ INFORMADO NA NOTA DE EMPENHO:</p> <ul style="list-style-type: none"> - LFDA-RS (ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA, 3036 - BAIRRO PONTA GROSSA – PORTO ALEGRE/RS); - ESTAÇÃO EXPERIMENTAL TERRAS BAIXAS - EMBRAPA CLIMA TEMPERADO (AVENIDA ELISEU MACIEL, S/N - CAPÃO DO LEÃO/RS). 					
19	<p>ESTUFA DE LABORATÓRIO, TIPO INCUBADORA MICROBIOLÓGICA, COM CAIXA EXTERNA EM CHAPA DE AÇO 1020 COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI E CAIXA INTERNA COM ACABAMENTO EM AÇO INOXIDÁVEL 1.4301. PORTA INTERNA EM VIDRO, ACOMPANHA 2 (DUAS) PRATELEIRAS. CONTROLADOR DE TEMPERATURA MICROPROCESSADO PID; INDICAÇÃO DIGITAL, SENSOR TIPO PT 100; TEMPERATURA DE TRABALHO: 5°C ACIMA DO AMBIENTE A 105°C, COM TECNOLOGIA "DUAL CONVECTION" (SELEÇÃO DE VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO DE 0 A 100%); CONTROLADOR ELETROMECÂNICO CONTRA SUPERAQUECIMENTO; DESVIO DA TEMPERATURA ESPACIAL (À 37°C) ±0,6/±0,4°C; DESVIO DE TEMPERATURA AO LONGO DO TEMPO (À 37°C) ±0,1°C; POTÊNCIA NOMINAL/CORRENTE MÁXIMA DE 1.300W/5,7A; ALIMENTAÇÃO 220V. CAPACIDADE APROX. 180 LITROS. REF. 51028135 (THERMO) OU EQUIVALENTE. GARANTIA: A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É DE, NO MÍNIMO, 09 (NOVE) MESES, OU PELO PRAZO FORNECIDO PELO FRABRICANTE, SE SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO. ENTREGA CONFORME SERÁ INFORMADO NA NOTA DE EMPENHO:</p> <ul style="list-style-type: none"> - LFDA-RS (ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA, 3036 - BAIRRO PONTA GROSSA – PORTO ALEGRE/RS); ESTAÇÃO EXPERIMENTAL TERRAS BAIXAS - EMBRAPA CLIMA TEMPERADO (AVENIDA ELISEU MACIEL, S/N - CAPÃO DO LEÃO/RS). 	441703	UNIDADE	6	R\$ 56.226,53	R\$ 337.359,18
20	<p>FORNO MICROONDAS, CAPACIDADE ENTRE 38</p>	302008	UNIDADE	12	R\$ 1.247,07	R\$ 14.964,84

	<p>A 42 LITROS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 900 W, VOLTAGEM 127 V, COM PRATO GIRATÓRIO. ALTURA MÍNIMA INTERNA ENTRE PRATO E TETO DEVE SER 24 CM.</p> <p>CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: SELO PROCEL DE ECONOMIA DE ENERGIA.</p> <p>GARANTIA: A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É DE, NO MÍNIMO, 09 (NOVE) MESES, OU PELO PRAZO FORNECIDO PELO FRABRICANTE, SE SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO. ENTREGA CONFORME SERÁ INFORMADO NA NOTA DE EMPENHO:</p> <p>- LFDA-RS (ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA, 3036 - BAIRRO PONTA GROSSA – PORTO ALEGRE/RS);</p> <p>- ESTAÇÃO EXPERIMENTAL TERRAS BAIXAS - EMBRAPA CLIMA TEMPERADO (AVENIDA ELISEU MACIEL, S/N - CAPÃO DO LEÃO/RS).</p>					
21	<p>FREEZER -20°C, CAPACIDADE APROXIMADA DE 659 LITROS COM REGISTRADOR PORT A SIMPLES SÓLIDA. CONTROLE MICROPROCESSADO. PRÉ-AJUSTADO EM -20°C. ISOLAMENTO EM POLIURETANO LIVRE DE CFC DE ALTA DENSIDADE. NÍVEL DE RUÍDO: < 58 DBA. AJUSTE DE TEMPERATURA COM CHAVE DE SEGURANÇA DE TRIPLA POSIÇÃO. ALARMES AUDÍVEIS E VISUAIS PARA TEMPERATURA ALTA/BAIXA, FALHA DE ENERGIA, PORTA ABERTA, BATERIA BAIXA, COM INDICAÇÃO VISUAL PARA FUNÇÕES CRÍTICAS. PORTA SÓLIDA COM AUTO-FECHAMENTO E CHAVE PARA TRAVAMENTO. PRATELEIRAS INCLUSAS: 03. BATERIA DE BACK-UP E CONEXÃO PARA ALARMES REMOTOS. CONTROLES E DISPLAY DE USO INTUITIVO. CIRCULAÇÃO FORÇADA DE AR. FUNÇÃO DE DEGEL. REMOÇÃO AUTOMÁTICA DE CONDENSAÇÃO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 208/230V / 60HZ. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO LIVRE DE CFC. SELO PROCEL DE ECONOMIA DE ENERGIA.</p> <p>GARANTIA: A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É DE, NO MÍNIMO, 09 (NOVE) MESES, OU PELO PRAZO FORNECIDO PELO FRABRICANTE, SE SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO. ENTREGA CONFORME SERÁ INFORMADO NA NOTA DE EMPENHO:</p> <p>LFDA-RS (ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA, 3036 - BAIRRO PONTA GROSSA – PORTO ALEGRE/RS).</p>	338916	UNIDADE	6	R\$ 47.323,69	R\$ 283.942,14
22	<p>GERADOR DE NITROGÊNIO PARA LABORATÓRIOS QUE POSSUEM COMPRESSOR DE AR EXTERNO; COM CAPACIDADE, PRESSÃO E PUREZA COMPROVADOS, É INDICADO À MAIORIA DAS APLICAÇÕES EM LCMS. UTILIZA TECNOLOGIA DE MEMBRANA COMPROVADA, REMOVENDO OXIGÊNIO, UMIDADE E OUTROS GASES, GARANTINDO ENTREGA DE NITROGÊNIO LIMPO, SECO E LIVRE DE TIALATOS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FLUXO</p>	469706	UNIDADE	4	R\$ 167.935,49	R\$ 671.741,96

	<p>DE NITROGÊNIO: 25 L/MIN @ 110 PSI; PARTICULAS: INFERIOR A 0,1 PPM; LÍQUIDOS SUSPENSOS: NENHUM; FTALATOS: NENHUM; TEMPERATURA OPERACIONAL (MIN. E MÁX.): 5-30°C; PESO APROXIMADO: 21 KG; DIMENSÃO APROXIMADA (LXPA): 42,4 X 25,0 X 73,0 CM. EXIGIDO MARCA ESPECÍFICA: PEAK SCIENTIFIC, MODELO INFINITY 1051. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: QUALIDADE MÍNIMA DO AR COMPRIMIDO SEGUNDO A ISO 8573-1:2010; CLASSE 1.4.1. GARANTIA: A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É DE, NO MÍNIMO, 09 (NOVE) MESES, OU PELO PRAZO FORNECIDO PELO FRABRICANTE, SE SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO. ENTREGA E INSTALAÇÃO: LFDA/RS - ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA, 3036 - BAIRRO PONTA GROSSA – PORTO ALEGRE/RS.</p>					
23	<p>LAVADORA ULTRASSÔNICA. ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICA. FREQUÊNCIA ALIMENTAÇÃO: 50/60HZ. FREQUÊNCIA ULTRASSÔNICA: 25 OU 40KHZ. POTÊNCIA ULTRASSÔNICA: 110 WATTS RMS. CONSUMO MÁXIMO: 110 VA (EQUIPAMENTOS COM AQUECIMENTO). CAPACIDADE EM LITROS: 3,8 LITROS. TEMPERATURA AJUSTÁVEL: 25°C A 50°C (+/- 5°C). TEMPORIZADOR DIGITAL: 0 A 60 MINUTOS. CUBA / TANQUE: 30X15X10 CM. DIMENSÕES DO CESTO (ÁREA ÚTIL): 27X12X7 CM. DIMENSÕES APROXIMADAS DO EQUIPAMENTO: 37X17,5X24 CM. DRENO: 3/8". PESO APROXIMADO: 5,5 KG. GARANTIA: A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É DE, NO MÍNIMO, 09 (NOVE) MESES, OU PELO PRAZO FORNECIDO PELO FRABRICANTE, SE SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO. ENTREGA CONFORME SERÁ INFORMADO NA NOTA DE EMPENHO: - LFDA-RS (ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA, 3036 - BAIRRO PONTA GROSSA – PORTO ALEGRE/RS); - ESTAÇÃO EXPERIMENTAL TERRAS BAIXAS - EMBRAPA CLIMA TEMPERADO (AVENIDA ELISEU MACIEL, S/N - CAPÃO DO LEÃO/RS).</p>	480952	UNIDADE	4	R\$ 4.072,37	R\$ 16.289,48
24	<p>LIOFILIZADOR DE BANCADA. CONDENSADOR EM AÇO INOX COM POLIMENTO SANITÁRIO ESPELHADO COM CAPACIDADE ATÉ 3,0 KG DE GELO/24 HORAS E CAPACIDADE TOTAL DE 5,0 KG; CÂMARA TRANSPARENTE EM ACRÍLICO SEM EMENDAS COM 25 CM E TAMPA SUPERIOR EM AÇO INOX COM 8 TORNEIRAS OU CÂMARA INTEGRAL EM AÇO INOX COM 8 OU 16 TORNEIRAS; TORNEIRAS EM NEOPRENE OU SILICONE COM SISTEMA DE ALÍVIO DO VÁCUO PARA ENCAIXE DE FRASCOS COM BOCA DE 19 CM; ADAPTADOR EM NEOPRENE OU SILICONE COM ENCAIXE VARIÁVEL PARA FRASCOS COM DE 7,0 , 8,5 , OU 10,0 CM; ESTANTE COM 4 OU MAIS PRATELEIRAS PARA BANDEJAS COM ATÉ 18 CM REMOVÍVEIS E INTERCAMBIÁVEIS DE</p>	433247	UNIDADE	2	R\$ 66.528,52	R\$ 133.057,04

	<p>ACORDO COM A ALTURA DOS FRASCOS; PAINEL FRONTAL EM POLICARBONATO COM INTERRUPTORES LUMINOSOS E DISPLAY DE LCD COM INDICAÇÃO DE VÁCUO E TEMPERATURA NO CONDENSADOR, TEMPORIZADOR NO FORMATO HH:MM:SS E VOLTAGEM. SAÍDA SERIAL E SOFTWARE PRÓPRIO PARA EMISSÃO DE RELATÓRIO DE LIOFILIZAÇÃO COM VARIÁVEIS VÁCUO, TEMPERATURA E VOLTAGEM X TEMPO; PODE SER INSTALADO EM CAPELA DE FLUXO LAMINAR; ACOMPANHAR BOMBA DE VÁCUO DE DUPLO ESTÁGIO COM PALHETAS ROTATIVAS BANHADAS A ÓLEO, VELOCIDADE DE 10,2 M3/H (170 IPM), COM SISTEMA DE GÁS BALLAST PARA RETIRADA DE VAPORES D'ÁGUA. ACOMPANHAR UM CONJUNTO EXTRA DE BORRACHA DE VEDAÇÃO DA TAMPA E DA BASE DO CILÍNDRIO DE ACRÍLICO. DEVE ACOMPANHAR SISTEMA DE FECHAMENTO DE FRASCOS SOB VÁCUO OU ATMOSFERA MODIFICADA E AQUECIMENTO DAS BANDEJAS COM CONTROLADOR DE TEMPERATURA DIGITAL E QUATRO BANDEJAS DE AÇO INOX.</p> <p>GARANTIA: A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É DE, NO MÍNIMO, 09 (NOVE) MESES, OU PELO PRAZO FORNECIDO PELO FRABRICANTE, SE SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO.</p> <p>ENTREGA E INSTALAÇÃO: LFDA/RS - ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA, 3036 - BAIRRO PONTA GROSSA – PORTO ALEGRE/RS.</p>					
25	<p>LIQUIDIFICADOR COM TECNOLOGIA DE MOTOR REVERSÍVEL DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 600 WATTS. FUNÇÃO 2 EM 1: LIQUIDIFICADOR E PROCESSADOR DE ALIMENTOS, COM 3 VELOCIDADES. JARRA DE VIDRO REFRAATÁRIO COM CAPACIDADE PARA 1,25 LITROS OU 5 XÍCARAS. BASE EM METAL COM PÉS ANTIDERRAPANTES; SISTEMA DE ACOPLAMENTO TOTALMENTE METÁLICO "ALL-METAL DRIVE"; CONJUNTO COM 04 LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL, SENDO 02 INCLINADAS PARA BAIXO, COM AÇÃO RENTE A BASE DO COPO, IMPEDINDO O ACÚMULO DE ALIMENTO NÃO PROCESSADO EMBAIXO DAS LÂMINAS. ANEL DE VEDAÇÃO DA LAMINA COM A JARRA. TAMPA EM SILICONE COM FECHAMENTO HERMÉTICO. TOTALMENTE E FACILMENTE DESMONTÁVEL PARA MELHOR LIMPEZA. TAMPA EM SILICONE COM FECHAMENTO HERMÉTICO E COM COPO MEDIDOR. DIMENSÕES APROXIMADAS: A= 33 X L= 24 X P= 19 CM. PESO APROXIMADO 3,73 KG. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V. COR PRATA. EXIGIDO MARCA ESPECÍFICA: MARCA OSTERIZER, MODELO BLSTBG4655B-057.</p> <p>GARANTIA: A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É DE, NO MÍNIMO, 09 (NOVE) MESES, OU PELO</p>	271743	UNIDADE	12	R\$ 756,88	R\$ 9.082,56

	<p>PRAZO FORNECIDO PELO FRABRICANTE, SE SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO. ENTREGA CONFORME SERÁ INFORMADO NA NOTA DE EMPENHO:</p> <p>- LFDA-RS (ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA, 3036 - BAIRRO PONTA GROSSA – PORTO ALEGRE/RS).</p>					
26	<p>MESA AGITADORA ORBITAL HORIZONTAL COM CF E TIMER. ESTRUTURA: CAIXA EM CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPOXI. ACOMPANHAM: A) UMA PLATAFORMA EM ALUMÍNIO, COM FURACÃO PARA FIXAÇÃO DE GARRAS CONFORME A NECESSIDADE DO TRABALHO; B) QUATRO RACKS COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO, CONFECCIONADOS EM AÇO INOX AISI 304, COM CAPACIDADE PARA 20 TUBOS FALCON DE 50 ML EM CADA RACK, AFIXADOS NA PLATAFORMA ACIMA. PARA INSTALAÇÃO EM BANCADA, PÉS DE BORRACHA COM REGULAGEM DE NÍVEL. HOMOGENEIZAÇÃO: DESLOCAMENTO ORBITAL DE 12 MM, ATRAVÉS DE EIXO EXCÊNTRICO E ROLAMENTOS BLINDADOS; CONTROLADOR ELETRÔNICO DE VELOCIDADE MICROPROCESSADO COM INVERSOR DE FREQUÊNCIA; LEITURA DIGITAL DE 0 A 300 RPM, COM INTERVALOS DE 1 EM 1 RPM. TEMPORIZADOR: TEMPORIZADOR MICROPROCESSADO, PROGRAMÁVEL DE 9 SEGUNDOS A 9999 HORAS; LEITURA DIGITAL; SE OCORRER FALTA DE ENERGIA, RELIGA AUTOMATICAMENTE QUANDO DO RETORNO DA ENERGIA; ALARME SONORO AO FINAL DO TEMPO PROGRAMADO. ENERGIA: CABO DE ENERGIA TRIFILAR (DUAS FASES E UM TERRA), COM DUPLA ISOLAÇÃO, COM TOMADA E PLUG DE TRÊS PINOS, NBR NM243 E NBR 14136; POTÊNCIA: 100 WATTS - 220 VOLTS, 60 HZ.</p> <p>GARANTIA: A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É DE, NO MÍNIMO, 09 (NOVE) MESES, OU PELO PRAZO FORNECIDO PELO FRABRICANTE, SE SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO. ENTREGA CONFORME SERÁ INFORMADO NA NOTA DE EMPENHO:</p> <p>- LFDA-RS (ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA, 3036 - BAIRRO PONTA GROSSA – PORTO ALEGRE/RS);</p> <p>- ESTAÇÃO EXPERIMENTAL TERRAS BAIXAS - EMBRAPA CLIMA TEMPERADO (AVENIDA ELISEU MACIEL, S/N - CAPÃO DO LEÃO/RS).</p>	457624	UNIDADE	4	R\$ 16.841,35	R\$ 67.365,40
27	<p>MESA ANTIVIBRATÓRIA CONSTRUÍDA EM ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, COM DOIS NÚCLEOS DE GRANITO MEDINDO APROXIMADAMENTE 36 X 45 CM CADA; TRAVAMENTO DA MESA COM PERFIS METÁLICOS ASSOCIADOS À COLOCAÇÃO DE VÁRIOS COXINS DE NEOPRENE PARA ESTABILIDADE E ASSIMILAÇÃO DAS VIBRAÇÕES EXTERNAS; MEDIDAS</p>	229674	UNIDADE	3	R\$ 11.985,40	R\$ 35.956,20

	<p>APROXIMADAS (LXPXA) 150X52X87 CM, COM DOIS NICHOS. A PROPOSTA DEVERÁ INCLUIR A INSTALAÇÃO E MONTAGEM.</p> <p>GARANTIA: A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É DE, NO MÍNIMO, 09 (NOVE) MESES, OU PELO PRAZO FORNECIDO PELO FRABRICANTE, SE SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO.</p> <p>ENTREGA: LFDA/RS (ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA, 3036 - BAIRRO PONTA GROSSA – PORTO ALEGRE/RS).</p>					
28	<p>MESA ÓTICA PARA AVALIAÇÃO DA VITREOSIDADE E COR INTERNA DOS GRÃOS POR MÉTODO NÃO DESTRUTIVO. PARA USO ESPECIALMENTE EM: ARROZ EM CASCA PARA A DETECÇÃO DE GRÃOS VERMELHOS, PRETOS, AMARELOS, VERDES ATRAVÉS DO ARROZ EM CASCA OU GRÃO VAZIO; TRIGO DURO PARA A DETECÇÃO DE CALVÍCIE; ARROZ BRANQUEADO (FARINÁCEO); ARROZ DE CARGA. O EQUIPAMENTO DEVE PERMITIR VISÃO CLARA E VISUALIZAÇÃO DE ALTO CONTRASTE COM FUNDO ESCURO. INCLUI DISTRIBUIDOR DE GRÃOS COM FUNIL EMBUTIDO; 2 GAVETAS PARA CLASSIFICAÇÃO MANUAL; ÁREA DE INSPEÇÃO / CLASSIFICAÇÃO: 20 X 16 CM. DISPENSADOR DE GRÃOS PARA DISTRIBUIÇÃO UNIFORME. FUNÇÃO INTEGRADA, INCLUINDO ILUMINAÇÃO ESPECÍFICA PARA ANÁLISE DE RACHADURAS DE ARROZ BENEFICIADO; 4 PRATOS ONDULADOS AZUIS PARA ARROZ REDONDO / LONGO / EXTRA LONGO, TRIGO DURO; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 230 VAC (2P + TERRA). REFERÊNCIA MODELO OPTICAL TABLE (OPTOMACHINES) OU EQUIVALENTE.</p> <p>GARANTIA: A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É DE, NO MÍNIMO, 09 (NOVE) MESES, OU PELO PRAZO FORNECIDO PELO FRABRICANTE, SE SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO.</p> <p>ENTREGA: LFDA/RS (ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA, 3036 - BAIRRO PONTA GROSSA – PORTO ALEGRE/RS).</p>	438417	UNIDADE	2	R\$ 136.408,40	R\$ 272.816,80
29	<p>MICROCENTRIFUGA REFRIGERADA DE BANCADA PARA PROCESSAMENTO DE MICROVOLUMES COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TEMPERATURA DE TRABALHO ENTRE -9°C A +40°C EM INCREMENTOS PROGRAMÁVEIS DE 1°C; VELOCIDADE MÍNIMA DE 13.250 RPM E FORÇA CENTRÍFUGA MÍNIMA DE 16.950 XG; CAPACIDADE MÁXIMA DE 24 MICROTUBOS DE 1,5 OU 2 ML; TIMER DE 1 ATÉ 99 MINUTOS + MODO CONTINUO; NÍVEL DE RUÍDO MÁXIMO EM OPERAÇÃO DE 56 DBA; TEMPO DE FRENAGEM DA VELOCIDADE MÁXIMA: 12 SEGUNDOS; TEMPO DE ACELERAÇÃO ATÉ A VELOCIDADE MÁXIMA DE 11 SEGUNDOS; CONTROLE MICROPROCESSADO; ROTORES SELADOS COM TAMPAS DE PROTEÇÃO</p>	442223	UNIDADE	2	R\$ 47.875,80	R\$ 95.751,60

	<p>BIOLOGICA ENCAIXADAS POR SISTEMA DE TRAVA DUPLA COM UM CLIQUE; CÂMARA BLINDADA COM INTERIOR EM AÇO INOXIDÁVEL. VOLTAGEM: 220V/60HZ. - DIMENSÕES MÁXIMAS (AXCXL): 34X30X445 CM. DEVE ACOMPANHAR 01 ROTOR PARA 24 MICROTUBOS DE 1,5/2 ML COM TAMPAS DE PROTEÇÃO BIOLÓGICA E 01 GRAXA PARA LUBRIFICAÇÃO DE O-RINGS.</p> <p>CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: ATENDE AOS PADRÕES IEC 61010-1 E IEC 61010-2-020 - CERTIFICADA CSA, CE, IVD, BIOCONTENÇÃO. O LICITANTE DEVE POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA EM PORTO ALEGRE/RS.</p> <p>GARANTIA: A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É DE, NO MÍNIMO, 09 (NOVE) MESES, OU PELO PRAZO FORNECIDO PELO FRABRICANTE, SE SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO, SENDO QUE, ESPECIFICAMENTE PARA OS OS COMPRESSORES A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É DE, NO MÍNIMO, 21 (VINTE E UM) MESES, OU PELO PRAZO FORNECIDO PELO FRABRICANTE, SE SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO.</p> <p>ENTREGA E INSTALAÇÃO CONFORME SERÁ INFORMADO NA NOTA DE EMPENHO:</p> <ul style="list-style-type: none"> - LFDA-RS (ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA, 3036 - BAIRRO PONTA GROSSA – PORTO ALEGRE/RS); - ESTAÇÃO EXPERIMENTAL TERRAS BAIXAS - EMBRAPA CLIMA TEMPERADO (AVENIDA ELISEU MACIEL, S/N - CAPÃO DO LEÃO/RS). 					
30	<p>MICROSCÓPIO ESTEREOSCÓPIO COM AMPLIAÇÃO DE 2X ATÉ 20X COM TORRE DE TROCA RÁPIDA E BRAÇO ARTICULADO. IMAGENS EM 3D. ILUMINAÇÃO LED DE COR REAL BRILHANTE QUE FORNEÇA ATÉ 10.000 HORAS DE LUZ LIVRE DE SOMBRAS. LENTES OBJETIVAS /DISTÂNCIA DE TRABALHO /CAMPO DE VISÃO: 2X /160 MM /57,0 MM; 4X /96 MM /34,0 MM; 6X /68 MM /23,0 MM; 8X /59MM /17,0MM; 10X /54MM /13,5MM; 15X /54MM /8,8MM; 20X /29MM /6,5MM.</p> <p>ENERGIA: TRANSFORMADOR DE PLUGUE EXTERNO 9 V DC. REFERÊNCIA MANTIS ELITE (VISION ENGINEERING) OU EQUIVALENTE.</p> <p>GARANTIA: A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É DE, NO MÍNIMO, 09 (NOVE) MESES, OU PELO PRAZO FORNECIDO PELO FRABRICANTE, SE SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO.</p> <p>ENTREGA:</p> <p>LFDA/RS (ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA, 3036 - BAIRRO PONTA GROSSA – PORTO ALEGRE/RS).</p>	427014	UNIDADE	2	R\$ 141.135,59	R\$ 282.271,18
31	<p>MICROSCÓPIO ESTEREOSCÓPIO COM AMPLIAÇÃO DE 2X ATÉ 20X. ILUMINAÇÃO POR LED, BRANCO BRILHANTE QUE FORNECE</p>	467627	UNIDADE	2	R\$ 22.361,85	R\$ 44.723,70

	<p>ATÉ 10.000 HORAS DE VISÃO SEM SOMBRAS. IMAGENS EM 3-D (ESTEREOSCÓPICA) - SISTEMA ÓTICO SEM OCULARES. COM SUPORTE UNIVERSAL CONTRA BALANCEADO. TENSÃO: 110/220 V. CAPTURA DE IMAGEM E VÍDEO EM HD (ALTA DEFINIÇÃO). SOFTWARE PARA ANÁLISE DE IMAGEM E MEDIÇÕES COM POSSIBILIDADE DE EXPORTAÇÃO DE DADOS, CÁLCULOS E PARÂMETROS PARA PLANILHA EXCEL; FERRAMENTAS PARA ANÁLISE DE IMAGENS; INTERFACE USB PARA ARMAZENAMENTO DE IMAGENS E DADOS EM MÍDIA EXTERNA. AMPLIAÇÕES POSSÍVEIS DE 2X A 114.3X (ZOOM) COM POSSIBILIDADE OPCIONAL DE ATÉ 440X; ADAPTADOR PADRÃO DE 0.35X COM POSSIBILIDADE OPCIONAL DE 0.5X, 0.75X, 1X, 1.5X E 2X; LENTE OBJETIVA PADRÃO DE 1X COM POSSIBILIDADE OPCIONAL DE 0.3X, 0.5X, 0.75X, 1.5X E 2X; DISTÂNCIA DE TRABALHO: 100MM COM POSSIBILIDADE OPCIONAL DE ATÉ 198MM; FOV DE 23MM-3MM COM POSSIBILIDADE OPCIONAL DE ATÉ 46MM; ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DA CÂMERA: INTERFACE HDMI 2.0M PARA TRANSMISSÃO DE IMAGEM EM ALTA DEFINIÇÃO; RESOLUÇÃO DE 1920 X 1080 PIXELS; SENSOR DE 1/2,86 POLEGADAS; PIXEL 2,75 X 2,75 UM; TAXA DE QUADROS: 60FPS @ 1920X1080; SNR: 65DB. MONITOR: DISPLAY LCD 12" 1080P HD WIDE SCREEN COM AJUSTE MÚLTIPLO DE ÂNGULO; OPERAÇÃO DO SISTEMA POR MOUSE. REFERÊNCIA R-1080 (REFOCO) OU EQUIVALENTE.</p> <p>GARANTIA: A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É DE, NO MÍNIMO, 09 (NOVE) MESES, OU PELO PRAZO FORNECIDO PELO FRABRICANTE, SE SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO.</p> <p>ENTREGA: LFDA/RS (ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA, 3036 - BAIRRO PONTA GROSSA – PORTO ALEGRE/RS).</p>					
32	<p>MICROSCÓPIO ESTEREOSCÓPIO TRINOCULAR COM MAGNIFICAÇÕES ENTRE 6,3 X E 50 X, OCULARES FOCALIZADAS DE 10 X/23, ADAPTADOR C-MOUNT DE 0,5 X. LENTE FRONTAL DE 2X POSSIBILITANDO UMA MAGNIFICAÇÃO MÍNIMA DE 12,6 X E MÁXIMA DE 100 X, COM DISTÂNCIA DE TRABALHO DE 3,5 CM. ILUMINAÇÃO TRANSMITIDA PARA CAMPO CLARO, CAMPO ESCURO E LUZ OBLÍQUA. ILUMINAÇÃO REFLETIDA COM SPOT LED DUPLO EM SUPORTE TIPO PESCOÇO DE GANSO, ILUMINAÇÃO REFLETIDA EM PROTEÇÃO. REFERÊNCIA STEMI 508 TRINO (ZEISS) OU EQUIVALENTE.</p> <p>A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É DE, NO MÍNIMO, 09 (NOVE) MESES, OU PELO PRAZO FORNECIDO PELO FRABRICANTE, SE SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO.</p>	480704	UNIDADE	2	R\$ 55.608,01	R\$ 111.216,02

	ENTREGA E INSTALAÇÃO: LFDA/RS (ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA, 3036 - BAIRRO PONTA GROSSA – PORTO ALEGRE/RS).					
33	MICROSCÓPIO ESTEREOSCÓPIO TRINOCULAR COM ILUMINAÇÃO TRANSMITIDA E REFLETIDA, FLUORESCÊNCIA, CÂMERA DIGITAL COLORIDA E SOFTWARE. ESTEREOMICROSCÓPIO TRINOCULAR COM MAGNIFICAÇÕES ENTRE 4X E 230X, ILUMINAÇÃO REFLETIDA ATRAVÉS DE FIBRA ÓTICA BIFURCADA, ILUMINAÇÃO TRANSMITIDA ATRAVÉS DE CONJUNTO DE LEDS, CÂMERA DIGITAL COLORIDA PARA MICROSCOPIA, SOFTWARE PARA AQUISIÇÃO E ANÁLISE DE IMAGENS, COMPOSTO DE: CORPO DE ESTEREOMICROSCÓPIO COM SISTEMA ZOOM MOTORIZADO DE 0,8X OU MENOR A 10X OU MAIOR, LENTES COM CORREÇÃO APOCROMÁTICA, DIAFRAGMA PARA GANHO DE CONTRASTE E PROFUNDIDADE DE FOCO, SISTEMA TELESCÓPICO (CMO), RESOLUÇÃO DE 429 LP/MM (1X). TUBO BINOCULAR COM INCLINAÇÃO DE 20 GRAUS OU MENOR, AJUSTE INTERPUPILAR, ENTRADA VERTICAL PARA ADAPTAÇÃO DE CÂMERA DE VÍDEO/FOTO, COM DIVISÃO 100 % OCULARES : 0 % CÂMERA / 0 % OCULARES : 100 % CÂMERA. REVOLVER CODIFICADO PARA 3 OBJETIVAS, PERMITINDO AO SOFTWARE O RECONHECIMENTO AUTOMÁTICO DA OBJETIVA EM USO, COM 2 POSIÇÕES PARA CADA OBJETIVA, UMA PARA IMAGENS 3D E OUTRA 2D. DISPLAY LATERAL PARA CONTROLE DE ZOOM COM DEMONSTRATIVO DIGITAL DE MAGNIFICAÇÃO TOTAL COM RECONHECIMENTO DA OBJETIVA EM USO, COM MEMÓRIA PARA RETORNAR RAPIDAMENTE A POSIÇÃO DE ZOOM GRAVADA PELO USUÁRIO. POSSIBILIDADE DE MAGNIFICAÇÕES ENTRE 2,4X OU MENOR E 875X OU MAIOR, ATRAVÉS DA TROCA DE OCULARES E OBJETIVA. EIXO Z MOTORIZADO COM COLUNA DE 45 CM OU MAIOR, CONTROLE DE FOCO MICROMÉTRICO E MACROMÉTRICO COM BOTÕES POSICIONADOS SOBRE A BANCADA, PARA MAIOR ERGONOMIA DO USUÁRIO, COM BOTÕES PARA CONTROLE DO ZOOM. BASE COM ILUMINAÇÃO TRANSMITIDA COM LED, PARA CAMPO CLARO, CAMPO ESCURO (ANELAR) E LUZ OBLÍQUA. DUAS OCULARES FOCALIZÁVEIS DE 10X COM CAMPO VISUAL DE 23 MM OU MAIOR, COM CONCHA DE PROTEÇÃO DE BORRACHA. OBJETIVA ACROMÁTICA DE 0,5X COM DISTÂNCIA DE TRABALHO DE 13 CM OU MAIOR. OBJETIVA PLANAPOCROMÁTICA DE 1X COM DISTÂNCIA DE TRABALHO DE 6 CM OU MAIOR. OBJETIVA PLANAPOCROMÁTICA DE 2,3X COM DISTÂNCIA DE TRABALHO DE 1 CM OU MAIOR. PLATINA COM CHARRIOT PARA MOVIMENTAÇÃO DAS AMOSTRAS NOS EIXOS XY, COM ÁREA TOTAL MÍNIMA DE 32 CM X 25 CM, ÁREA DE TRABALHO DE 15 CM X 10 CM OU MAIOR, QUE PERMITA ILUMINAÇÃO	449649	UNIDADE	2	R\$ 741.148,32	R\$ 1.482.296,64

TRANSMITIDA. O CHARRIOT DEVE PERMITIR SUA UTILIZAÇÃO SEM QUE HAJA A NECESSIDADE DA RETIRADA DO ANTI BRAÇO DO APOIO DA MESA/BANCADA, PLACA DE VIDRO E PLACA DE METAL DE 20 X 15 CM OU MAIOR. FONTE DE ILUMINAÇÃO BIVOLT LED (5500 K OU MAIOR), COM 900 LM, DISPLAY DEMONSTRATIVO DE INTENSIDADE LUMINOSA, SUPORTE PARA 2 FILTROS, SISTEMA DE PROTEÇÃO QUE DEIXA A FONTE EM STANDBY QUANDO A FIBRA ÓTICA É RETIRADA COM O EQUIPAMENTO EM USO, ALÇA PARA TRANSPORTE, COM POTENCIÔMETRO PARA CONTROLE DE INTENSIDADE LUMINOSA. FIBRA ÓTICA FLEXÍVEL COM DOIS BRAÇOS COM 1 M DE COMPRIMENTO CADA, DUAS LENTES PARA FIBRA ÓTICA PARA MELHORA NO FOCO DE LUZ. FILTRO CONVERSOR AZUL LUZ DO DIA. FILTRO CONVERSOR PARA SIMULAÇÃO DE LÂMPADA HALÓGENA. DOIS BRAÇOS PARA FIXAÇÃO E POSICIONAMENTO DA FIBRA ÓTICA, PERMITINDO UM POSICIONAMENTO DE ILUMINAÇÃO MAIS PRECISO. DOIS POLARIZADORES GIRATÓRIOS PARA FIBRA ÓTICA. ANALISADOR. ILUMINAÇÃO ANELAR COM LEDS PARA OBJETIVA DE 1X, COM CONTROLE DE INTENSIDADE LUMINOSA E SEQUÊNCIA DE LEDS ACESOS, PERMITINDO GIRÁ-LOS COM RELAÇÃO A AMOSTRA PARA PROPORCIONAR SOMBREAMENTO DESEJÁVEL, COM CÍRCULO TOTAL ACESO, MEIO CÍRCULO E ¼ DE CÍRCULO. ACESSÓRIO PARA EPI ILUMINAÇÃO PARA FLUORESCÊNCIA, COM CARROSSEL PARA 5 CONJUNTOS DE FILTROS FL. FIBRA LÍQUIDA COM 2.000 MM DE COMPRIMENTO PARA ILUMINAÇÃO REFLETIDA. FONTE BIVOLT PARA METAL DE HALIDE, COM CABOS QUE PERMITAM CONTROLE DE SHUTTER ATRAVÉS DE SOFTWARE, PARA LÂMPADA DE METAL DE HALIDE DE 200 W. TRÊS LÂMPADAS DE METAL DE HALIDE DE 200 W. CONJUNTO DE FILTROS PARA FLUORESCÊNCIA EX BP 470/40, BS FT 495, EM BP 525/50. CONJUNTO DE FILTROS PARA FLUORESCÊNCIA EX BP 375/28, BS FT 415, EM LP 435. CONJUNTO DE FILTROS PARA FLUORESCÊNCIA EX BP 545/25, BS FT 565, EM BP 606/70. CAPA DE PROTEÇÃO. CAPA DE BORRACHA PARA PROTEÇÃO DAS OCULARES QUANDO O EQUIPAMENTO NÃO ESTIVER SENDO UTILIZADO. ADAPTADOR C-MOUNT DE 1X PARA CÂMERA DIGITAL. CÂMERA DIGITAL COLORIDA COM SENSIBILIDADE PARA TODAS AS TÉCNICAS DE MICROSCOPIA, RESOLUÇÃO DE 12 MB OU MAIOR, RESOLUÇÃO VARIÁVEL PARA AUMENTO DE VELOCIDADE PARA FILMAGENS DE EVENTOS RÁPIDOS, SENSOR CMOS (1"/DIAGONAL DE 17,5 MM OU MAIOR), INTERFACE USB 3.0, IMAGEM AO VIVO COM 30 QUADROS/S E RESOLUÇÃO DE 3 MB OU MELHOR, DEVE PERMITIR O USO DE TIME LAPSE COM 23 QUADROS/S COM RESOLUÇÃO DE 12 MB, ROI AJUSTÁVEL, PIXEL COM TAMANHO DE 3,4 MM X 3,4 MM (+ OU - 10 %), SISTEMA PARA MANUTENÇÃO DE TEMPERATURA EM 18 GRAUS PARA

DIMINUIÇÃO DE RUÍDOS NAS IMAGENS COM BAIXA LUMINOSIDADE, TEMPO DE EXPOSIÇÃO DE 0,1 MS A 60 S, BINING DE 1 X 1, 2 X 2, 3 X 3, 4 X 4 E 5 X 5, AMPLIFICAÇÃO DE SINAL AJUSTÁVEL DE 1 X, 2 X, 4 X, 8 X E 16 X. COMPUTADOR DESKTOP PARA CAPTURA E PROCESSAMENTO DAS IMAGENS, COMPOSTO DE: MONITOR TFT COLORIDO DE 24" OU MAIOR, TECLADO, MOUSE, HD DE 1 TERA (MÍNIMO), MEMÓRIA RAM 32 GB (MÍNIMO), PLACA DE VÍDEO NVIDIA QUADRO RTX4000 8 GB, PROCESSADOR INTEL CORE I5-10600 OU SUPERIOR, COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10-64 PROFISSIONAL INSTALADO. O SOFTWARE A SER OFERTADO DEVERÁ DISPOR DE RECURSOS PARA CAPTURA, TRATAMENTOS, E MEDIÇÕES INTERATIVAS E AUTOMÁTICAS, ALÉM DE RECURSOS DE ARQUIVAMENTO E RECUPERAÇÃO DAS IMAGENS DIGITALIZADAS, COM GARANTIA DE PRECISÃO E REPETIBILIDADE DE RESULTADOS. O PROCESSAMENTO DE IMAGENS DEVE POSSIBILITAR AJUSTE DE BRILHO, CONTRASTE, GAMA, CORES PARA O APRIMORAMENTO DA IMAGEM. DEVERÁ PERMITIR A GERAÇÃO DE RELATÓRIOS E PRANCHAS DAS IMAGENS CAPTURADAS, CUSTOMIZÁVEIS PELO USUÁRIO, ALÉM DE POSSUIR FERRAMENTAS DE MEDIÇÃO. DEVERÁ TAMBÉM SER COMPATÍVEL COM TODOS OS ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS ASSOCIADOS AO EQUIPAMENTO PRINCIPAL, BEM COMO TODOS OS APLICATIVOS DO PACOTE MICROSOFT OFFICE WINDOWS EM SUA VERSÃO MAIS UTILIZADA. OS RELATÓRIOS GERADOS DEVEM PERMITIR A EXPORTAÇÃO PARA FORMATOS COMPATÍVEIS COM, OU QUE PERMITAM IMPORTAÇÃO PARA, O APLICATIVO MICROSOFT OFFICE EXCEL. AS TELAS DO APLICATIVO, INCLUINDO OS MÓDULOS INTEGRANTES DO MESMO, DEVERÃO ESTAR OBRIGATORIAMENTE EM PORTUGUÊS OU EM INGLÊS, DEVENDO O MESMO SER DOTADOS DE ARQUIVOS DE AJUDA (HELP) AO NÍVEL DE CONTEXTO E TUTORIAL. O SOFTWARE DEVERÁ POSSIBILITAR A REALIZAÇÃO DAS SEGUINTE FUNÇÕES: CONTROLE TOTAL DA CÂMERA, COM RECONHECIMENTO AUTOMÁTICO DA OBJETIVA QUE ESTÁ SENDO UTILIZADA, FACILITANDO O TRABALHO DE ANÁLISE DE IMAGENS, POIS NÃO HAVERÁ ERRO NA CALIBRAÇÃO PARA MEDIDAS. COMPATIBILIDADE COM O SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 X 64. AQUISIÇÃO DE IMAGENS COM CÂMERAS P/B, COLORIDAS E ALTA RESOLUÇÃO. IMPORTAÇÃO DE IMAGENS EM FORMATO BMP, TIF, JPG, J2K, JP2, GIF, TGA, PNG, CAL, MAC, MSP, RAS, PCT, EPS, WMF, PSD, IMG, CMP. EXPORTAÇÃO DE IMAGENS BMP, JPG, J2K, TIF, TGA, PNG, PSD, IMG, CMP. MELHORAMENTO DE IMAGENS (BRIGHTNESS, CONTRAST, GAMMA, SMOOTH/SHARPEN, NOISE REDUCTION, BACKGROUND SUBTRACTION, SHADING CORRECTION, WHITE BALANCE). ANOTAÇÕES (TEXTO, SETAS, CAIXAS, CÍRCULOS, ESCALAS).

MEDIDAS INTERATIVAS DE DISTÂNCIA, ÁREA, PERÍMETRO, ÂNGULO, CIRCULARES E CONTAGEM. INTEGRAÇÃO TOTAL COM MICROSCÓPIOS E ESTÉREO MICROSCÓPIOS. GERENCIAMENTO DE IMAGENS INCLUSIVE SALVANDO OS PARÂMETROS DO MICROSCÓPIO. IMAGE BROWSER. MÓDULO PARA MEDIDAS INTERATIVAS, MEDINDO PARÂMETROS MORFOLÓGICOS ATRAVÉS DO DESENHO DOS CONTORNOS COM O MOUSE (ÁREA, ORIENTAÇÃO DE ÂNGULOS, PERÍMETROS, DIÂMETROS, CENTROS DE GRAVIDADE, DIÂMETROS DE CÍRCULOS (COM ÁREAS EQUIVALENTES) PROJEÇÕES. MEDINDO VALORES DE CINZA/COR E DIVERGÊNCIAS DE PADRÕES VALORES DE CINZA/COR NOS MÍNIMOS E MÁXIMOS, VISUALIZAÇÃO DAS MEDIDAS E ARMAZENAMENTO JUNTO COM O ARQUIVO DAS IMAGENS. ESPECIFICAÇÃO DE THRESHOLDS USANDO HISTOGRAMA DE IMAGEM. AJUSTE AUTOMÁTICO DO BALANÇO DE BRANCO OU ATRAVÉS DE FERRAMENTA INTERATIVA. COMPARAÇÃO LADO A LADO DE ATÉ 12 IMAGENS COM POSSIBILIDADE DE MONTAR PRANCHAS. MÓDULO PARA CAPTURA DE VÁRIAS IMAGENS SEQUÊNCIAS NO MESMO CAMPO, PORÉM COM PLANOS FOCALIS DIFERENTES, ATRAVÉS DO CONTROLE PELO SOFTWARE DO EIXO Z MOTORIZADO. POSTERIORMENTE ESSA “PILHA” DE IMAGENS DEVE SER PROCESSADA DE MANEIRA A FORMAR UMA ÚNICA IMAGEM DE FOCO ESTENDIDO. ESSA FERRAMENTA DEVE GERAR IMAGENS DE FOCO ESTENDIDO EM CAMPOS VISUAIS ONDE SE PERCEBE VÁRIOS PLANOS DE FOCO, MUITO COMUM EM MATERIAIS.

MÓDULO PARA GERAR IMAGEM PANORÂMICA ATRAVÉS DA CAPTURA DE IMAGENS SEQUENCIAIS E ADJACENTES. ESSA FERRAMENTA DEVE PERMITIR IMAGENS PANORÂMICAS DE TODA A ÁREA DO MATERIAL CAPTURADAS COM OBJETIVAS DE GRANDE AUMENTO, O QUE SEM ESSE TIPO DE FERRAMENTA, SÓ É CONSEGUIDO COM BAIXOS AUMENTOS E BAIXA RESOLUÇÃO.

MÓDULO PARA MEDIDAS AUTOMÁTICAS, COM RECONHECIMENTO AUTOMÁTICO DE ESPÉCIMES OU PARTE DELES POR DIFERENCIAÇÃO DE CORES, TAMANHO, FORMA GEOMÉTRICA, ETC OU ATÉ MESMO A COMBINAÇÃO DE TODOS ESSES FILTROS. ATRAVÉS DESSE MÓDULO, DEVE SER POSSÍVEL A PROGRAMAÇÃO DE UMA ROTINA DE RECONHECIMENTO AUTOMÁTICO DE ESTRUTURAS DE INTERESSE NA AMOSTRA E A PARTIR DESSA PROGRAMAÇÃO INICIAL, O MÓDULO DEVE REPETIR ESSAS QUANTIFICAÇÕES E QUALIFICAÇÕES DE FORMA AUTOMATIZADA. O FORNECEDOR DEVERÁ INSTALAR O EQUIPAMENTO E TREINAR OS TÉCNICOS DO LABORATÓRIO NA SUA OPERAÇÃO COM TEMPO MÍNIMO DE 08 H.

A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É DE, NO MÍNIMO, 09 (NOVE) MESES, OU PELO PRAZO FORNECIDO PELO FRABRICANTE, SE

	SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO. ENTREGA E INSTALAÇÃO CONFORME SERÁ INFORMADO NA NOTA DE EMPENHO: - SLAV-SC – (RUA JOÃO GRUMICHE, 117 - SÃO JOSÉ/SC).					
34	MIXER PARA ENSAIO DE SOLUBILIDADE: DEVE ATENDER TODAS ESPECIFICAÇÕES DA IDF 129 - ISO 8156 PARA SOLUBILIDADE DE LEITE EM PÓ, ROBUSTO, SUPORTE FIRME PARA COLOCAÇÃO EM BANCADA E DE FÁCIL LIMPEZA, COMPLETO COM CONTAINER, 115/220V, 50/60 HZ, COM MODO FIXO A 3600 RPM E TIMER A 90 SEGUNDOS, OU MODO CONTÍNUO. DEVE ACOMPANHAR: 6 COPOS DE VIDRO E 6 LÂMINAS ESPECÍFICOS DO MIXER. TODOS DE ACORDO COM A IDF 129 - ISO 8156. REFERÊNCIA 09.0041-230 (GERBER INSTRUMENTS) OU EQUIVALENTE. GARANTIA: A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É DE, NO MÍNIMO, 09 (NOVE) MESES, OU PELO PRAZO FORNECIDO PELO FRABRICANTE, SE SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO. ENTREGA: LFDA/RS (ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA, 3036 - BAIRRO PONTA GROSSA – PORTO ALEGRE/RS).	445661	UNIDADE	3	R\$ 92.874,61	R\$ 278.623,83
35	MOINHO DE DISCOS AUTOMÁTICO, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MOTOR INDUÇÃO 3 CV; VOLTAGEM/ POTÊNCIA: 220 V/ 2200 W; CÂMARA DE MOAGEM: AÇO INOX 316; CONVERSOR DE FREQUÊNCIA: VARIÁVEL DE 500 A 1750 RPM; GABINETE: EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI; SISTEMA DE FUNCIONAMENTO: AUTOMÁTICO; SISTEMA DE SEGURANÇA: O EQUIPAMENTO SOMENTE FUNCIONA SE ESTIVER DEVIDAMENTE MONTADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALT. 340 / COMP. 560 / LARG. 350 MM. PESO APROXIMADO: 60 KG; ACOMPANHA COMPRESSOR DE AR. MOINHO PARA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (AVES, SUÍNOS, PEIXE, CARNES EM GERAL). DEVE TER GRANDE CAPACIDADE DE MOAGEM ESPECIALMENTE PARA PRODUTOS COM OSSOS, CARTILAGENS, FIBRAS, ESPINHOS E ESCAMAS DA FORMA COMO SE APRESENTAM IN NATURA (CORTES E CARÇAÇAS DE FRANGO, PESCADO) APENAS CORTADOS EM PEDAÇOS ANTES DE SEREM COLOCADOS NO MOINHO. DEVE PRODUZIR AMOSTRAS HOMOGÊNEAS COM APARÊNCIA DE "PATÊ", INCLUSIVE PARA AS AMOSTRAS QUE APRESENTEM OSSOS, CARTILAGENS, FIBRAS, ESPINHOS E ESCAMAS. CÂMARA DE MOAGEM APRESENTANDO: CÂMARA, EIXO SEM FIM (TIPO FUSO) E FUNIL PARA DOSAGEM DOS PRODUTOS A SEREM MOÍDOS - EM AÇO INOX AISI 316. DEVE POSSUIR ANTEPARO PARA MELHOR APROXIMAÇÃO DA AMOSTRA NA CÂMARA DE MOAGEM EM PTFE; DISCOS DE MOAGEM EM AÇO VND, COM TRATAMENTO TÉRMICO. DEVE	50369	UNIDADE	2	R\$ 64.053,53	R\$ 128.107,06

	<p>APRESENTAR SISTEMA DE MOAGEM TOTALMENTE DESMONTÁVEL QUE PERMITA A LIMPEZA, MATERIAL AUTOCLAVÁVEL (CÂMARA DE MOAGEM, FUSO, DISCOS MOEDORES, ANÉIS DE FIXAÇÃO E PARAFUSOS); MOTOR: DE INDUÇÃO DE 3 CV, CONVERSOR DE FREQUÊNCIA PARA VARIAÇÃO DE VELOCIDADE - RELE TÉRMICO PARA PROTEÇÃO DO MOTOR; VELOCIDADE: DE 500 A 1750 RPM COM LEITURA DIGITAL. DEVE POSSUIR SISTEMA DE SEGURANÇA QUE NÃO PERMITA O ACIONAMENTO DO MOTOR SE O EQUIPAMENTO NÃO ESTIVER DEVIDAMENTE MONTADO COM TODOS OS ACESSÓRIOS. DEVE POSSUIR CHAVE DE EMERGÊNCIA PARA INTERRUPTÃO NO FORNECIMENTO DE ENERGIA. DEVE POSSUIR SISTEMA DE PROTEÇÃO QUE NÃO PERMITA O ACIONAMENTO DO MOTOR SE O SENTIDO DO FUSO ESTIVER GIRANDO AO CONTRÁRIO. DEVE POSSUIR SENSOR DE PROXIMIDADE QUE NÃO PERMITA O ACIONAMENTO DO MOTOR SEM O CONTATO COM O COLETOR, EVITANDO ASSIM A APROXIMAÇÃO DAS MÃOS DOS OPERADORES. DEVE POSSUIR PAINEL DE COMANDOS ELÉTRICOS COM CHAVE DE EMERGÊNCIA. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 220 V, TRIFÁSICO. DEVE VIR ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES. O FORNECEDOR DEVERÁ COMPROVAR NA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA QUE O EQUIPAMENTO OFERTADO TEM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO BRASIL. O FORNECEDOR SERÁ RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO DE QUAISQUER ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. O FORNECEDOR TAMBÉM SERÁ RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO DE CABOS, TOMADAS E "PLUGS" QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. O FORNECEDOR SERÁ RESPONSÁVEL PELA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E TREINAMENTO DOS ANALISTAS. EXIGIDO MARCA ESPECÍFICA: MARCA FORTINOX MODELO STAR FT-200.</p> <p>GARANTIA: A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É DE, NO MÍNIMO, 09 (NOVE) MESES, OU PELO PRAZO FORNECIDO PELO FRABRICANTE, SE SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO. ENTREGA E INSTALAÇÃO CONFORME SERÁ INFORMADO NA NOTA DE EMPENHO:</p> <ul style="list-style-type: none"> - LFDA/RS (ESTRADA DA PONTA GROSSA, 3036 - BAIRRO PONTA GROSSA – PORTO ALEGRE/RS); - SLAV-SC (RUA JOÃO GRUMICHE, 117 - SÃO JOSÉ/SC). 					
36	<p>MOTOBOMBA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MOTOBOMBA PARA RESERVATÓRIO DE ÁGUA; POTÊNCIA 10 HP; MOTOR TRIFÁSICO 220 VOLTS (2 UNIDADES). CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: CERTIFICADO INMETRO, CONFORME</p>	443898	UNIDADE	3	R\$ 7.764,13	R\$ 23.292,39

	<p>PRECONIZADO PELA PORTARIA N° 319, DE 23/07/2021.</p> <p>GARANTIA: A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É DE, NO MÍNIMO, 09 (NOVE) MESES, OU PELO PRAZO FORNECIDO PELO FRABRICANTE, SE SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO. ENTREGA CONFORME SERÁ INFORMADO NA NOTA DE EMPENHO:</p> <p>LFDA-RS (ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA, 3036 - BAIRRO PONTA GROSSA – PORTO ALEGRE/RS).</p>					
37	<p>NOBREAK DE TECNOLOGIA MODULAR COM POTÊNCIA NOMINAL DE 20KVA/20KW PARA ATENDIMENTO DA CARGA, CONTENDO NO MÍNIMO UM MÓDULO DE POTÊNCIA PARA REDUNDÂNCIA (REDUNDÂNCIA N+1), COMPOSTO POR: MÓDULOS DE POTÊNCIA, E MÓDULOS DE BATERIAS, TODOS ACONDICIONADOS EM GABINETE NO PADRÃO RACK, COM ESTRUTURA DE CONTROLE. AS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DEVERÃO SER COMPROVADAS ATRAVÉS DE SITE DO FABRICANTE, ONDE O NÃO ATENDIMENTO GARANTIRÁ A DESCLASSIFICAÇÃO POR NÃO ATENDIMENTO.</p> <p>CARACTERÍSTICAS DE POTÊNCIA:</p> <ol style="list-style-type: none"> POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DO NOBREAK: 20KVA/20KW; NÍVEL DE REDUNDÂNCIA MÍNIMO: N+1 PARA UMA CARGA DE 10KW; 3. FATOR DE POTÊNCIA: 1. <p>CARACTERÍSTICAS DE ENTRADA:</p> <ol style="list-style-type: none"> TENSÃO DE ENTRADA DO NOBREAK BIFÁSICA (F+F+T): 220VCA (NÃO SENDO ACEITOS TRANSFORMADORES NA ENTRADA PARA ADEQUAÇÃO DE TENSÃO); VARIAÇÃO ADMISSÍVEL DE TENSÃO: -20 /+15%; FREQÜÊNCIA: 60 HZ ± 2% (PADRÃO DE FREQÜÊNCIA NACIONAL); FATOR DE POTENCIA: 0,99; DISTORÇÃO HARMÔNICA DE ENTRADA: <3%; TIPO DE CONEXÃO: TERMINAIS DO TIPO "BORNE". <p>CARACTERÍSTICAS DE SAÍDA:</p> <ol style="list-style-type: none"> TENSÃO DE SAÍDA DO NOBREAK MONOFÁSICA OU BIFÁSICA (F+N+T) OU (F+F+T): 220VCA (NÃO SENDO ACEITOS TRANSFORMADORES NA SAÍDA PARA ADEQUAÇÃO DE TENSÃO); FATOR DE POTENCIA: 1; REGULAÇÃO DE SAÍDA: ± 1%; FREQÜÊNCIA: 60 HZ ± 0,1 HZ (PADRÃO DE FREQÜÊNCIA NACIONAL); RENDIMENTO GLOBAL DO UPS A PLENA CARGA: > 95%; SUORTE DE SOBRECARGA: ATÉ 10 MINUTOS A 115% E 1 MINUTO A 135%; BYPASS AUTOMÁTICO EM CASO DE FALHA E DE MANUTENÇÃO ACIONADO MANUALMENTE ATRAVÉS DE ACESSO FRONTAL; 	458567	UNIDADE	3	R\$ 53.057,14	R\$ 159.171,42

8. TIPO DE CONEXÃO: BORNE.**CARACTERÍSTICAS DOS MÓDULOS DE POTÊNCIA:**

1. O NOBREAK DEVERÁ SER COMPOSTO POR MÓDULOS DE POTÊNCIA COM NO MÁXIMO 10KVA. CADA MÓDULO DEVERÁ TER UM PESO MÁXIMO DE ATÉ 10 (KG), PERMITINDO ATENDER AOS PRÉ-REQUISITOS QUANTO A MOBILIDADE, OTIMIZAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO, FACILIDADE EM MANUTENÇÕES/ REPAROS E SEGURANÇA DA SOLUÇÃO OFERECIDA, COMO TAMBÉM, PERMITIR QUE APENAS UM USUÁRIO POSSA EXECUTAR OS PROCEDIMENTOS DE MANUTENÇÃO;

2. SISTEMA DEVERÁ SER DO TIPO “PLUG&PLAY” E “HOTSWAP”, PERMITINDO A TROCA DOS MÓDULOS DE POTÊNCIA COM O SISTEMA EM PLENO FUNCIONAMENTO, DE FORMA A PERMITIR OS PROCEDIMENTOS DE MANUTENÇÃO, ALÉM DE MTTR MÁXIMO DE 30 MINUTOS;

3. CADA MÓDULO DE POTÊNCIA DEVERÁ SER CONSTITUÍDO PELOS SEGUINTE CIRCUITOS: RETIFICADOR, INVERSOR, BOOSTER, CORRETOR DE FATOR DE POTÊNCIA DE ENTRADA (PFC), CARREGADOR DE BATERIAS INTELIGENTE E CHAVE ESTÁTICA. ASSIM, EM CASO DE FALHA DE ALGUM DESTES CIRCUITOS, OS OUTROS MÓDULOS ASSUMIRÃO A FUNÇÃO SEM A INTERRUPÇÃO DA CARGA DE SAÍDA;

4. DEVERÁ SER FORNECIDO NO MÍNIMO 1 (UM) MÓDULO DE POTÊNCIA ADICIONAL COMO UNIDADE DE BACKUP;

5. DEVERÁ POSSUIR CARREGADOR DE BATERIAS INTELIGENTE COM PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA TOTAL DAS BATERIAS E CICLOS DE TESTES AUTOMÁTICOS PARA VERIFICAR O SEU FUNCIONAMENTO, GARANTIDO TAMBÉM A RECARGA AUTOMÁTICA DAS BATERIAS COM TEMPO MÁXIMO DE 8 HORAS.

CARACTERÍSTICAS DOS MÓDULOS DE BATERIAS:

1. AUTONOMIA MÍNIMA DE 20 MINUTOS PARA A CARGA EXISTENTE. (10KW);

2. O PROPONENTE DEVERÁ COMPROVAR A AUTONOMIA ATRAVÉS DE MEMORIAL DE CÁLCULO DE BATERIA;

3. TIPO DE BATERIAS: SELADAS, VRLA, SEM EMISSÃO DE GASES;

4. SISTEMA DEVERÁ SER CONSTITUÍDO POR GAVETAS DO TIPO “HOT SWAP”, PERMITINDO A TROCA DOS MÓDULOS DE BATERIAS COM O SISTEMA EM PLENO FUNCIONAMENTO. CADA GAVETA DEVERÁ TER O PESO MÁXIMO DE ATÉ 25 (KG), QUE PERMITIRÁ ATENDER AOS PRÉ-REQUISITOS DE MANUTENÇÃO (BAIXO MTTR) SEM PREJUÍZO A CARGA INSTALADA;

5. AS GAVETAS DE BATERIAS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS NO MESMO GABINETE ONDE SERÃO ACONDICIONADOS OS MÓDULOS DE POTENCIA E O PAINEL DE CONTROLE DO NOBREAK.

CARACTERÍSTICAS DO PAINEL DE CONTROLE:

1. O PAINEL DE CONTROLE DEVERÁ PERMITIR EXECUTAR O GERENCIAMENTO VIA TECLADO,

COM LEITURA ATRAVÉS DE DISPLAY MULTIFUNCIONAL, E TAMBÉM, ATRAVÉS DE PORTA SERIAL EM RS-232 COM ACESSO FRONTAL, PERMITINDO O GERENCIAMENTO TANTO DO SISTEMA COMPLETO, QUANTO SOMENTE DO MÓDULO INDIVIDUAL;

2. DISPLAY LCD COM 04 LINHAS DE LEITURA E TECLADO MULTIFUNCIONAL PARA NAVEGAÇÃO E INTERAÇÃO COM O SISTEMA;
3. AS INFORMAÇÕES DO DISPLAY LCD DEVERÃO SER APRESENTADAS EM LÍNGUA PORTUGUESA PARA FACILITAR O ACESSO E GERENCIAMENTO DO EQUIPAMENTO;
4. ALARME AUDIOVISUAL, E FUNÇÃO DE TECLA SILENCIADORA DE ALARME SONORO;
5. DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE GERENCIAMENTO POR FASE, DE FORMA A PERMITIR MONITORAMENTO E INTERAÇÃO POR FASE RST INDEPENDENTE;
6. DEVERÁ POSSUIR DISPOSITIVO PARA DESLIGAMENTO DE EMERGÊNCIA;
7. COMUNICAÇÃO INTELIGENTE ATRAVÉS DE PORTA RS-232, RJ45 (SNMP) CONTATO SECO E ACIONAMENTO DE NÍVEL LÓGICO;
8. DEVERA POSSUIR SISTEMA DE REGISTRO DE EVENTOS EM CADA MÓDULO DE POTÊNCIA INDEPENDENTE, POSSIBILITANDO A ANÁLISE DE SEU HISTÓRICO DE OCORRÊNCIA DE MANEIRA INDEPENDENTE POR MÓDULO.

GERENCIAMENTO DO NOBREAK:

1. DEVE SER FORNECIDO, VIA CD OU LINK PARA DOWNLOAD, SOTIWARE DE MONITORAMENTO REMOTO DE DISPOSITIVOS POR PROTOCOLO SNMP (UPS MIB RFC 1628);
2. O SOTIWARE PARA GERENCIAMENTO DEVE ESTAR DISPONÍVEL PARA OS SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS;
3. AS SEGUINTE INFORMações E FUNCIONALIDADES DEVEM SER DISPONIBILIZADAS VIA SERVIDOR WEB: 3.1. SINALIZAÇÃO DO STATUS DE OPERAÇÃO DO NOBREAK (EX.: REDE ELÉTRICA PRESENTE, MODO BATERIA, EM BYPASS, PERDA DE COMUNICAÇÃO COM O SOFTWARE, ETC.); 3.2. GERAR DIAGRAMA DE BLOCOS DE FUNCIONAMENTO DO UPS; 3.3. APRESENTAR AS PRINCIPAIS LEITURAS DO NOBREAK (EX.: TENSÃO DE ENTRADA, TENSÃO DE SAÍDA, FREQUÊNCIA, POTÊNCIA CONSUMIDA, NÍVEL DE CARGA DAS BATERIAS, ETC.); 3.4. REGISTRO DE EVENTOS COM DATA E HORÁRIO QUE OCORRERAM (FALHA AC, AC RESTAURADO, SHUTDOWN ATIVADO, ENTRE OUTROS); 3.5. REGISTRO DOS PRINCIPAIS LEITURAS DO NOBREAK, SENDO POSSÍVEL VISUALIZÁLAS EM FORMA DE GRÁFICO; 3.6. NOTIFICAÇÃO DE EVENTOS CRÍTICOS VIA POP-UP, EMAIL E SINAIS AUDIOVISUAIS; 3.7. PERMITE A EXECUÇÃO/INVOCAÇÃO DE ALGUNS PROGRAMAS NO FORMATO “.EXE” E “.BAT”; 3.8. PERMITIR A CRIAÇÃO DE USUÁRIOS COM NÍVEIS DIFERENTES DE ACESSO PARA ACESSAR AS INFORMAÇÕES DO SOFTWARE (EX.: ADM, USER E OPERATOR).

ATIVAÇÃO:

	<p>1. SERVIÇO DE ATIVAÇÃO DEVERÁ SER INCLUSO E REALIZADO POR TÉCNICO DIRETO DO FABRICANTE DO PRODUTO OU POR EMPRESA CREDENCIADA AO MESMO.</p> <p>A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É DE, NO MÍNIMO, 09 (NOVE) MESES, OU PELO PRAZO FORNECIDO PELO FRABRICANTE, SE SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO, COM MTTR MÁXIMO DE 30 MINUTOS E GARANTIA ON-SITE (NOBREAK E BATERIAS).</p> <p>ENTREGA E INSTALAÇÃO: LFDA/RS - ESTRADA DA PONTA GROSSA, 3036 - BAIRRO PONTA GROSSA - PORTO ALEGRE/RS.</p>					
38	<p>NOBREAK MONOFÁSICO COM POTÊNCIA NOMINAL DE 10KVA/10KW PARA ATENDIMENTO DA CARGA CRÍTICA.</p> <p>CARACTERÍSTICAS DE ENTRADA:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. TENSÃO: 220V (FFT); 2. TIPO DE CONEXÃO: TERMINAIS DO TIPO "BORNE"; 3. FREQUÊNCIA: 60 HZ; 4. FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO: > 0,99. <p>CARACTERÍSTICAS DE SAÍDA:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. POTÊNCIA: 10KVA / 10KW; 2. TENSÃO: 110 / 220 / 110+110V (FNT OU FTF); 3. CONEXÕES DE SAÍDA: BORNES + 8 TOMADAS NBR 14136 (20A); 4. FATOR DE POTÊNCIA: 1; 5. FREQUÊNCIA: 60HZ. <p>CARACTERÍSTICAS GERAIS:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. ISOLAÇÃO GALVÂNICA: DEVERÁ POSSUIR TRANSFORMADOR ISOLADOR INTERNO AO GABINETE DO NOBREAK; 2. SISTEMA HOT SWAP DE BATERIAS; 3. CONEXÃO PARA BATERIA EXTERNA; 4. DISPLAY LCD; 5. TECNOLOGIA ONLINE DUPLA CONVERSÃO; 6. FUSÍVEL REARMÁVEL; 7. PORTA DE COMUNICAÇÃO: USB / RS-232 / SLOT DE COMUNICAÇÃO; 8. DEVERÁ ACOMPANHAR CABO USB E CARTÃO SNMP (GERENCIAMENTO SNMP/HTTP - TCP/IP); 9. FORMA DE ONDA: SENOIDAL PURA; 10. CONECTOR EPO; 11. DEVERÁ POSSUIR BY-PASS AUTOMÁTICO; 12. TEMPO DE TRANSFERÊNCIA DO INVERSOR: 0 (NULO); 13. GRAU DE PROTEÇÃO: IP21; 14. O NOBREAK DEVERÁ PERMITIR PARALELISMO REDUNDANTE. BATERIAS: <ol style="list-style-type: none"> 1. TIPO DE BATERIAS: SELADAS, VRLA, SEM EMISSÃO DE GASES; 2. AUTONOMIA MÍNIMA DE 15 MINUTOS CONSIDERANDO UM CONSUMO DE 75% DA CARGA (7,5KW); 3. SERÁ ADMITIDO NO MÁXIMO 01 MÓDULO EXTERNO DE BATERIAS DEVIDO A OTIMIZAÇÃO DO ESPAÇO ONDE A SOLUÇÃO SERÁ INSTALADA. <p>GARANTIA: A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É</p>	391268	UNIDADE	15	R\$ 31.649,48	R\$ 474.742,20

	DE, NO MÍNIMO, 09 (NOVE) MESES, OU PELO PRAZO FORNECIDO PELO FRABRICANTE, SE SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO. ENTREGA E INSTALAÇÃO: LFDA/RS - ESTRADA DA PONTA GROSSA, 3036 - BAIRRO PONTA GROSSA - PORTO ALEGRE/RS.					
39	PESO PADRONIZADO AFERIÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, PESO: 100 MG, NORMAS TÉCNICAS: PORTARIA 289/2021 INMETRO/CERTIFICADO CALIBRAÇÃO RBC, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACONDICIONADO EM ESTOJO, TIPO CLASSE: F1. GARANTIA: A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É DE, NO MÍNIMO, 09 (NOVE) MESES, OU PELO PRAZO FORNECIDO PELO FRABRICANTE, SE SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO. ENTREGA: LFDA/RS - ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA, 3036 - BAIRRO PONTA GROSSA – PORTO ALEGRE/RS.	444593	UNIDADE	2	R\$ 169,66	R\$ 339,32
40	PESO PADRONIZADO AFERIÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, PESO: 0,5 G, NORMAS TÉCNICAS: PORTARIA 289/2021 INMETRO/CERTIFICADO CALIBRAÇÃO RBC, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACONDICIONADO EM ESTOJO, TIPO CLASSE: F1. GARANTIA: A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É DE, NO MÍNIMO, 09 (NOVE) MESES, OU PELO PRAZO FORNECIDO PELO FRABRICANTE, SE SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO. ENTREGA: LFDA/RS - ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA, 3036 - BAIRRO PONTA GROSSA – PORTO ALEGRE/RS.	475842	UNIDADE	2	R\$ 184,07	R\$ 368,14
41	PESO PADRONIZADO AFERIÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, PESO: 200 G, NORMAS TÉCNICAS: PORTARIA 289/2021 INMETRO/CERTIFICADO CALIBRAÇÃO RBC, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACONDICIONADO EM ESTOJO DE MADEIRA, TIPO CLASSE: F1. GARANTIA: A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É DE, NO MÍNIMO, 09 (NOVE) MESES, OU PELO PRAZO FORNECIDO PELO FRABRICANTE, SE SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO. ENTREGA: LFDA/RS - ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA, 3036 - BAIRRO PONTA GROSSA – PORTO ALEGRE/RS.	297041	UNIDADE	2	R\$ 449,87	R\$ 899,74
42	PESO PADRONIZADO AFERIÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, PESO: 1.000 G, NORMAS TÉCNICAS: PORTARIA 289/2021 INMETRO/CERTIFICADO CALIBRAÇÃO RBC, CARACTERÍSTICAS	480097	UNIDADE	2	R\$ 721,88	R\$ 1.443,76

	<p>ADICIONAIS: ACONDICIONADO EM ESTOJO DE MADEIRA, TIPO CLASSE: F1.</p> <p>GARANTIA: A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É DE, NO MÍNIMO, 09 (NOVE) MESES, OU PELO PRAZO FORNECIDO PELO FRABRICANTE, SE SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO.</p> <p>ENTREGA: LFDA/RS - ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA, 3036 - BAIRRO PONTA GROSSA – PORTO ALEGRE/RS.</p>					
43	<p>PESO PADRONIZADO AFERIÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, PESO: 1.000 G, NORMAS TÉCNICAS: PORTARIA 289/2021 INMETRO/CERTIFICADO CALIBRAÇÃO RBC, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACONDICIONADO EM ESTOJO, TIPO CLASSE: M1.</p> <p>GARANTIA: A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É DE, NO MÍNIMO, 09 (NOVE) MESES, OU PELO PRAZO FORNECIDO PELO FRABRICANTE, SE SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO.</p> <p>ENTREGA: LFDA/RS - ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA, 3036 - BAIRRO PONTA GROSSA – PORTO ALEGRE/RS.</p>	475046	UNIDADE	2	R\$ 373,29	R\$ 746,58
44	<p>REFRIGERADOR 4°C PARA BOLSAS DE SANGUE. PROJETADO SOBRE OS REQUERIMENTOS DE ARMAZENAMENTO E PROCESSAMENTO DE BOLSAS DE SANGUE DA AABB (AMERICAN ASSOCIATION OF BLOOD BANKS), DA ANRC (AMERICAN NATIONAL RED CROSS) E DO FDA (US FOOD AND DRUG ADMINISTRATION). REGISTRADOR GRÁFICO E CONTATO PARA ALARME REMOTO. PORTA DUPLA DE VIDRO COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO E ILUMINAÇÃO INTERNA. AJUSTE DE TEMPERATURA COM CHAVE DE SEGURANÇA DE TRIPLA POSIÇÃO. ALARMES AUDÍVEIS E VISUAIS PARA TEMPERATURA ALTA/BAIXA, FALHA DE ENERGIA, PORTA ABERTA, BATERIA BAIXA, COM INDICAÇÃO VISUAL PARA FUNÇÕES CRÍTICAS.</p> <p>CIRCULAÇÃO FORÇADA DE AR. BOTÃO PARA TESTE DOS ALARMES. FUNÇÃO DE DEGELO AUTOMÁTICO. REMOÇÃO AUTOMÁTICA DE CONDENSAÇÃO. CAPACIDADE MÍNIMA: 1447 LITROS / 576 BOLSAS DE 450 ML CADA. GAVETAS DESLIZANTES. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 208/230 V / 60 HZ.</p> <p>GARANTIA: A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É DE, NO MÍNIMO, 09 (NOVE) MESES, OU PELO PRAZO FORNECIDO PELO FRABRICANTE, SE SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO.</p> <p>ENTREGA: LFDA/RS - ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA, 3036 - BAIRRO PONTA GROSSA – PORTO ALEGRE/RS.</p>	336157	UNIDADE	2	R\$ 38.584,79	R\$ 77.169,58
45	<p>REFRIGERADOR DE LABORATÓRIO, TIPO CÂMARA CONSERVAÇÃO COM TEMPERATURA REGULADA, FAIXA TEMPERATURA INTERNA</p>	423442	UNIDADE	20	R\$ 21.298,94	R\$ 425.978,80

	<p>DE 2 A 8°C, CONTROLE DE TEMPERATURA MICROPROCESSADO, COMANDO PAINEL DE CONTROLE DIGITAL, ALARME AUDIOVISUAL AJUSTÁVEL (ALTA/BAIXA TEMPERATURA), DEGELO AUTOMÁTICO E EVAPORAÇÃO DE ÁGUA, SINALIZADOR DISPLAY DIGITAL DE TEMPERATURA, SENSOR IMERSO EM LÍQUIDO, PORTA DE VIDRO COM SISTEMA ANTI-EMBAÇANTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 500 LITROS, REVESTIMENTO INTERNO EM AÇO, PRATELEIRAS REGULÁVEIS, COM CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADA, ILUMINAÇÃO INTERNA. TENSÃO 220 V E FREQUÊNCIA 60 HZ. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO LIVRE DE CFC. SELO PROCEL DE ECONOMIA DE ENERGIA. GARANTIA: A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É DE, NO MÍNIMO, 09 (NOVE) MESES, OU PELO PRAZO FORNECIDO PELO FRABRICANTE, SE SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO. ENTREGA CONFORME SERÁ INFORMADO NA NOTA DE EMPENHO:</p> <ul style="list-style-type: none"> - LFDA-RS (ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA, 3036 - BAIRRO PONTA GROSSA – PORTO ALEGRE/RS); - ESTAÇÃO EXPERIMENTAL TERRAS BAIXAS - EMBRAPA CLIMA TEMPERADO (AVENIDA ELISEU MACIEL, S/N - CAPÃO DO LEÃO/RS). 					
46	<p>SISTEMA SEMI-AUTOMATIZADO PARA ANÁLISES DE RESISTÊNCIA ANTIMICROBIANA POR MICRODILUIÇÃO EM CALDO, COMPATÍVEL COM MICROPLACAS DE 96 POÇOS. DEVE FORNECER RESULTADOS REAIS DE CONCENTRAÇÃO INIBITÓRIA MÍNIMA (MIC), SEM EXTRAPOLAÇÃO, ATENDENDO ÀS ESPECIFICAÇÕES DE PONTOS DE CORTE DE FDA, CLSI E EUCAST. O SISTEMA DEVE SER COMPOSTO POR: NEFELÔMETRO PARA PADRONIZAÇÃO DA DENSIDADE DO INÓCULO BACTERIANO A SER UTILIZADO NOS TESTES, ATRAVÉS DA LEITURA DE TURBIDEZ DO MEIO, COM ESCALA DE INDICAÇÃO REFERENTE AO VALOR DE 0,5 MCFARLAND. DEVE ACOMPANHAR UM FRASCO DE 5ML COM PADRÃO DE 0,5 MCFARLAND. REF. V3011, MARCA THERMO FISCHER SCIENTIFIC. INOCULADOR AUTOMATIZADO COMPATÍVEL COM MICROPLACAS DE 96 POÇOS DESTINADAS PARA TESTES DE SENSIBILIDADE A ANTIMICROBIANOS. DEVE PERMITIR A SELEÇÃO DE VOLUME NA FAIXA DE 50 A 200 MICROLITROS, BEM COMO O PADRÃO DE INOCULAÇÃO. REF. V3020, MODELO SENSITITRE AIM, MARCA THERMO FISCHER SCIENTIFIC. LEITOR SEMI-AUTOMATIZADO DE MICROPLACAS DESTINADAS PARA TESTES DE SENSIBILIDADE A ANTIMICROBIANOS, COM SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PERSONALIZÁVEL PARA LEITURA MANUAL E SEMI-AUTOMATIZADA, COM POSSIBILIDADE DE ARMAZENAMENTO DIGITAL DA IMAGEM DA MICROPLACA, COMPATÍVEL COM SOFTWARES DE EPIDEMIOLOGIA. REF. V2021, MODELO VIZION, MARCA THERMO FISCHER SCIENTIFIC.</p>	95869	UNIDADE	2	R\$ 197.365,03	R\$ 394.730,06

	<p>SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DOS RESULTADOS E ANÁLISES EPIDEMIOLÓGICAS, QUE PERMITA A GERAÇÃO DE RELATÓRIOS DE RESULTADOS DOS TESTES DE CONCENTRAÇÃO INIBITÓRIA MÍNIMA, EM TEMPO REAL, ATRAVÉS DE GRÁFICOS, FACILITANDO A DETECÇÃO E O MONITORAMENTO DE PADRÕES DE RESISTÊNCIA, E EMITINDO ALERTAS CONFIGURÁVEIS. DEVE ATENDER NORMATIVAS FDA, CLSI E EUCAS. DEVE ACOMPANHAR COMPUTADOR COM MONITOR, LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS E MODEM COMPATÍVEIS COM O SOFTWARE. REF. SW100, SW120, SW100-COMP (SWIN E SWIN EPIDEMIOLOGY), EXIGIDO MARCA ESPECÍFICA: MARCA THERMO FISCHER SCIENTIFIC.</p> <p>GARANTIA: A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É DE, NO MÍNIMO, 09 (NOVE) MESES, OU PELO PRAZO FORNECIDO PELO FRABRICANTE, SE SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO. ENTREGA CONFORME SERÁ INFORMADO NA NOTA DE EMPENHO, SOLICITANTES DO ITEM: LFDA-RS (ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA, 3036 - BAIRRO PONTA GROSSA – PORTO ALEGRE/RS).</p>					
47	<p>SISTEMA DE AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO E AQUECIMENTO DE 18.000 BTU/H, VAZÃO AR MÍNIMA 750 M3/H, TENSÃO 220 V, FREQUÊNCIA 60 HZ, CORRENTE ELÉTRICA MÁXIMA 15 A, POTÊNCIA ELÉTRICA REFRIGERAÇÃO MÍNIMA 1.700 W, POTÊNCIA ELÉTRICA AQUECIMENTO MÍNIMA 1700 W, NÍVEL RUÍDO INTERNO MÁXIMO 40 DB, QUANTIDADE FASES 1 UN, TIPO SPLIT, COMPRESSOR ROTATIVO, PESO INTERNO MÁXIMO 15 KG, PESO EXTERNO MÁXIMO DE 65 KG, MODELO PAREDE, REFRIGERA/VENTILA/DESUMIDIFICA/AQUECE. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: SELO PROCEL INMETRO (A).</p> <p>GARANTIA: A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É DE, NO MÍNIMO, 09 (NOVE) MESES, OU PELO PRAZO FORNECIDO PELO FRABRICANTE, SE SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO. ENTREGA CONFORME SERÁ INFORMADO NA NOTA DE EMPENHO: LFDA-RS (ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA, 3036 - BAIRRO PONTA GROSSA – PORTO ALEGRE/RS).</p>	461900	UNIDADE	50	R\$ 3.426,17	R\$ 171.308,50
48	<p>SISTEMA DE AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO E AQUECIMENTO DE 30.000 BTU/H, AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HIGH WALL INVERTER, FILTRO ANTI- BACTÉRIA, SISTEMA DE FILTRAGEM QUE IMPEDE A PROLIFERAÇÃO DE VÍRUS E BACTÉRIAS, PROPORCIONANDO AR PURO E LIMPO. CICLO QUENTE E FRIO. FUNÇÃO SWING, PERMITE MOVIMENTO CONTINUO DAS ALETAS PARA MELHOR</p>	463213	UNIDADE	50	R\$ 6.308,96	R\$ 315.448,00

	<p>DISTRIBUIÇÃO DO AR VERTICAL E HORIZONTAL. FUNÇÃO TIMER, FUNÇÃO SLEEP, FUNÇÃO TURBO E FUNÇÃO AUTO RE-START. BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, GÁS REFRIGERANTE R-410A ECOLÓGICO. AUTO DIAGNÓSTICO, COMPRESSOR SCROLL, PONTO DE DRENAGEM NA EVAPORADORA, VOLTAGEM TRIFÁSICO 220V.</p> <p>CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: SELO PROCEL INMETRO (A).</p> <p>GARANTIA: A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É DE, NO MÍNIMO, 09 (NOVE) MESES, OU PELO PRAZO FORNECIDO PELO FRABRICANTE, SE SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO.</p> <p>ENTREGA CONFORME SERÁ INFORMADO NA NOTA DE EMPENHO:</p> <p>LFDA-RS (ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA, 3036 - BAIRRO PONTA GROSSA – PORTO ALEGRE/RS).</p>					
49	<p>SISTEMA DE AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO E AQUECIMENTO DE 55.000 À 60.000 BTU/H, TENSÃO 220 V, FREQUÊNCIA 60 HZ, TIPO SPLIT, COMPRESSOR ROTATIVO, MODELO PAREDE,</p> <p>REFRIGERA/VENTILA/DESUMIDIFICA/AQUECE.</p> <p>CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: SELO PROCEL INMETRO (A).</p> <p>GARANTIA: A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É DE, NO MÍNIMO, 09 (NOVE) MESES, OU PELO PRAZO FORNECIDO PELO FRABRICANTE, SE SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO.</p> <p>ENTREGA CONFORME SERÁ INFORMADO NA NOTA DE EMPENHO:</p> <p>LFDA-RS (ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA, 3036 - BAIRRO PONTA GROSSA – PORTO ALEGRE/RS).</p>	448820	UNIDADE	10	R\$ 10.285,11	R\$ 102.851,10
50	<p>TELEFONE SEM FIO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TECNOLOGIA MULTI RAMAL, BATERIA RECARREGÁVEL, FREQUÊNCIA: MÍNIMO 1,90 GHZ, ALCANCE: MÍNIMO 50 M, FUNÇÃO: TECLA FLASH (TRANSFERÊNCIA DE LIGAÇÃO).</p> <p>GARANTIA: A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É DE, NO MÍNIMO, 09 (NOVE) MESES, OU PELO PRAZO FORNECIDO PELO FRABRICANTE, SE SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO.</p> <p>ENTREGA CONFORME SERÁ INFORMADO NA NOTA DE EMPENHO:</p> <p>LFDA-RS (ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA, 3036 - BAIRRO PONTA GROSSA – PORTO ALEGRE/RS).</p>	397047	UNIDADE	10	R\$ 228,42	R\$ 2.284,20
51	<p>TERMO-HIGRÔMETRO COM DATA LOGGER, FAIXA TEMPERATURA: -10 A 60 °C, FAIXA MEDIÇÃO UMIDADE RELATIVA: 10 A 100 PER, RESOLUÇÃO: 0,1 °C. INDICAÇÃO DA UMIDADE E TEMPERATURA ATUAIS; VALORES DE MÁX/ MÍN COM HORÁRIO E DATA DE RECEPÇÃO;</p>	464619	UNIDADE	9	R\$ 1.723,15	R\$ 15.508,35

	<p>EXIBE A TEMPERATURA EM °C/°F; CALIBRÁVEL E COM ERRO MÁXIMO DE 2°C. MODO DE TEMPO DE 12 OU 24 HORAS; OPÇÃO DE FUSO HORÁRIO ±12 HORAS; CONTRASTE DE LCD AJUSTÁVEL; INDICADOR DE BATERIA FRACA; FUNÇÃO DE REGISTRO DE DADOS (ATÉ 50.000 REGISTROS DE DADOS); INTERVALOS DE REGISTRO DE 1, 5, 10, 15, 30 MINUTOS OU 1, 2, 3, 6 HORAS; CONJUNTOS DE DADOS VISUALIZADOS DIRETAMENTE NO DISPOSITIVO OU ATRAVÉS DO SOFTWARE. TRANSFERÊNCIA DE DADOS ATRAVÉS DE TRANSCÉPTOR WIRELESS USB. EXPORTAR ARQUIVOS NO FORMATO CSV; EXIBIÇÃO DO STATUS DA MEMÓRIA %; RECEPÇÃO DE DADOS DE, NO MÍNIMO, 8 TRANSMISSORES EXTERNOS; TRANSMISSORES COM IDENTIFICAÇÃO FIXA. POSSIBILIDADE DE ATRIBUIÇÃO DE NOME PARA CADA TRANSMISSOR; SAÍDA DE COMUTAÇÃO DO ALARME PARA HARDWARE EXTERNO; LIMITES DE ALARME INDIVIDUAIS PARA CADA UM DOS CANAIS.</p> <p>GARANTIA: A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É DE, NO MÍNIMO, 09 (NOVE) MESES, OU PELO PRAZO FORNECIDO PELO FRABRICANTE, SE SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO. ENTREGA CONFORME SERÁ INFORMADO NA NOTA DE EMPENHO:</p> <ul style="list-style-type: none"> - LFDA-RS (ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA, 3036 - BAIRRO PONTA GROSSA – PORTO ALEGRE/RS); - ESTAÇÃO EXPERIMENTAL TERRAS BAIXAS - EMBRAPA CLIMA TEMPERADO (AVENIDA ELISEU MACIEL, S/N - CAPÃO DO LEÃO/RS). 					
52	<p>TRANSMISSOR PARA TERMO-HIGRÔMETRO COM DATA LOGGER: ESCALA DE TEMPERATURA: -39,6°C/+59,9° C; RESOLUÇÃO: 0,1° C; EXATIDÃO: ±1° C; TRANSMISSÃO: 868 MHZ; INTERVALO: 10 SEGUNDOS; ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE BATERIAS; TRANSMISSÃO DE DADOS VIA RÁDIO FREQUÊNCIA (SEM FIO); LEITURA EM "OUT"; SUPORTE DE PAREDE OU PARA APOIAR SOBRE A MESA; IDENTIFICAÇÃO FIXA (NÚMERO DE SÉRIE); TEMPERATURA MEDIDA ATRAVÉS DA Sonda; Sonda COM CABO DE APROXIMADAMENTE 2 M QUE SUPORTE UMIDADE SATURADA. CALIBRÁVEL.</p> <p>GARANTIA: A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É DE, NO MÍNIMO, 09 (NOVE) MESES, OU PELO PRAZO FORNECIDO PELO FRABRICANTE, SE SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO.</p> <p>ENTREGA:</p> <p>LFDA/RS - ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA, 3036 - BAIRRO PONTA GROSSA – PORTO ALEGRE/RS.</p>	90433	UNIDADE	24	R\$ 484,29	R\$ 11.622,96
53	<p>TRANSPALETE MANUAL; CARRO HIDRÁULICO; CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 500 KG; COM RODAS SIMPLES EM NYLON, SENDO UMA RODA EM CADA EXTREMIDADE DO</p>	451497	UNIDADE	2	R\$ 2.214,56	R\$ 4.429,12

	<p>GARFO. ELEVAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 200 MM; LARGURA EXTERNA DO GARFO DE, NO MÍNIMO 525 MM E NO MÁXIMO 550 MM; LARGURA EXTERNA DA PATOLA: APROXIMADAMENTE 550 MM; CORREDOR OPERACIONAL: APROXIMADAMENTE 1800 MM.</p> <p>GARANTIA: A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É DE, NO MÍNIMO, 09 (NOVE) MESES, OU PELO PRAZO FORNECIDO PELO FRABRICANTE, SE SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO.</p> <p>ENTREGA: LFDA/RS - ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA, 3036 - BAIRRO PONTA GROSSA – PORTO ALEGRE/RS.</p>					
54	<p>TRANSPALETE MANUAL; CARRO HIDRÁULICO; CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 2000 KG; COM RODAS SIMPLES EM NYLON, SENDO UMA RODA EM CADA EXTREMIDADE DO GARFO. ELEVAÇÃO DE NO MÍNIMO 200 MM; LARGURA EXTERNA DO GARFO DE, NO MÍNIMO 600 MM E NO MÁXIMO 685 MM; LARGURA EXTERNA DA PATOLA: APROXIMADAMENTE 685 MM; CORREDOR OPERACIONAL: APROXIMADAMENTE 1800 MM.</p> <p>GARANTIA: A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É DE, NO MÍNIMO, 09 (NOVE) MESES, OU PELO PRAZO FORNECIDO PELO FRABRICANTE, SE SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO.</p> <p>ENTREGA: LFDA/RS - ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA, 3036 - BAIRRO PONTA GROSSA – PORTO ALEGRE/RS.</p>	444101	UNIDADE	2	R\$ 2.737,29	R\$ 5.474,58
55	<p>TURBIDÍMETRO DIGITAL PARA LEITURA DE INÓCULOS BACTERIANOS NA ESCALA MCFARLAND, FAIXA DE LEITURA DE 0,0 – 5,0 MC FARLAND, RESOLUÇÃO ± 0,01, CALIBRÁVEL, COMPATÍVEL COM TUBOS DE 16MM DE DIÂMETRO.</p> <p>GARANTIA: A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É DE, NO MÍNIMO, 09 (NOVE) MESES, OU PELO PRAZO FORNECIDO PELO FRABRICANTE, SE SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO.</p> <p>ENTREGA: LFDA/RS - ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA, 3036 - BAIRRO PONTA GROSSA – PORTO ALEGRE/RS.</p>	452743	UNIDADE	2	R\$ 3.489,22	R\$ 6.978,44
56	<p>VISCOSÍMETRO ROTACIONAL, DO TIPO CILINDRICO, COM CONTROLE PRECISO (0,1°C) DE TEMPERATURA DE AMOSTRAS (+15°C A +80°C, OU FAIXA MAIS AMPLA); FAIXA DE VISCOSIDADE ATÉ 6.000 PA.S, VELOCIDADE DE 0,1 A 200 RPM, COM RESOLUÇÃO DE 0,1 RPM ABAIXO DE 60 RPM E ATÉ 1 RPM ACIMA; PRECISÃO IGUAL OU MELHOR A 1% EM TODA ESCALA, REPETIBILIDADE MELHOR OU IGUAL A 0,2% NA ESCALA TOTAL; MÓDULO</p>	24910	UNIDADE	2	R\$ 187.484,30	R\$ 374.968,60

	<p>ELETRÔNICO PARA ARMAZENAMENTO DE RESULTADOS, MÉTODOS DE ANÁLISES PRÉ-DEFINIDOS (MANUAL, VARREDURA DE VELOCIDADE E DE TEMPERATURA, PARADA NO TEMPO, NO TORQUE, NA TEMPERATURA E NA VISCOSIDADE); SENSOR PT 100; INTERFACES USB, CAN, ETHERNET E SENSOR PT100; MENU EM PORTUGUÊS/INGLÊS; NIVELAMENTO DIGITAL INTEGRADO; ACOPLAMENTO MAGNÉTICO INTEGRADO; RECONHECIMENTO AUTOMÁTICO DE GEOMETRIAS; FUNÇÃO DE VELOCIDADE AUTOMÁTICA; SOFTWARE GRÁFICO PARA COLETA DE DADOS, MODELOS MATEMÁTICOS E PROGRAMAÇÃO. CONTEMPLA 01 (UM) SPINDLE DIN CC-12; 01 (UM) SPINDLE DIN CC-18; 01 (UM) SPINDLE DIN CC-26; 01 (UM) CONJUNTO DE SPINDLE L; FONTES E CABOS DE ALIMENTAÇÃO; MANUAL E PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO IMPRESSOS. PADRÕES DE VISCOSIDADE E AJUSTES PARA OS SPINDLES CONTEMPLADOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS. REFERÊNCIA ANTON PAAR (MODELO VISCOQC 300L) OU EQUIVALENTE. ASSISTÊNCIA TÉCNICA PERMANENTE DISPONÍVEL NO PAÍS, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO DE FAMILIARIZAÇÃO INCLUSOS.</p> <p>GARANTIA: A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É DE, NO MÍNIMO, 09 (NOVE) MESES, OU PELO PRAZO FORNECIDO PELO FRABRICANTE, SE SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO.</p> <p>ENTREGA E INSTALAÇÃO: LFDA/RS - ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA, 3036 - BAIRRO PONTA GROSSA – PORTO ALEGRE/RS.</p>					
57	<p>ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA INDUSTRIAL (MÍNIMO 13 L PÓ E 20 L ÁGUA), POTÊNCIA 1300 W, 220 V, FUNÇÃO ASPIRADOR E ASSOPRADOR, EQUIPADO COM MANGUEIRA FLEXÍVEL DE SUCCÃO E SOPRO DE 1,5 M (MÍNIMO), DOIS PROLONGADORES ADAPTÁVEIS À MANGUEIRA, BOCAL PARA TODOS OS TIPOS DE PISO, BOCAL PARA CANTOS E FRESTAS.</p> <p>GARANTIA: A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É DE, NO MÍNIMO, 09 (NOVE) MESES, OU PELO PRAZO FORNECIDO PELO FRABRICANTE, SE SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO.</p> <p>ENTREGA: LFDA/RS - ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA, 3036 - BAIRRO PONTA GROSSA – PORTO ALEGRE/RS.</p>	305367	UNIDADE	3	R\$ 384,93	R\$ 1.154,79
58	<p>BURETA DIGITAL, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 0,01 ML, PRECISÃO CLASSE A, VOLUME 50 ML, COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO E INTERFACE RS232.</p> <p>GARANTIA: A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É DE, NO MÍNIMO, 09 (NOVE) MESES, OU PELO PRAZO FORNECIDO PELO FRABRICANTE, SE SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO</p>	414025	UNIDADE	4	R\$ 9.025,79	R\$ 36.103,16

	<p>DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO. ENTREGA CONFORME SERÁ INFORMADO NA NOTA DE EMPENHO:</p> <p>LFDA-RS (ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA, 3036 - BAIRRO PONTA GROSSA – PORTO ALEGRE/RS).</p>					
59	<p>CENTRÍFUGA DE PLACAS. CENTRÍFUGA DE BANCADA COMPACTA PARA MICROPLACAS DE 96 POÇOS, CAPACIDADE 2 MICROPLACAS. OPÇÃO DE TECLA PARA CENTRIFUGAÇÃO RÁPIDA E BREVE (SPIN), BIVOLT. COMPATÍVEL COM PLACAS SEM BORDA, MEIA-BORDA OU BORDA-INTEIRA SEM O USO DE ADAPTADORES. VELOCIDADE MÁXIMA ENTRE 2.500 À 2.800 RPM. ACOMPANHA MANUAL DE OPERAÇÃO. REFERÊNCIA BENCHMARK SCIENTIFIC (MODELO C2000-E) OU EQUIVALENTE.</p> <p>GARANTIA: A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É DE, NO MÍNIMO, 09 (NOVE) MESES, OU PELO PRAZO FORNECIDO PELO FRABRICANTE, SE SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO.</p> <p>ENTREGA:</p> <p>LFDA/RS - ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA, 3036 - BAIRRO PONTA GROSSA – PORTO ALEGRE/RS.</p>	422477	UNIDADE	2	R\$ 8.165,65	R\$ 16.331,30
60	<p>DISPENSADOR ELETRÔNICO, MANUAL, DE PRECISÃO PARA VOLUMES ENTRE 1 µL E 10 ML. SELEÇÃO DE VOLUMES (2, 5 E 9 ML ENTRE OUTROS VOLUMES). VISOR DIGITAL, UM AJUSTE PARA O NUMERO DE DOSES DISPENSADAS, UM CONTROLE MANUAL PARA ENCHER E LIBERAR VOLUMES, UM COMPARTIMENTO PARA A BATERIA E UMA TECLA PARA EXPULSÃO DO DOSIFICADOR (SERINGA) SEM CONTATO MANUAL. DEVE SER COMPATÍVEL COM UM DOSIFICADOR (TIPO SERINGA) QUE DEVERÁ FUNCIONAR SEGUNDO O PRINCÍPIO DE DESLOCAMENTO POSITIVO. DEVE TAMBÉM TER UM SISTEMA ELETRÔNICO DE VOLUMES.</p> <p>GARANTIA: A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É DE, NO MÍNIMO, 09 (NOVE) MESES, OU PELO PRAZO FORNECIDO PELO FRABRICANTE, SE SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO.</p> <p>ENTREGA CONFORME SERÁ INFORMADO NA NOTA DE EMPENHO:</p> <p>LFDA-RS (ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA, 3036 - BAIRRO PONTA GROSSA – PORTO ALEGRE/RS);</p> <p>ESTAÇÃO EXPERIMENTAL TERRAS BAIXAS - EMBRAPA CLIMA TEMPERADO (AVENIDA ELISEU MACIEL, S/N - CAPÃO DO LEÃO/RS).</p>	408650	UNIDADE	6	R\$ 1.641,76	R\$ 9.850,56
61	<p>FREEZER HORIZONTAL, CAPACIDADE APROXIMADA DE 500 L, COM CAIXA INTERNA EM AÇO ZINCADO, RODÍZIOS E PUXADORES ERGONÔMICOS, COM TAMPAS BIPARTIDA, COM DRENO DE DEGELO FRONTAL, TAMPAS BALANCEADAS, FECHADURAS COM CHAVE E AUTOEXPULSIVA. COM REGULAGEM DE</p>	439305	UNIDADE	14	R\$ 3.601,10	R\$ 50.415,40

	<p>TEMPERATURA: CONSERVADOR, FREEZER E EXTRA FRIO. ALTURA 915MM, LARGURA 1555MM, PROFUNDIDADE 763MM. TENSÃO 220 V, FREQUÊNCIA 60HZ. COR BRANCA.</p> <p>CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: SELO PROCEL DE ECONOMIA DE ENERGIA.</p> <p>GARANTIA: A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É DE, NO MÍNIMO, 09 (NOVE) MESES, OU PELO PRAZO FORNECIDO PELO FRABRICANTE, SE SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO.</p> <p>ENTREGA CONFORME SERÁ INFORMADO NA NOTA DE EMPENHO:</p> <p>LFDA-RS (ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA, 3036 - BAIRRO PONTA GROSSA – PORTO ALEGRE/RS).</p>					
62	<p>FREEZER VERTICAL DE ALIMENTOS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: FREEZER VERTICAL, SISTEMA DE DEGELO AUTOMÁTICO (FROST-FREE), CAPACIDADE APROXIMADA DE 228 LITROS, 220V, POTÊNCIA 150W, COM CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO.</p> <p>SISTEMA DE CONVERSÃO PARA UTILIZAÇÃO COMO GELADEIRA. SISTEMA FAST FREEZING E ULTRA CONSERVAÇÃO. PAINEL ELETRÔNICO EXTERNO, COM 4 PÉS. MANUAL DE INSTRUÇÕES.</p> <p>CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: SELO PROCEL DE ECONOMIA DE ENERGIA.</p> <p>GARANTIA: A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É DE, NO MÍNIMO, 09 (NOVE) MESES, OU PELO PRAZO FORNECIDO PELO FRABRICANTE, SE SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO.</p> <p>ENTREGA CONFORME SERÁ INFORMADO NA NOTA DE EMPENHO:</p> <ul style="list-style-type: none"> - LFDA-RS (ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA, 3036 - BAIRRO PONTA GROSSA – PORTO ALEGRE/RS); - ESTAÇÃO EXPERIMENTAL TERRAS BAIXAS - EMBRAPA CLIMA TEMPERADO (AVENIDA ELISEU MACIEL, S/N - CAPÃO DO LEÃO/RS). 	405332	UNIDADE	18	R\$ 3.365,49	R\$ 60.578,82
63	<p>SISTEMA DE PIPETAGEM COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PIPETA ELETRÔNICA DE REPETIÇÃO CONFORME PRINCÍPIO DE DESLOCAMENTO DIRETO (POSITIVO) COM CAPACIDADE PARA VOLUME MÍNIMO DE 1 UL ATÉ VOLUME MÁXIMO DE 50 ML; OPERAÇÃO ATRAVÉS DA TELA TOUCH SCREEN; MENU INTUITIVO; IDENTIFICAÇÃO AUTOMÁTICA DE VARIAÇÃO DE VOLUME EM RELAÇÃO A PONTEIRA DE DESLOCAMENTO; VOLUME VARIÁVEL E AJUSTÁVEL ELETRONICAMENTE; FUNÇÕES MÍNIMAS NECESSÁRIAS: MULTI DISPENSAÇÃO, PIPETAGEM, DISPENSAÇÃO AUTOMÁTICA, DISPENSAÇÃO SEQUENCIAL DE DIFERENTES VOLUMES, MULTI ASPIRAÇÃO, TITULAÇÃO E FAVORITOS. VELOCIDADES DE ASPIRAÇÃO E DISPENSAÇÃO AJUSTÁVEIS INDEPENDENTEMENTE; DEMONSTRADOR DE CARGA DA BATERIA NO DISPLAY; PERMITE OPERAÇÃO DURANTE O PROCESSO DE RECARGA; CARREGADOR BIVOLT; EJEÇÃO</p>	417361	UNIDADE	6	R\$ 7.792,05	R\$ 46.752,30

	<p>AUTOMÁTICA DA PONTEIRA EVITANDO CONTAMINAÇÃO. ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA. O CONJUNTO DEVERÁ CONTER: CERTIFICADO DE PERFORMANCE, MANUAL DE OPERAÇÃO, RECARREGADOR; 1 PONTEIRA PD DE CADA VOLUME: 0,5 ML, 1,25 ML, 2,5 ML, 5 ML E 12,5 ML.</p> <p>GARANTIA: A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É DE, NO MÍNIMO, 09 (NOVE) MESES, OU PELO PRAZO FORNECIDO PELO FRABRICANTE, SE SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO. ENTREGA CONFORME SERÁ INFORMADO NA NOTA DE EMPENHO:</p> <p>LFDA-RS (ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA, 3036 - BAIRRO PONTA GROSSA – PORTO ALEGRE/RS).</p>					
64	<p>BANHO MARIA PARA USO GERAL, SEM CIRCULAÇÃO, CAIXA EM CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI, CUBA INOX AISI304, ISOLAÇÃO LÃ DE VIDRO, COM TAMPA, CONTROLE DE TEMPERATURA MICROPROCESSADO, PID, COM SENSOR TIPO PT100, INDICAÇÃO DIGITAL, TEMPERATURA DE TRABALHO (°C): DE 7 ACIMA DO AMBIENTE A 100, SENSIBILIDADE DE $\pm 0,1$, VOLUME DA CUBA: 20 A 22 LITROS. ALIMENTAÇÃO 220V.</p> <p>GARANTIA: A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É DE, NO MÍNIMO, 09 (NOVE) MESES, OU PELO PRAZO FORNECIDO PELO FRABRICANTE, SE SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO. ENTREGA CONFORME SERÁ INFORMADO NA NOTA DE EMPENHO:</p> <ul style="list-style-type: none"> - LFDA-RS (ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA, 3036 - BAIRRO PONTA GROSSA – PORTO ALEGRE/RS); - ESTAÇÃO EXPERIMENTAL TERRAS BAIXAS - EMBRAPA CLIMA TEMPERADO (AVENIDA ELISEU MACIEL, S/N - CAPÃO DO LEÃO/RS). 	436700	UNIDADE	3	R\$ 2.803,42	R\$ 8.410,26
65	<p>BANHO MARIA PARA APLICAÇÕES MICROBIOLÓGICAS, COM CIRCULAÇÃO FORÇADA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: RANGE DE TEMPERATURA: 25 a 100 °C; ESTABILIDADE DA TEMPERATURA: $\pm 0,05$ °C; INDICAÇÃO DA TEMPERATURA: OLED DISPLAY; CLASSE DE SEGURANÇA: III / FL; CLASSE DE PROTEÇÃO: IP20; CAPACIDADE VOLUMÉTRICA: 20L OU SUPERIOR; CAPACIDADE DE AQUECIMENTO: 1 - 1,5 KW; BOMBA DE CIRCULAÇÃO COM POTÊNCIA DE DÉBITO MÁX. DA BOMBA DE PRESSÃO DE 14 L/MIN; 0,25 BAR E POTÊNCIA DE DÉBITO MÁX. DA BOMBA DE SUÇÃO 10,5 L/MIN; 0,17 BAR; INTERFACE DIGITAL: USB, RS232; TEMPERATURA AMBIENTE ADMISSÍVEL: 5-40 °C; VOLTAGEM: 220 - 240 V, FREQUÊNCIA 50/60 HZ; CONSUMO DE CORRENTE MÁX: 15 A; PROTEÇÃO FUSÍVEL: 15 A.</p> <p>GARANTIA: A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É</p>	475129	UNIDADE	3	R\$ 4.105,97	R\$ 12.317,91

	DE, NO MÍNIMO, 09 (NOVE) MESES, OU PELO PRAZO FORNECIDO PELO FRABRICANTE, SE SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO. ENTREGA E INSTALAÇÃO CONFORME SERÁ INFORMADO NA NOTA DE EMPENHO: - LFDA-RS (ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA, 3036 - BAIRRO PONTA GROSSA – PORTO ALEGRE/RS); - ESTAÇÃO EXPERIMENTAL TERRAS BAIXAS - EMBRAPA CLIMA TEMPERADO (AVENIDA ELISEU MACIEL, S/N - CAPÃO DO LEÃO/RS).					
66	BOMBA DE VÁCUO E AR COMPRIMIDO COM MANÔMETRO E VACUÔMETRO PARA CONTROLE. VÁCUO FINAL DE 695 MMHG, VAZÃO DE APROXIMADAMENTE 38 LITROS POR MINUTO, TIPO 2 VC. VOLTAGEM 110/220 V. GARANTIA: A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É DE, NO MÍNIMO, 09 (NOVE) MESES, OU PELO PRAZO FORNECIDO PELO FRABRICANTE, SE SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO. ENTREGA CONFORME SERÁ INFORMADO NA NOTA DE EMPENHO: - LFDA-RS (ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA, 3036 - BAIRRO PONTA GROSSA – PORTO ALEGRE/RS); - ESTAÇÃO EXPERIMENTAL TERRAS BAIXAS - EMBRAPA CLIMA TEMPERADO (AVENIDA ELISEU MACIEL, S/N - CAPÃO DO LEÃO/RS).	271335	UNIDADE	4	R\$ 3.210,84	R\$ 12.843,36
67	CAPELA DE EXAUSTÃO DE DIMENSÃO ÚTIL INTERNA DE APROXIMADAMENTE 115 X 65 X 130 CM (L x P x A), PODENDO VARIAR ATÉ 10% PARA MAIS OU PARA MENOS, APRESENTANDO MÓDULO INFERIOR DE DIMENSÃO APROXIMADA DE 117 X 65 X 87 CM (L x P x A), COMPOSTO POR PORTAS COM ABERTURA DE 90° ATRAVÉS DE DOBRADIÇAS DE AÇO PROVIDO DE MOLAS E AMORTECEDORES. COM REVESTIMENTO EXTERNO E INTERNO ANTICORROSIVO, GARANTINDO ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA E ABRASIVA, RESISTENTE A ÁCIDOS, SOLVENTES, ORGÂNICOS E TEMPERATURAS ATÉ 90°C. DEVE APRESENTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ESTRUTURA DO BOX CONSTRUÍDO COM PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE, BACTÉRIAS, FUNGOS E CUPINS COM REVESTIMENTO EXTERNO E INTERNO ANTICORROSIVO, GARANTINDO ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA E ABRASIVA, RESISTENTE A ÁCIDOS, SOLVENTES, ORGÂNICOS E TEMPERATURAS ATÉ 90°C. OS MATERIAIS DE REVESTIMENTO PODEM SER ALÚMINIO NAVAL (OU AÇO INOX) COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EPÓXI, POLIPROPILENO OU CERÂMICA. O REVESTIMENTO INTERNO DEVE SER DE COR CLARA E CASO HAJA REJUNTE O MESMO DEVE SER COM MASSA ANTICORROSIVA (EPÓXI); TAMPO EM GRANITO OU FIBRA DE VIDRO, COM ESPESSURA APROXIMADA DE 20 MM E PREFERENCIALMENTE COM BORDA	434425	UNIDADE	9	R\$ 34.923,17	R\$ 314.308,53

FRONTAL DE RETENÇÃO DE LÍQUIDOS, CASO HAJA REJUNTE PARA A JUNÇÃO DO TAMPO O MESMO DEVE SER FEITO COM MASSA ANTICORROSIVA (EPÓXI); DEFLETOR PARA ORIENTAÇÃO DO FLUXO DE AR E TIRAGEM DOS GASES E VAPORES QUÍMICOS, EM POLIPROPILENO OU FIBRA DE VIDRO; PORTA FRONTAL CONSTRUÍDA EM VIDRO TEMPERADO SEM EMENDAS COM PELO MENOS 06 MM DE ESPESSURA, DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO DO INTERIOR, FÁCIL LIMPEZA E RESISTENTE A SOLVENTES, COM DESLOCAMENTO VERTICAL TIPO “GUILHOTINA” E SISTEMA DE PESO E CONTRAPESO PARA AJUSTE EM QUALQUER POSIÇÃO, SUSTENTADO POR CABOS DE AÇO INOX REVESTIDOS EM PVC; TRILHOS DA PORTA FRONTAL COM VEDAÇÃO PARA ISOLAMENTO DE ATRITO ENTRE O VIDRO E O TRILHO, DE FORMA A EVITAR A PASSAGEM DE LUZ, CORRENTES DE AR, POEIRA OU OUTROS TIPOS DE CONTAMINANTES QUE POSSAM VIR DO EXTERIOR PARA O INTERIOR ATRAVÉS DE FRESTAS EXISTENTES; ILUMINAÇÃO INTERNA EM LED COMPLETAMENTE ISOLADAS DA ÁREA DE TRABALHO OU A PROVA DE GASES E VAPORES QUÍMICOS PROVIDA DE VIDRO DE SEGURANÇA. SISTEMA ELÉTRICO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-5410/NR-12, COMPOSTO POR: TENSÃO DE FORÇA E COMANDO DE 220 VCA, CHAVE COMUTADORA TRIFÁSICA, BOTÃO DE EMERGÊNCIA, BOTÃO DUPLO LIGA/DESLIGA (VERDE/VERMELHO) PARA ACIONAMENTO DO MOTOR TRIFÁSICO 220 VCA, SELETORA LIGA/DESLIGA PARA ACIONAMENTO DA LUMINÁRIA, SINALIZADOR LUMINOSO BICOLOR (VERDE – EXAUSTOR LIGADO / VERMELHO – SOBRECARGA) E 02 TOMADAS ELÉTRICAS 20 A 250 V, 2P + T, TENSÃO 110 OU 220 V NBR-14136. PAINEL COM INTERRUPTORES (LIGA E DESLIGA) INDEPENDENTES PARA EXAUSTÃO E ILUMINAÇÃO E COM INDICADOR LUMINOSO DE FUNCIONAMENTO. EXAUSTOR CENTRÍFUGO LAMINADO EM FIBRA DE VIDRO OU POLIPROPILENO COM TURBINA EM MATERIAL RESISTENTE AOS GASES CORROSIVOS E TUBO DE SAÍDA COM DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 200 MM. O FORNECEDOR TAMBÉM SERÁ RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO DE CABOS, TOMADAS, “PLUGS” E TUBOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. O FORNECEDOR SERÁ RESPONSÁVEL PELA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO.

GARANTIA: A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É DE, NO MÍNIMO, 09 (NOVE) MESES, OU PELO PRAZO FORNECIDO PELO FRABRICANTE, SE SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO. ENTREGA E INSTALAÇÃO CONFORME SERÁ INFORMADO NA NOTA DE EMPENHO:

	<p>- LFDA-RS (ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA, 3036 - BAIRRO PONTA GROSSA – PORTO ALEGRE/RS);</p> <p>- ESTAÇÃO EXPERIMENTAL TERRAS BAIXAS - EMBRAPA CLIMA TEMPERADO (AVENIDA ELISEU MACIEL, S/N - CAPÃO DO LEÃO/RS).</p>					
68	<p>ESTUFA DE SECAGEM E ESTERILIZAÇÃO DIGITAL COM CAPACIDADE DE 30 LITROS. CAIXA INTERNA E EXTERNA EM CHAPA DE AÇO 1020 COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI. PORTA INTERNA EM VIDRO COM TRINCO, ACOMPANHA 2 (DUAS) PRATELEIRAS. CONTROLADOR DE TEMPERATURA MICROPROCESSADO PID, INDICAÇÃO DIGITAL, SENSOR TIPO PT 100, TEMPERATURA DE TRABALHO: 7 °C ACIMA DO AMBIENTE À, NO MÍNIMO, 200 °C. CONTROLADOR ELETROMECÂNICO CONTRA SUPERAQUECIMENTO, CONSUMO 400W, ALIMENTAÇÃO 220V.</p> <p>GARANTIA: A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É DE, NO MÍNIMO, 09 (NOVE) MESES, OU PELO PRAZO FORNECIDO PELO FRABRICANTE, SE SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO. ENTREGA CONFORME SERÁ INFORMADO NA NOTA DE EMPENHO:</p> <p>- LFDA-RS (ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA, 3036 - BAIRRO PONTA GROSSA – PORTO ALEGRE/RS);</p> <p>- ESTAÇÃO EXPERIMENTAL TERRAS BAIXAS - EMBRAPA CLIMA TEMPERADO (AVENIDA ELISEU MACIEL, S/N - CAPÃO DO LEÃO/RS).</p>	436701	UNIDADE	3	R\$ 3.254,16	R\$ 9.762,48
69	<p>HOMOGENEIZADOR MECÂNICO COMPLETO, TIPO TURRAX, INCLUINDO BASE E ELEMENTO DISPERSOR, COM CAPACIDADE DE DISPERSÃO PARA VOLUMES DE 1 A 1.500 ML (H2O) COM DISPLAY DIGITAL DE VELOCIDADE, PODENDO OPERAR EM FAIXAS DE VELOCIDADE DE 3.000 A 25.000 RPM OU SUPERIOR. DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: DISPLAY DIGITAL DE VELOCIDADE; CONTROLE DE VELOCIDADE ELETRÔNICO E CONTÍNUO; PROTEÇÃO ELETRÔNICA CONTRA SOBRECARGA; ELEMENTOS DE DISPERSÃO DE AÇO INOXIDÁVEL DE SIMPLES DESMONTAGEM PARA OS PROCEDIMENTOS DE LIMPEZA; EXIBIÇÃO DE CÓDIGO DE ERRO; RUÍDO DE FUNCIONAMENTO, SEM O ELEMENTO DISPERSOR DE 75 DB(A); ELEMENTO DE DISPERSÃO DEVE ESTAR INCLUSO NO CONJUNTO DE ENTREGA COMPATÍVEL COM TUBOS FALCON DE 50 ML; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 5°C A 40°C; VOLTAGEM: 220 - 240 V, FREQUÊNCIA 50/60 HZ; POTÊNCIA DE ENTRADA/SAÍDA: 500/300 W.</p> <p>GARANTIA: A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É DE, NO MÍNIMO, 09 (NOVE) MESES, OU PELO PRAZO FORNECIDO PELO FRABRICANTE, SE SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO.</p>	441789	UNIDADE	4	R\$ 16.064,49	R\$ 64.257,96

	<p>ENTREGA CONFORME SERÁ INFORMADO NA NOTA DE EMPENHO:</p> <ul style="list-style-type: none"> - LFDA-RS (ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA, 3036 - BAIRRO PONTA GROSSA – PORTO ALEGRE/RS); - ESTAÇÃO EXPERIMENTAL TERRAS BAIXAS - EMBRAPA CLIMA TEMPERADO (AVENIDA ELISEU MACIEL, S/N - CAPÃO DO LEÃO/RS). 					
70	<p>INCUBADORA BOD VOLUME ÚTIL NO MÍNIMO DE 275 L, COM TEMPERATURA DE TRABALHO DE -10°C A 60°C E HOMOGENEIDADE TÉRMICA (PRECISÃO DO CONTROLE $\pm 0,3^\circ\text{C}$). CONTROLADOR ELETRÔNICO DE TEMPERATURA MICROPROCESSADO, TIPO PID, SENSOR PT 100, GRAU DE PROTEÇÃO IP67 ENCAPSULADO EM TUBO DE AÇO INOX AISI 304, LEITURA DIGITAL DO SET POINT, CIRCULAÇÃO POR VENTILAÇÃO FORÇADA VERTICAL COM BAIXO RUÍDO, COM VOLUME DE 5,4 M³/MIN, PAINEL DIGITAL COM CONTROLE DE PROGRAMAÇÕES, DISPLAY LED COM RESOLUÇÃO DE 0,1°C, CAIXA EXTERNA EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI, ISOLAMENTO EM POLIURETANO EXPANDIDO NA CAIXA E NA PORTA, COM 7 SUPORTES PARA PRATELEIRAS, ACOMPANHAM 4 PRATELEIRAS. RESISTÊNCIA BLINDADA EM AÇO INOX AISI 304, COM ALETAS EM AÇO INOX AISI 304, 400 WATTS. TERMOSTATO BIMETÁLICO PARA PROTEÇÃO CONTRA SOBREAQUECIMENTO, GARANTINDO A INTEGRIDADE DOS PRODUTOS ENSAIADOS. UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO COM COMPRESSOR HERMÉTICO, SISTEMA FROST FREE, GÁS LIVRE DE CFC, COM SISTEMA AUXILIAR DE VENTILAÇÃO DO COMPRESSOR MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS COM TERMO DE GARANTIA. VOLTAGEM 220V. GARANTIA: A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É DE, NO MÍNIMO, 09 (NOVE) MESES, OU PELO PRAZO FORNECIDO PELO FRABRICANTE, SE SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO. ENTREGA E INSTALAÇÃO CONFORME SERÁ INFORMADO NA NOTA DE EMPENHO, SOLICITANTES DO ITEM:</p> <ul style="list-style-type: none"> - LFDA-RS (ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA, 3036 - BAIRRO PONTA GROSSA – PORTO ALEGRE/RS); - ESTAÇÃO EXPERIMENTAL TERRAS BAIXAS - EMBRAPA CLIMA TEMPERADO (AVENIDA ELISEU MACIEL, S/N - CAPÃO DO LEÃO/RS). 	413314	UNIDADE	6	R\$ 12.728,01	R\$ 76.368,06
71	<p>MICROSCÓPIO BIOLÓGICO BINOCULAR COM ILUMINAÇÃO EM LED BRANCO DE ALTA LUMINESCÊNCIA COM GERENCIAMENTO DE INTENSIDADE DE LUZ (LIM) INCLUÍDO. OCULARES: 10 X (F.O.V. DE 20 MM) E 15 X (F.O.V. DE 12 MM). ÂNGULO DE INCLINAÇÃO DO TUBO DA OCULAR DE 45 GRAUS, DISTÂNCIA PUPILAR: 50-75 MM, ALTURA DO PONTO DE VISÃO: AJUSTÁVEL EM 2 POSIÇÕES COM TRAVA PARA DEFINIR O LIMITE SUPERIOR DA ALTURA DA PLATINA, ALÇA DE</p>	458809	UNIDADE	2	R\$ 18.663,20	R\$ 37.326,40

	<p>PLATINA POSICIONADA PERTO DO BOTÃO DE FOCO. LENTE DE CAMPO TIPO OLHO DE MOSCA EMBUTIDA QUE ACOPLA ATÉ DOIS FILTROS DE 45 MM DE DIÂMETRO, INCLUI FILTRO DE BLOQUEIO DE LUZ AZUL. POSSUIR MACROMÉTRICO E O MICROMÉTRICO LOCALIZADOS EM AMBOS OS LADOS DO MICROSCÓPIO (COAXIAIS) PARA AJUSTE DE FOCO. CURSO DE FOCAGEM: 2MM PARA CIMA / 13 MM PARA BAIXO; MACROMÉTRICO: 37,7 MM POR ROTAÇÃO; MICROMÉTRICO: 0,2 MM POR ROTAÇÃO; LEITURA MÍNIMA: 2 MM NO MACROMÉTRICO COM ANEL DE AJUSTE DE TORQUE E LIMITADOR DE MOVIMENTO VERTICAL DA PLATINA. PLATINA MECÂNICA RETANGULAR (DENTRO DO CORPO PRINCIPAL), COM SUPORTE DE AMOSTRA 2 L E CALIBRAÇÕES DE VERNIER, CURSO TRANSVERSAL: 76 (X) X 52 (Y) MM; ALTURA DA PLATINA DE 135 MM. REVÓLVER QUÍNTUPLO DO TIPO INVERTIDO. CONDENSADOR ABBE, NA 1,25, VERTICALMENTE MÓVEL E CENTRALIZÁVEL. LENTES OBJETIVAS – AUMENTO (NA/WD): 4X (0,1/30 MM), 10X (0,25/7 MM), 40X (0,65/0,65 MM), 60X (0,8/0,3 MM) E 100X OIL (1,25/0,23 MM). ADAPTADOR AC INCLUSO (ENTRADA: 100-240 VCA, 0,48A MÁX., 50-60 HZ, SAÍDA: 5,0 VCC, 3,0A MÁX.). CONSUMO DE ENERGIA (MÁX.) DE 5 W. VISOR LCD COM INFORMAÇÕES SOBRE AS FUNÇÕES EM USO, EM ESPECIAL A IDENTIFICAÇÃO DA OBJETIVA E A MAGNIFICAÇÃO. REFERÊNCIA NIKON - MODELO ECLIPSE SI, TUBO BINOCULAR EC-TB2 2 OU EQUIVALENTE.</p> <p>GARANTIA: A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É DE, NO MÍNIMO, 09 (NOVE) MESES, OU PELO PRAZO FORNECIDO PELO FRABRICANTE, SE SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO. ENTREGA CONFORME SERÁ INFORMADO NA NOTA DE EMPENHO:</p> <p>LFDA-RS (ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA, 3036 - BAIRRO PONTA GROSSA – PORTO ALEGRE/RS); ESTAÇÃO EXPERIMENTAL TERRAS BAIXAS - EMBRAPA CLIMA TEMPERADO (AVENIDA ELISEU MACIEL, S/N - CAPÃO DO LEÃO/RS).</p>					
72	<p>PHMETRO DE BANCADA, TELA EM LCD; COMPENSAÇÃO AUTOMÁTICA DE PH; DISTINÇÃO AUTOMÁTICA DOS TAMPÕES DE CALIBRAÇÃO; BRAÇO DE SUPORTE PARA ELETRODO; PRECISÃO E REPRODUTIBILIDADE NOS RESULTADOS; FAIXA DE MEDIÇÃO PH: 0,00-14,00; FAIXA DE MEDIÇÃO MV: ACOMPANHA: 1 PHMETRO DE BANCADA (220V OU BIVOLT); 1 ELETRODO COMBINADO UNIVERSAL DE PH; 1 CABO DE FORÇA PADRÃO ABNT; 5 FUSÍVEIS Ø5X20MM DE 0.25A; 1 CAPA DE PROTEÇÃO; 1 BRAÇO SUPORTE PARA ELETRODOS; 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES.</p> <p>GARANTIA: A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É DE, NO MÍNIMO, 09 (NOVE) MESES, OU PELO</p>	224830	UNIDADE	4	R\$ 2.893,92	R\$ 11.575,68

	<p>PRAZO FORNECIDO PELO FRABRICANTE, SE SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO. ENTREGA CONFORME SERÁ INFORMADO NA NOTA DE EMPENHO:</p> <ul style="list-style-type: none"> - LFDA-RS (ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA, 3036 - BAIRRO PONTA GROSSA – PORTO ALEGRE/RS); - ESTAÇÃO EXPERIMENTAL TERRAS BAIXAS - EMBRAPA CLIMA TEMPERADO (AVENIDA ELISEU MACIEL, S/N - CAPÃO DO LEÃO/RS). 					
73	<p>TRONCO DE CONTENÇÃO PARA BOVINOS, COM BALANÇA ELETRÔNICA, CONSTRUÍDO EM MADEIRA DE GARAPEIRA OU FAVEIRO FERRO, E FERRAGENS E ACESSÓRIOS EM AÇO, COM NO MÍNIMO 3,70 DE COMPRIMENTO-3 PRENDEDORES COM TRAVAMENTO COM SISTEMA DE TRAVAMENTO COM CATRACA, SENDO 02 PRENDEDORES NO PESCOÇO COM RECORTES PARA ANIMAIS ADULTOS E TERNEIROS. MÍNIMO 12 PORTAS DE ACESSO LATERAL, 01 PORTA DE ENTRADA UMA PORTA COICEIRA E UMA PORTA DE SAÍDA TODAS COM PUXADORES COM SISTEMA DE TRAVAS DAS PORTAS--CHASSI PARA INSTALAÇÃO DA BALANÇA ELETRÔNICA FABRICADO EM VIGA I COM NO MÍNIMO 4" DE ALTURA. INCLUI BALANÇA COM SISTEMA DE COMUNICAÇÃO VIA BLUETOOTH COM 4 CELULAS DE CARGA COM CAPACIDADE DE CARGA NO MINIMO DE 1500 KG DE CARGA ÚTIL. ENTREGA E MONTAGEM INCLUSO.</p> <p>GARANTIA: 5 (CINCO) ANOS NO FUNCIONAMENTO DO TRONCO E 2 (DOIS) ANOS NA PARTE ELETRÔNICA, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO.</p> <p>ENTREGA E INSTALAÇÃO: ESTAÇÃO EXPERIMENTAL TERRAS BAIXAS - EMBRAPA CLIMA TEMPERADO - AVENIDA ELISEU MACIEL, S/N - CAPÃO DO LEÃO/RS.</p>	316277	UNIDADE	2	R\$ 61.274,45	R\$ 122.548,90
74	<p>BALANÇA ANALÍTICA COM RESOLUÇÃO DE 0,1 MG (0,0001 G), CAPACIDADE MÁXIMA DE 220 G, REPETIBILIDADE $\leq 0,1$, LINEARIDADE DE $\pm 0,2$ MG, TEMPO DE ESTABILIZAÇÃO MENOR DO QUE 2S. CAPELA DE PROTEÇÃO EM VIDRO COM PORTAS ERGONÔMICAS QUE SE ABREM NAS TRÊS DIREÇÕES. INTERFACE RS232 E USB, 110/220V.</p> <p>GARANTIA: A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É DE, NO MÍNIMO, 09 (NOVE) MESES, OU PELO PRAZO FORNECIDO PELO FRABRICANTE, SE SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO. ENTREGA E INSTALAÇÃO CONFORME SERÁ INFORMADO NA NOTA DE EMPENHO:</p> <ul style="list-style-type: none"> - LFDA-RS (ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA, 3036 - BAIRRO PONTA GROSSA – PORTO ALEGRE/RS); - ESTAÇÃO EXPERIMENTAL TERRAS BAIXAS - EMBRAPA CLIMA TEMPERADO (AVENIDA ELISEU MACIEL, S/N - CAPÃO DO LEÃO/RS). 	447833	UNIDADE	6	R\$ 11.537,59	R\$ 69.225,54
75	REFRIGERADOR DUPLEX, SISTEMA DE DEGEL	470946	UNIDADE	16	R\$ 3.778,19	R\$ 60.451,04

	<p>AUTOMÁTICO (FROST-FREE); CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM: FREEZER: 80-110 LITROS E REFRIGERADOR: 300-340 LITROS; CAPACIDADE TOTAL: 400-450 LITROS; COR BRANCA, 2 PORTAS, SEM DISPENSADOR D'ÁGUA EMBUTIDO; CONTROLE INDEPENDENTE DE TEMPERATURA; ILUMINAÇÃO INDEPENDENTE NO REFRIGERADOR E NO FREEZER; GÁS DE REFRIGERAÇÃO: R600. TENSÃO 220 V. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO LIVRE DE CFC. SELO PROCEL DE ECONOMIA DE ENERGIA.</p> <p>GARANTIA: A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É DE, NO MÍNIMO, 09 (NOVE) MESES, OU PELO PRAZO FORNECIDO PELO FRABRICANTE, SE SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO. ENTREGA CONFORME SERÁ INFORMADO NA NOTA DE EMPENHO:</p> <p>- LFDA-RS (ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA, 3036 - BAIRRO PONTA GROSSA – PORTO ALEGRE/RS);</p> <p>- ESTAÇÃO EXPERIMENTAL TERRAS BAIXAS - EMBRAPA CLIMA TEMPERADO (AVENIDA ELISEU MACIEL, S/N - CAPÃO DO LEÃO/RS);</p>					
76	<p>ESPECTRÔMETRO DE EMISSÃO ÓTICA EM ARGÔNIO INDUZIDO À PLASMA POR RÁDIO FREQUÊNCIA ACOPLADA (ICP-OES). SISTEMA ÓTICO TIPO POLICROMADOR COM GRADE ECHELLE/PRISMA E DISTÂNCIA FOCAL ADEQUADA DOS COMPONENTES FIXOS E AJUSTES POR LINHAS DE EMISSÃO, TERMICAMENTE ESTABILIZADO E PURGADO COM ARGÔNIO OU NITROGÊNIO (BAIXO FLUXO OU VÁCUO). SISTEMA DE INTRODUÇÃO DE AMOSTRAS POR BOMBA PERISTÁLTICA PREFERENCIALMENTE COM QUATRO CANAIS (VIAS), CÂMARA DE NEBULIZAÇÃO TIPO CICLÔNICA, NEBULIZADOR CONCÊNTRICO PARA APLICAÇÃO EM MATERIAIS AQUOSOS E DISPONIBILIDADE PARA OUTRAS OPÇÕES, GERADOR DE RÁDIO FREQUÊNCIA DE 27,12 MHZ. SISTEMA DE MONTAGEM DA TOCHA AXIAL PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO EM AMBOS OS MODOS AXIAL E RADIAL FIXOS (SOMENTE SE HABILITADAS PELO OPERADOR VIA PROGRAMA). A EXTINÇÃO, IGNIÇÃO E FLUXO DO PLASMA DEVERÃO SER TOTALMENTE CONTROLADOS PELO PROGRAMA. COBERTURA ESPECTRAL IGUAL A 167 A 785 NM, OU FAIXA MAIS AMPLA. SISTEMAS DE SEGURANÇA PARA FLUXO DE GASES, RESFRIAMENTO DO DETECTOR, BOBINA, COMPARTIMENTO DE TOCHA E FONTE DE RF. REFRIGERAÇÃO DO SISTEMA POR AR E BOBINA DE INDUÇÃO POR ÁGUA RESFRIADA COM CIRCULAÇÃO (INCLUSO). DETECÇÃO DE ESTADO SÓLIDO COM COBERTURA ESPECTRAL CONTÍNUA, COM ÚNICO DETECTOR (ISENTO DE BLOOMING OU COM PROTEÇÃO CONTRA EXCESSO BLOOMING EM CADA PIXEL DO DETECTOR). SISTEMA DE AQUISIÇÃO DE DADOS (VIA</p>	483007	UNIDADE	1	R\$ 772.056,32	R\$ 772.056,32

<p>COMPUTADOR SEPARADO), PERIFÉRICOS E PROGRAMA OPERACIONAL QUE PERMITA INCLUSÃO FUTURA DE ACESSÓRIOS PERTINENTES À TÉCNICA (GERADOR HIDRETOS / NEBULIZADOR ULTRASSÔNICO). ACESSÓRIOS QUE DEVEM ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO: 01 (UM) TROCADOR DE CALOR COM CIRCULAÇÃO DE ÁGUA REFRIGERADA, COMPATÍVEL COM O SISTEMA OFERTADO; 01 (UM) SISTEMA PARA GERAÇÃO DE HIDRETOS ACOPLÁVEL DIRETO À BOMBA PERISTÁLTICA EXISTENTE NO EQUIPAMENTO; 01 (UM) CONJUNTO DE INTRODUÇÃO PARA MISTURA DE PADRÕES INTERNOS; 01 (UM) CONJUNTO DE INTRODUÇÃO DE AMOSTRAS AQUOSAS COMPOSTO DE CORPO DE TOCHA, NEBULIZADOR CONCÊNTRICO, CÂMARA DE NEBULIZAÇÃO TIPO CICLÔNICA, ADAPTADOR DA CÂMARA, SUPORTE PARA TUBO INJETOR, TUBO INJETOR COM DIÂMETRO DE 2,0 MM, 30 TUBOS PARA AMOSTRAS E DRENO; 01 (UM) AMOSTRADOR AUTOMÁTICO COM MECANISMO TRIDIMENSIONAL, BANDEJA FIXA PARA PADRÕES E AMOSTRAS COM SONDA PREFERENCIALMENTE DE PTFE. GARANTIA: A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É DE, NO MÍNIMO, 21 (VINTE E UM) MESES, OU PELO PRAZO FORNECIDO PELO FRABRICANTE, SE SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO. DEVERÃO ESTAR INCLUÍDAS AS PEÇAS. A QUALIFICAÇÃO OPERACIONAL DEVERÁ SER REALIZADA NA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E 12 MESES APÓS. O TREINAMENTO DEVERÁ ESTAR INCLUSO NA PROPOSTA CONTEMPLANDO 40 HORAS, SEM RESTRIÇÃO DE NÚMERO DE COLABORADORES. ENTREGA E INSTALAÇÃO: SLAV-SC (RUA JOÃO GRUMICHE, 117 - SÃO JOSÉ/SC).</p>					
Valor total:					R\$ 13.841.728,45

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador.

Órgão Gerenciador: LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA- LFDA/RS UASG- 130103- Endereço para Entrega: Estrada Retiro da Ponta Grossa, 3036 – Bairro Ponta Grossa – Porto Alegre/RS – CEP: 91.780-580 Horário de Entrega: 08h30min às 11h30min e 13h00min às 16h:30min							
Item	Especificação	Unidade de fornecimento	Requisição Mínima	Requisição Máxima	LFDA-RS SLAV-SC	Embrapa	Quantidade total
1	AGITADOR DE TUBOS TIPO VORTEX, 3.000 RPM, RECEPTÁCULO DE BORRACHA SINTÉTICA E CONTROLE ELETRÔNICO DE VELOCIDADE. DEVE FUNCIONAR DE MODO CONTÍNUO E POR PRESSÃO EM SEU RECEPTÁCULO. COMPONENTES PÉS VENTOSAS EM BORRACHA. ACOMPANHAR PLATAFORMA PLANA. GARANTIA: A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É DE, NO MÍNIMO, 09 (NOVE) MESES, OU PELO PRAZO	Unidade	2	10	15	5	20

	<p>FORNECIDO PELO FRABRICANTE, SE SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO.</p> <p>ENTREGA CONFORME SERÁ INFORMADO NA NOTA DE EMPENHO:</p> <p>LFDA-RS (ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA, 3036 - BAIRRO PONTA GROSSA – PORTO ALEGRE/RS); ESTAÇÃO EXPERIMENTAL TERRAS BAIXAS - EMBRAPA CLIMA TEMPERADO (AVENIDA ELISEU MACIEL, S/N - CAPÃO DO LEÃO/RS).</p>						
2	<p>AGITADOR ELETROMAGNÉTICO COM CONTROLE DE TEMPERATURA INTEGRADO. INCLUI SENSOR DE TEMPERATURA PT 1000. VOLUME MÁXIMO DE AGITAÇÃO: 20 L. COMPRIMENTO MÁXIMO DA BARRA DE AGITAÇÃO: 80 MM. SAÍDA DE CALOR: 600 W. TAXA DE AQUECIMENTO: 6,5 K/MIN. CONTROLE DE CALOR EM DISPLAY LED. CONTROLE DE VELOCIDADE CONTÍNUO. MATERIAL DA PLACA: LIGA DE ALUMÍNIO. DIMENSÕES DA PLACA: 135 MM DE DIÂMETRO. VOLTAGEM: 220 V. DEVE SER ACOMPANHADO DE TERMÔMETRO DE CONTATO ELETRÔNICO QUE GARANTE UM CONTROLE DE TEMPERATURA PERFEITO SEM ULTRAPASSAR A TEMPERATURA DEFINIDA.</p> <p>GARANTIA: A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É DE, NO MÍNIMO, 09 (NOVE) MESES, OU PELO PRAZO FORNECIDO PELO FRABRICANTE, SE SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO.</p> <p>ENTREGA CONFORME SERÁ INFORMADO NA NOTA DE EMPENHO:</p> <p>LFDA-RS (ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA, 3036 - BAIRRO PONTA GROSSA – PORTO ALEGRE/RS); ESTAÇÃO EXPERIMENTAL TERRAS BAIXAS - EMBRAPA CLIMA TEMPERADO (AVENIDA ELISEU MACIEL, S/N - CAPÃO DO LEÃO/RS).</p>	Unidade	1	3	3	3	6
3	<p>AQUECEDOR DE ÁGUA A GÁS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: AQUECEDOR DE ÁGUA GLP, MONOFÁSICO 220V, POTÊNCIA DE 58,1KW, CAPACIDADE DE 32 LITROS/MIN ($\Delta T = 200 C$), COMPUTADORIZADO, AUTO-MODULAÇÃO ELETRÔNICA (MANTÉM CONSTANTE A TEMPERATURA), VARIAÇÃO AUTOMÁTICA DA VAZÃO DE GÁS, AR INSUFLADO E ÁGUA, CONTROLE REMOTO POR FIO PARA DEFINIR A TEMPERATURA EXATA DO BANHO. POSSUI VISOR DIGITAL E MONITOR DE DIAGNÓSTICO DE DEFEITOS. SISTEMAS DE SEGURANÇA CONTRA APAGAMENTO DE CHAMA, SUPERAQUECIMENTO, CHAMA REMANESCENTE, FUGA DE CORRENTE E PREVENÇÃO DE SOBRE PRESSÃO DE ÁGUA.</p> <p>CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: CERTIFICADO INMETRO, CONFORME PRECONIZADO PELA PORTARIA INMETRO/ME N° 89, DE 22 DE MARÇO DE 2022.</p> <p>GARANTIA: A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É DE, NO MÍNIMO, 09 (NOVE) MESES, OU PELO PRAZO FORNECIDO PELO FRABRICANTE, SE SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO.</p> <p>ENTREGA: LFDA/RS (ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA, 3036 - BAIRRO PONTA GROSSA – PORTO ALEGRE/RS).</p>	Unidade	2	5	10	0	10
4	<p>ARMÁRIO AÉREO EM MDF. DIMENSÕES:</p>	Unidade	5	20	46	0	46

	<p>100CMX38CMX50CM, NA COR BRANCA, COM PORTA DE CORRER.</p> <p>CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: CERTIFICAÇÃO CERFLOR/PEFC (HTTPS://WWW.PEFC.ORG/FIND-CERTIFIED) OU FSC (HTTP://WWW.FSC.ORG.BR) EM NOME DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS OU DA MATÉRIA PRIMA.</p> <p>GARANTIA: A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É DE, NO MÍNIMO, 09 (NOVE) MESES, OU PELO PRAZO FORNECIDO PELO FRABRICANTE, SE SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO.</p> <p>ENTREGA CONFORME SERÁ INFORMADO NA NOTA DE EMPENHO:</p> <p>LFDA-RS (ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA, 3036 - BAIRRO PONTA GROSSA – PORTO ALEGRE/RS).</p>						
5	<p>AUTOCLAVE VERTICAL DIGITAL, CAPACIDADE APROXIMADA DE 75 L. COM CALDEIRA VERTICAL SIMPLES FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 REVESTIDA EXTERNAMENTE COM MATERIAL ISOLANTE AO CALOR. TAMPA EM BRONZE FUNDIDO, INTERNAMENTE ESTANHADA, POLIDA E ENVERNIZADA, COM GUARNIÇÃO DE VEDAÇÃO EM SILICONE RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS. CESTO EM AÇO INOXIDÁVEL TOTALMENTE PERFURADOS. MANÔMETRO COM DUAS ESCALAS, UMA PARA A TEMPERATURA (DE 100 A 143°C) E OUTRA PARA A PRESSÃO (DE 0 A 3,0KGF/CM2). PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO DE 1,6 KGF/CM2, CORRESPONDENTE A 127°C. GABINETE CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA E PARTE SUPERIOR COM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL E MONTADO SOBRE QUATRO PÉS DE BORRACHA MANÍPULOS PARA FECHAMENTO EM BAQUELITE, ISOLANTE AO CALOR. RESISTÊNCIA ELÉTRICA DE IMERSÃO, BLINDADA E FABRICADA EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL. PAINEL DE CONTROLE COM BOTÃO LIGA/DESLIGA, TECLAS PARA CONTROLE DE TEMPERATURA E DO TEMPO DE ESTERILIZAÇÃO E DISPLAY INDICATIVO, COM FUNCIONAMENTO POR MEIO DE MICROCONTROLADOR. POSSIBILIDADE DE CONFIGURAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ESTERILIZAÇÃO COM PROTEÇÃO POR SENHA.</p> <p>GARANTIA: A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É DE, NO MÍNIMO, 09 (NOVE) MESES, OU PELO PRAZO FORNECIDO PELO FRABRICANTE, SE SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO.</p> <p>ENTREGA E INSTALAÇÃO CONFORME SERÁ INFORMADO NA NOTA DE EMPENHO:</p> <p>LFDA-RS (ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA, 3036 - BAIRRO PONTA GROSSA – PORTO ALEGRE/RS).</p>	Unidade	1	2	2	0	2
6	<p>AUTOCLAVE VERTICAL DIGITAL. CAPACIDADE MÍNIMA DE 225 LITROS; PAINEL COM CHAVE LIGA/DESLIGA; CONTROLADOR MICROPROCESSADO COM POSSIBILIDADE DE SALVAR PROGRAMAS DE CICLOS; TEMPO DE ESTERILIZAÇÃO DE ATÉ 99 MINUTOS; TEMPERATURA DE TRABALHO PROGRAMÁVEL DE 90º A 127°C; PRESSÃO DE OPERAÇÃO: 1,0 A 1,6 BAR; PRESSÃO DE TESTE HIDROSTÁTICO - 3,0 BAR; ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO AR INTERNO; SENSOR DE TEMPERATURA; MANÍPULOS EM BAQUELITE;</p>	Unidade	1	2	3	0	3

	<p>TAMPA DE BRONZE OU AÇO INOXIDÁVEL; DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA CONTRA SOBREPRESSÃO, TEMPERATURA E SEGURANÇA ELÉTRICA; QUE ATENDA NORMA REGULADORA NR-13 E ASME.</p> <p>GARANTIA: A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É DE, NO MÍNIMO, 09 (NOVE) MESES, OU PELO PRAZO FORNECIDO PELO FRABRICANTE, SE SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO.</p> <p>ENTREGA E INSTALAÇÃO CONFORME SERÁ INFORMADO NA NOTA DE EMPENHO: LFDA-RS (ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA, 3036 - BAIRRO PONTA GROSSA – PORTO ALEGRE/RS).</p>						
7	<p>BALANÇA ANALÍTICA SEMI-MICRO COM RESOLUÇÃO DE 0,01 MG (0,00001 G), CAPACIDADE MÁXIMA DE APROXIMADAMENTE 82 G, PESO MÍNIMO (USP 0,1 % TÍPICO) 30 MG, DIÂMETRO DO PRATO DE PESAGEM 80 MM, CAPELA DE PROTEÇÃO EM VIDRO COM PORTAS ERGONÔMICAS, LINEARIDADE TÍPICA $\pm 0,06$ MG, TEMPO DE ESTABILIZAÇÃO MENOR DO QUE 2S, INTERFACE RS232 E USB, 110/220V. REFERÊNCIA: METTLER TOLEDO, MODELO ANALYTICAL BALANCE MS205DU/A OU EQUIVALENTE.</p> <p>GARANTIA: A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É DE, NO MÍNIMO, 09 (NOVE) MESES, OU PELO PRAZO FORNECIDO PELO FRABRICANTE, SE SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO.</p> <p>ENTREGA E INSTALAÇÃO CONFORME SERÁ INFORMADO NA NOTA DE EMPENHO: LFDA-RS (ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA, 3036 - BAIRRO PONTA GROSSA – PORTO ALEGRE/RS); ESTAÇÃO EXPERIMENTAL TERRAS BAIXAS - EMBRAPA CLIMA TEMPERADO (AVENIDA ELISEU MACIEL, S/N - CAPÃO DO LEÃO/RS).</p>	Unidade	1	2	2	1	3
8	<p>BALANÇA DE PRECISÃO COM RESOLUÇÃO DE 0,01 G (0,01G), CAPACIDADE MÁXIMA 1,2 KG, PESO MÍNIMO (USP 0,1 % TÍPICO) 14 G, DIMENSÕES DO PRATO DE PESAGEM 180 MM X 180 MM, LINEARIDADE TÍPICA $\pm 0,02$ G, TEMPO DE ESTABILIZAÇÃO MENOR DO QUE 2S, INTERFACE RS232 E/OU USB, 110/220V. REFERÊNCIAS: METTLER TOLEDO (MODELO PRECISION BALANCE ME1002/A), SARTORIUS (MODELO QUINTIX 1102) OU EQUIVALENTE.</p> <p>GARANTIA: A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É DE, NO MÍNIMO, 09 (NOVE) MESES, OU PELO PRAZO FORNECIDO PELO FRABRICANTE, SE SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO.</p> <p>ENTREGA CONFORME SERÁ INFORMADO NA NOTA DE EMPENHO: LFDA-RS (ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA, 3036 - BAIRRO PONTA GROSSA – PORTO ALEGRE/RS); ESTAÇÃO EXPERIMENTAL TERRAS BAIXAS - EMBRAPA CLIMA TEMPERADO (AVENIDA ELISEU MACIEL, S/N - CAPÃO DO LEÃO/RS).</p>	Unidade	1	3	2	2	4
9	<p>CENTRÍFUGA DE BANCADA TIPO SPIN COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CENTRÍFUGA DE BANCADA COMPACTA PARA MICROTUBOS, NÃO REFRIGERADA. DESTINADA À SEPARAÇÃO DE</p>	Unidade	1	4	8	0	8

	<p>SOLUÇÕES AQUOSAS E DE SUSPENSÕES DE DENSIDADES DIFERENTES EM TUBOS DE REAÇÃO AUTORIZADOS. CRACTERÍSTICAS: ROTOR DE ÂNGULO FIXO F-45-12-11 COM CAPACIDADE PARA 12 TUBOS DE REAÇÃO DE 0,2ML A 2,0ML, COM OPÇÃO DE ROTOR PARA PCR COM DUAS TIRAS; VELOCIDADE MÁXIMA 14,100XG (14500RPM); TEMPO DE ACELERAÇÃO E DESACELERAÇÃO MENOR QUE 13 SEGUNDOS; VISOR DIGITAL PARA TEMPO E VELOCIDADE; CÂMARA DE ROTOR METÁLICA; OPÇÃO DE TECLA PARA CENTRIFUGAÇÃO RÁPIDA E BREVE (SPIN); COM BAIXO ÍNDICE DE AQUECIMENTO INTERNO; ABERTURA AUTOMÁTICA DA TAMPAS AO FINAL DO CICLO; 15 S A 99 MIN, COM FUNÇÃO DE CENTRIFUGAÇÃO CONTINUA; NÍVEL DE RUÍDO < 52 DB(A); CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA 85W; FONTE DE ALIMENTAÇÃO 230 V, 50 – 60 HZ. COM MANUAL DE UTILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO EM PORTUGUÊS.</p> <p>CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: COM DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE CE.</p> <p>GARANTIA: A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É DE, NO MÍNIMO, 09 (NOVE) MESES, OU PELO PRAZO FORNECIDO PELO FRABRICANTE, SE SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO.</p> <p>ENTREGA CONFORME SERÁ INFORMADO NA NOTA DE EMPENHO:</p> <p>LFDA-RS (ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA, 3036 - BAIRRO PONTA GROSSA – PORTO ALEGRE/RS</p>						
10	<p>CENTRÍFUGA REFRIGERADA DE BANCADA PARA USO GERAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PARA TUBOS 15 E 50 ML. VELOCIDADE PROGRAMÁVEL COM ROTOR ANGULAR DE ATÉ 15.200 RPM E COM ROTOR HORIZONTAL DE ATÉ 5.300 RPM; CAPACIDADE MÁXIMA (VOLUME) COM ROTOR ANGULAR DE 6 TUBOS/FRASCOS DE 250 ML E COM ROTOR HORIZONTAL DE 4 TUBOS/FRASCOS DE 1 LITRO; FAIXA DE TRABALHO/ TEMPERATURA: -10 A +40 °C, ± 2°C; POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DE ATÉ 16 TIPOS DE ROTORES OPCIONAIS; CONTROLE MICROPROCESSADO; TIMER DE 9H, 59MIN + CONTINUO E TECLA PULSE; MEMÓRIA PARA 6 PROGRAMAS, DEVENDO POSSUIR 9 TAXAS DE ACELERAÇÃO E 10 TAXAS DE FREIO; DISPLAY EM LCD PARA PROGRAMAÇÃO DE VELOCIDADE (RPM), FORÇA CENTRÍFUGA RELATIVA (G) E TEMPO; DEVE POSSUIR TROCA RÁPIDA DE ROTORES SEM NECESSIDADE DE FERRAMENTAS E TAMPAS DE PROTEÇÃO BIOLÓGICA; MOTOR DE INDUÇÃO, SEM ESCOVAS; NÍVEL DE RUÍDO EM OPERAÇÃO MÁXIMO DE 63 DBA; DIMENSÕES MÁXIMAS ACEITÁVEIS: 70X75X38 CM (PXLXA); REQUISITOS ELÉTRICOS: 220V/60HZ.</p> <p>ESTE EQUIPAMENTO DEVE VIR INCLUSO COM 01 ROTOR HORIZONTAL/SWING OUT COM CAPACIDADE DE 4 X 1.000 ML, 01 CONJUNTO DE CAÇAPAS DE 4 X 1.000 ML, 01 CONJUNTO DE TAMPAS DE BIOCONTENÇÃO/BIOSEGURANÇA BIOLÓGICA, 01 CONJUNTO DE ADAPTADORES PARA NO MÍNIMO 40 TUBOS DE 50ML E 01 CONJUNTO DE ADAPTADORES PARA NO MÍNIMO 96 TUBOS DE 15 ML.</p> <p>CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÕES EN/UL/IEC 61010-1, EN/UL/IEC 61010-2, EN/UL/IEC 61326-1, EN/UL/IEC 61326-2, FCC PARTE 15 - ATENDE PADRÕES ISO 14971, ISO 13485, ISO 9001.</p>	Unidade	1	2	1	2	3

	<p>GARANTIA: A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É DE, NO MÍNIMO, 09 (NOVE) MESES, OU PELO PRAZO FORNECIDO PELO FRABRICANTE, SE SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO, SENDO QUE, ESPECIFICAMENTE PARA OS OS COMPRESSORES A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É DE, NO MÍNIMO, 21 (VINTE E UM) MESES, OU PELO PRAZO FORNECIDO PELO FRABRICANTE, SE SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO.</p> <p>ENTREGA E INSTALAÇÃO CONFORME SERÁ INFORMADO NA NOTA DE EMPENHO: LFDA-RS (ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA, 3036 - BAIRRO PONTA GROSSA – PORTO ALEGRE/RS); ESTAÇÃO EXPERIMENTAL TERRAS BAIXAS - EMBRAPA CLIMA TEMPERADO (AVENIDA ELISEU MACIEL, S/N - CAPÃO DO LEÃO/RS).</p>						
11	<p>CHAPA ELÉTRICA COM CORPO E PLATAFORMA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM RESISTÊNCIA DE FIO NÍQUEL-CROMO ENCAIXADA EM REFRATÁRIO, EMBUTIDA EM SUPORTE METÁLICO. COM CONTROLE DE TEMPERATURA ATRAVÉS DE TERMOSTATO HIDRÁULICO COM CAPILAR DE AÇO INOX. FAIXA DE TEMPERATURA DE +20 A +300°C NA PLATAFORMA. CABO DE FORÇA COM DUPLA ISOLAÇÃO. DIMENSÕES MÍNIMA DA PLATAFORMA: 35X45 CM; 220V; POTÊNCIA 2000 WATTS. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES.</p> <p>GARANTIA: A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É DE, NO MÍNIMO, 09 (NOVE) MESES, OU PELO PRAZO FORNECIDO PELO FRABRICANTE, SE SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO.</p> <p>ENTREGA CONFORME SERÁ INFORMADO NA NOTA DE EMPENHO: LFDA-RS (ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA, 3036 - BAIRRO PONTA GROSSA – PORTO ALEGRE/RS).</p>	Unidade	1	3	6	0	6
12	<p>COMPRESSOR DE AR MEDICINAL/ODONTOLÓGICO, ISENTO DE ÓLEO, PRESSÃO MÍNIMA 5,5 BAR, RESERVATÓRIO MÍNIMO 40 LITROS, 220V, BAIXO RUÍDO (ATÉ 82 DB).</p> <p>CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: ATENDER NR 13 E NR 15.</p> <p>GARANTIA: A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É DE, NO MÍNIMO, 09 (NOVE) MESES, OU PELO PRAZO FORNECIDO PELO FRABRICANTE, SE SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO.</p> <p>ENTREGA CONFORME SERÁ INFORMADO NA NOTA DE EMPENHO: LFDA-RS (ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA, 3036 - BAIRRO PONTA GROSSA – PORTO ALEGRE/RS).</p>	Unidade	1	2	2	0	2
13	<p>CONTADOR DE SEMENTES A VÁCUO, PARA PLANTIO EQUIDISTANTE DE SEMENTES, COM BOMBA DE ALTA PRODUÇÃO DE VÁCUO, VACUÔMETRO, DEPÓSITO COM FILTRO PARA ÓLEO E FILTRO PARA RETER IMPUREZAS. CABO FLEXÍVEL COM 3 METROS EQUIPADO COM VÁLVULA, DISPOSITIVO PARA ACOPLAR A PALMATÓRIA DE PLANTIO. ACOMPANHA</p>	Unidade	1	2	2	0	2

	<p>PALMATÓRIA DE PLANTIO 100 FUROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10,5 CM X 10,5 CM, OUTRA COM 25 FUROS MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM X 32 CM, OUTRA COM 50 FUROS MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM X 32 CM E OUTRA COM 100 FUROS MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM X 32 CM. 220V. BAIXO RUÍDO (ATÉ 82 DB).</p> <p>GARANTIA: A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É DE, NO MÍNIMO, 09 (NOVE) MESES, OU PELO PRAZO FORNECIDO PELO FRABRICANTE, SE SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO.</p> <p>ENTREGA: LFDA/RS (ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA, 3036 - BAIRRO PONTA GROSSA – PORTO ALEGRE/RS).</p>						
14	<p>CONTADOR ELETRÔNICO DE SEMENTES E GRÃOS COMPACTO, QUE PERMITA A PREPARAÇÃO DE DETERMINADO NÚMERO DE SEMENTES PARA PESAGEM, GERMINAÇÃO OU PLANTAÇÃO, COM ERRO DE 0,1 % PARA SEMENTES DE MILHO, SOJA, SORGO, BEM COMO PARA SEMENTES DE HORTALIÇAS. CAPACIDADE DE CONTAGEM DE APROXIMADAMENTE 8 SEMENTES POR SEGUNDO. SISTEMA DE CALIBRAÇÃO AUTOMÁTICO. DISPLAY DE LCD GRÁFICO OU LED. RESERVATÓRIO HELICOIDAL EM POLÍMERO. CONTAGEM ATRAVÉS DE FEIXE INFRAVERMELHO. ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA E CALIBRÁVEL PARA CONTAR NÚMERO PRÉ-DETERMINADO DE SEMENTES. 220V. MARCA SANICK MODELO ESC 2011 COMP OU SIMILAR.</p> <p>GARANTIA: A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É DE, NO MÍNIMO, 09 (NOVE) MESES, OU PELO PRAZO FORNECIDO PELO FRABRICANTE, SE SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO.</p> <p>ENTREGA: LFDA/RS (ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA, 3036 - BAIRRO PONTA GROSSA – PORTO ALEGRE/RS).</p>	Unidade	1	2	2	0	2
15	<p>CONTAINER, TIPO MÓDULO DE ESCRITÓRIO, COM VIDRO, DIMENSÕES: COMPRIMENTO 6 M X LARGURA 2,44 M X ALTURA 2,6 M. FABRICADO EM CHAPA METÁLICA, PINTURA EPÓXI EM COR A DEFINIR, ENTRADA PARA AR-CONDICIONADO COM SUPORTE E TOMADA 220 VOLTS, ISOLAMENTO TERMOACÚSTICO EM LÃ DE ROCHA E MDF OU DIVISÓRIA DURAPLAC TOTAL (TETO E LATERAIS), PISO E MANTA VINÍLICA E/OU CERÂMICO, INCLUINDO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS; 02 TOMADAS ELÉTRICAS 2P+, 110 VOLTS, TOMADA PARA TELEFONE, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS BIFÁSICA ATÉ A SAÍDA DO CONTAINER, ILUMINAÇÃO COM LÂMPADAS DE LED, REFRIGERADO COM 01 (UM) AR-CONDICIONADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 18 KBTUS. 01 (UMA) PORTA DE AÇO 2,10 M ALTURA X 0,70 M LARGURA; 02 (DUAS) JANELAS DE ALUMÍNIO 1 M ALTURA X 1 M LARGURA.</p> <p>GARANTIA: A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É DE, NO MÍNIMO, 09 (NOVE) MESES, OU PELO PRAZO FORNECIDO PELO FRABRICANTE, SE SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO.</p> <p>ENTREGA E INSTALAÇÃO CONFORME SERÁ</p>	Unidade	1	2	4	0	4

	INFORMADO NA NOTA DE EMPENHO: LFDA-RS (ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA, 3036 - BAIRRO PONTA GROSSA – PORTO ALEGRE/RS).						
16	<p>DIGESTOR DE AMOSTRAS POR MICRO-ONDAS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: DOTADO DE SISTEMA DE ALÍVIO DE PRESSÃO INTERNA DOS TUBOS CASO A PRESSÃO ULTRAPASSE A ESPECIFICAÇÃO DO TUBO. COM MONITOR RESISTENTE ÀS CONDIÇÕES ÁCIDAS. DEVE POSSUIR AVISO SONORO E/OU VISUAL SOBRE AS ETAPAS DO PROGRAMA DE DIGESTÃO. COMPUTADOR INTERNO PARA CONTROLE DO SISTEMA. CONTROLE AUTO AJUSTÁVEL DE POTÊNCIA. CAVIDADE RESISTENTE À CORROSÃO. SISTEMA DE SENSOR DE TEMPERATURA INDEPENDENTE PARA MEDIÇÃO DE TEMPERATURA INTERNA DE TODOS OS TUBOS DE FORMA DIRETA, COM SISTEMA DE VISUALIZAÇÃO GRÁFICA DE LEITURAS APRESENTANDO O VALOR DE TEMPERATURA INDIVIDUAL DE CADA TUBO. SISTEMA DE EXAUSTÃO PROGRAMÁVEL PARA RESFRIAMENTO DOS TUBOS E ELIMINAÇÃO DOS VAPORES.</p> <p>MECANISMO DE SUPORTE DA BANDEJA COM OS TUBOS DE DIGESTÃO COM CAPACIDADE DE GIRO DE 360°. CAPACIDADE PARA IDENTIFICAÇÃO DO ROTOR E CONTAGEM DE TUBOS, SEJA ELA AUTOMÁTICA OU MANUAL. PORTA COM TRAVAS E SENSORES DE SEGURANÇA E SISTEMA DE SEGURANÇA QUE INTERROMPE O AQUECIMENTO EM CASO DE AVARIA DOS TUBOS. CAVIDADE: VOLUME MÍNIMO 50 LITROS. POTÊNCIA DE SAÍDA: NO MÍNIMO 1800 W. SAÍDAS: NO MÍNIMO DUAS SAÍDAS USB, UMA ETHERNET E UMA RS 232. TELA DE CONTROLE DE OPERAÇÕES COM FUNÇÃO TOUCHSCREEN. DEVEM ACOMPANHAR OS SEGUINTE ACESSÓRIOS: 02 CONJUNTOS COMPLETOS DE ROTORES E TUBOS PRONTOS PARA USO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ROTOR SUPORTE COM, NO MÍNIMO, 24 POSIÇÕES NUMERADAS E 24 TUBOS COMPLETOS DE TFM COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 80 ML, COM TEMPERATURA DE OPERAÇÃO DE 210 °C E PRESSÃO DE OPERAÇÃO DE 35 BAR OU SUPERIOR E FERRAMENTA PARA FECHAMENTO, SE NECESSÁRIO; 3 RACK SUPORTE PARA TUBOS; 24 TUBOS COMPLETOS DE TFM COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 80 ML E FERRAMENTA PARA FECHAMENTO E UM RACK SUPORTE PARA TUBOS; 01 CONJUNTO COMPLETO DE ROTOR/BANDEJA E TUBOS PRONTOS PARA USO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ROTOR/BANDEJA SUPORTE COM, NO MÍNIMO, 8 POSIÇÕES NUMERADAS E 8 TUBOS COMPLETOS DE TFM COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 ML, COM TEMPERATURA DE OPERAÇÃO DE 300 °C E PRESSÃO DE OPERAÇÃO DE 50 BAR OU SUPERIOR E FERRAMENTA PARA FECHAMENTO, SE NECESSÁRIO.</p> <p>GARANTIA: A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É DE, NO MÍNIMO, 09 (NOVE) MESES, OU PELO PRAZO FORNECIDO PELO FRABRICANTE, SE SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO.</p> <p>ENTREGA E INSTALAÇÃO CONFORME SERÁ INFORMADO NA NOTA DE EMPENHO:- SLAV-SC – (RUA JOÃO GRUMICHE, 117 - SÃO JOSÉ/SC).</p>	Unidade	1	2	2	0	2
17	DIVISOR DE AMOSTRA. ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA DE MATERIAL COM ALIMENTADOR SINCRONIZADO; SISTEMA DE FECHO RÁPIDO DOS CONTENTORES COLECIONADORES; TEMPORIZADOR DIGITAL; VELOCIDADE CONTROLADA, MANTIDA CONSTANTE.	Unidade	1	2	2	0	2

	<p>ACESSÓRIOS, INCLUINDO CABEÇAS SEPARADORAS, RECIPIENTES COLETORES E ALIMENTADORES, DIVISÃO DE APLICAÇÃO E REDUÇÃO DE AMOSTRAS. TIPO DE MATERIAIS A GRANULOMETRIA DE ENTRADA * ≤ 10 MM. CARREGAR / MATERIAL ALIMENTADO * ≤ 5000 ML. VELOCIDADE 110 MIN-1. NÚMERO DE FRAÇÕES 6/8/10. TEMPORIZADOR DIGITAL, 1, 3, 5, 10 - 60 MIN / OPERAÇÃO CONTINUA. VOLUME DO RECIPIENTE 30 ML / 100 ML / 250 ML / 500 ML. CONEXÃO ELÉTRICA 100-240 V, 50 / 60HZ. ALIMENTAÇÃO DE REDE MONOFÁSICA. A X A X F 580 X 910 X 420 MM. DEVE ACOMPANHAR ALIMENTADOR REF. DR 100 OU EQUIVALENTE). PESO LÍQUIDO ~ 33,5 KG (INCLUINDO O DR 100).</p> <p>CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: PADRÕES DO CE.</p> <p>GARANTIA: A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É DE, NO MÍNIMO, 09 (NOVE) MESES, OU PELO PRAZO FORNECIDO PELO FRABRICANTE, SE SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO.</p> <p>ENTREGA: LFDA/RS (ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA, 3036 - BAIRRO PONTA GROSSA – PORTO ALEGRE/RS).</p>						
18	<p>ESPECTRÔMETRO DE INFRAVERMELHO PRÓXIMO – FT-NIR: ESPECTRÔMETRO DE INFRAVERMELHO PRÓXIMO COM TRANSFORMADA DE FOURIER PARA ANÁLISES QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PLATAFORMA CONTENDO UM INTERFERÔMETRO QUE PROPORCIONA CARACTERÍSTICA DE ALINHAMENTO PERMANENTE, QUE POSSIBILITA MEDIÇÕES SÓLIDOS, LÍQUIDOS E PASTAS POR REFLECTÂNCIA DIFUSA E DE LÍQUIDOS POR TRANSECTÂNCIA DIFUSA E POR TRANSMITÂNCIA, SENDO QUE ESTE CANAL POSSUI FAIXA ESPECTRAL MÍNIMA DE 11500 – 4000 CM-1; COM DETECTOR INGAS; POSSUI RESOLUÇÃO ESPECTRAL DE 8 CM-1, OU SUPERIOR, PRECISÃO DE COMPRIMENTO DE ONDA IGUAL OU SUPERIOR A 0,2 CM-1; AUTONOMIA DA FONTE DA LÂMPADA DE TUNGSTÊNIO NO MÍNIMO DE 12.000 HORAS; DISCO DE VERIFICAÇÃO COM REFERÊNCIA INTERNA; SISTEMA DE ROTAÇÃO DE FRASCOS PARA MEDIÇÃO DE AMOSTRAS SÓLIDAS, LIQUIDAS E PASTOSAS; DOIS FRASCOS DE ALTO DESEMPENHO DE 97 MM DE DIÂMETRO COM FUNDO DE QUARTZO; DOIS FRASCOS DE ALTO DESEMPENHO COM DIÂMETRO MENOR QUE 55 MM COM FUNDO DE QUARTZO, ACESSÓRIO PARA ANÁLISE DE LÍQUIDOS POR TRANSECTÂNCIA. INCLUSO UMA FONTE DE EMISSÃO DE LUZ SOBRESSALENTE PRÉ-ALINHADA; SOFTWARE DE OPERAÇÃO E PARA CONSTRUÇÕES DE CALIBRAÇÃO MULTIVARIADA (PLS) INCLUSOS, O EQUIPAMENTO ACOMPANHA AS PRÉ-CALIBRAÇÕES COM OS PARÂMETROS ESPECÍFICOS (PROTEÍNA, MATÉRIA SECA, CINZA, FDN, FDA, GORDURA E AMIDO) PARA AS PRINCIPAIS MATÉRIAS PRIMAS UTILIZADAS EM NUTRIÇÃO DE RUMINANTES, TAIS COMO: GRÃOS DE MILHO, SOJA, ARROZ, SORGO E AVEIA, FARELO DE SOJA, FARELO DE TRIGO, FARELO DE ARROZ, CASCA DE SOJA, FORRAGENS E RAÇÃO PRONTA. A INSTALAÇÃO E O TREINAMENTO DEVEM SER REALIZADOS POR ESPECIALISTA TREINADO E QUALIFICADO PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. O TREINAMENTO PARA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO BÁSICA, SEM RESTRINGIR O NÚMERO DE</p>	Unidade	1	2	1	1	2

PARTICIPANTES, DEVE CONTEMPLAR A OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO E DE SEUS ACESSÓRIOS BEM COMO TODA A PARTE TEÓRICA DA METODOLOGIA DE INFRAVERMELHO PRÓXIMO. O TREINAMENTO DEVE OCORRER A PARTIR DA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO, EM UM ÚNICO MÓDULO. A ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SUPORTE TÉCNICO DO EQUIPAMENTO DEVERÃO SER PRESTADOS POR PESSOAL TÉCNICO TREINADO E QUALIFICADO PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.

O REPRESENTANTE DA MARCA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ TER BOLETINS DE APLICAÇÕES DISPONÍVEIS, PESSOAL TÉCNICO NA ÁREA DE QUÍMICA PARA O DESENVOLVIMENTO DE APLICAÇÕES EM INFRAVERMELHO PRÓXIMO, TER PLANO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA O EQUIPAMENTO, PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO DURANTE A VIDA ÚTIL DO MESMO.

O EQUIPAMENTO E ACESSÓRIOS DEVEM SER FORNECIDOS COM GARANTIA DE 24 MESES E 60 MESES PARA O LASER A CONTAR DA DATA DE INSTALAÇÃO.

O EQUIPAMENTO DEVE PERMITIR QUE O USUÁRIO TENHA TOTAL AUTONOMIA PARA REALIZAR A TROCA DOS SEUS CONSUMÍVEIS, TAIS COMO LÂMPADA, A FIM DE NÃO ONERAR OS CUSTOS DA OPERAÇÃO ISENTANDO DE VISITAS TÉCNICAS.

A INSTALAÇÃO E TREINAMENTO DEVEM SER REALIZADOS, IN LOCO, POR ESPECIALISTA COMPROVADAMENTE TREINADO E QUALIFICADO PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO;

O TREINAMENTO DEVE CONTEMPLAR A OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO, SEUS ACESSÓRIOS E SOFTWARES DE OPERAÇÃO; PARA O TREINAMENTO NÃO DEVE SER RESTRINGIDO O NÚMERO DE PARTICIPANTES; CADA PARTICIPANTE/USUÁRIO DEVERÁ RECEBER UM CERTIFICADO DE TREINAMENTO; DEVERÁ SER FORNECIDA UMA FONTE DE TUNGSTÊNIO SOBRESSALENTE DE NO MÍNIMO 12 MIL HORAS. O EQUIPAMENTO, ACESSÓRIOS E SEUS SOFTWARES (CASO DESCRITO) DEVERÃO TER GARANTIA DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE INSTALAÇÃO. O LOCAL DA GARANTIA SERÁ NO ENDEREÇO DE ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS.

A EMPRESA FORNECEDORA DEVERÁ ARCAR COM TODOS OS CUSTOS INERENTES E NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DO TERMO DE GARANTIA PROPOSTO.

O FORNECEDOR DO EQUIPAMENTO DEVE APRESENTAR DECLARAÇÃO DE QUE POSSUI ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SUPORTE TÉCNICO TREINADO, QUALIFICADO E AUTORIZADO PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. DEVE ACOMPANHAR MANUAL DO INSTRUMENTO PREFERENCIALMENTE EM FORMATO ELETRÔNICO E EM PORTUGUÊS, CONTENDO DESCRIÇÃO DETALHADA DAS PARTES E PEÇAS, INCLUSIVE ACESSÓRIOS E MÓDULOS DE SOFTWARES COMPATÍVEIS (CASO TENHA), ALÉM DE TODO O PROCEDIMENTO ADEQUADO DE INSTALAÇÃO E MANUSEIO.

GARANTIA: A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É DE, NO MÍNIMO, 21 (VINTE E UM) MESES, OU PELO PRAZO FORNECIDO PELO FRABRICANTE, SE SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO

	<p>DO OBJETO.</p> <p>ENTREGA E INSTALAÇÃO CONFORME SERÁ INFORMADO NA NOTA DE EMPENHO:</p> <p>LFDA-RS (ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA, 3036 - BAIRRO PONTA GROSSA – PORTO ALEGRE/RS); ESTAÇÃO EXPERIMENTAL TERRAS BAIXAS - EMBRAPA CLIMA TEMPERADO (AVENIDA ELISEU MACIEL, S/N - CAPÃO DO LEÃO/RS).</p>						
19	<p>ESTUFA DE LABORATÓRIO, TIPO INCUBADORA MICROBIOLÓGICA, COM CAIXA EXTERNA EM CHAPA DE AÇO 1020 COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI E CAIXA INTERNA COM ACABAMENTO EM AÇO INOXIDÁVEL 1.4301. PORTA INTERNA EM VIDRO, ACOMPANHA 2 (DUAS) PRATELEIRAS. CONTROLADOR DE TEMPERATURA MICROPROCESSADO PID; INDICAÇÃO DIGITAL, SENSOR TIPO PT 100; TEMPERATURA DE TRABALHO: 5°C ACIMA DO AMBIENTE A 105°C, COM TECNOLOGIA "DUAL CONVECTION" (SELEÇÃO DE VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO DE 0 A 100%); CONTROLADOR ELETROMECAÂNICO CONTRA SUPERAQUECIMENTO; DESVIO DA TEMPERATURA ESPACIAL (À 37°C) $\pm 0,6/\pm 0,4^\circ\text{C}$; DESVIO DE TEMPERATURA AO LONGO DO TEMPO (À 37°C) $\pm 0,1^\circ\text{C}$; POTÊNCIA NOMINAL/CORRENTE MÁXIMA DE 1.300W/5,7A; ALIMENTAÇÃO 220V. CAPACIDADE APROX. 180 LITROS. REF. 51028135 (THERMO) OU EQUIVALENTE. GARANTIA: A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É DE, NO MÍNIMO, 09 (NOVE) MESES, OU PELO PRAZO FORNECIDO PELO FRABRICANTE, SE SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO.</p> <p>ENTREGA CONFORME SERÁ INFORMADO NA NOTA DE EMPENHO:</p> <p>LFDA-RS (ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA, 3036 - BAIRRO PONTA GROSSA – PORTO ALEGRE/RS); ESTAÇÃO EXPERIMENTAL TERRAS BAIXAS - EMBRAPA CLIMA TEMPERADO (AVENIDA ELISEU MACIEL, S/N - CAPÃO DO LEÃO/RS).</p>	Unidade	1	4	4	2	6
20	<p>FORNO MICROONDAS, CAPACIDADE ENTRE 38 A 42 LITROS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 900 W, VOLTAGEM 127 V, COM PRATO GIRATÓRIO. ALTURA MÍNIMA INTERNA ENTRE PRATO E TETO DEVE SER 24 CM. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: SELO PROCEL DE ECONOMIA DE ENERGIA. GARANTIA: A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É DE, NO MÍNIMO, 09 (NOVE) MESES, OU PELO PRAZO FORNECIDO PELO FRABRICANTE, SE SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO.</p> <p>ENTREGA CONFORME SERÁ INFORMADO NA NOTA DE EMPENHO:</p> <p>LFDA-RS (ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA, 3036 - BAIRRO PONTA GROSSA – PORTO ALEGRE/RS); ESTAÇÃO EXPERIMENTAL TERRAS BAIXAS - EMBRAPA CLIMA TEMPERADO (AVENIDA ELISEU MACIEL, S/N - CAPÃO DO LEÃO/RS).</p>	Unidade	2	10	10	2	12
21	<p>FREEZER -20°C, CAPACIDADE APROXIMADA DE 659 LITROS COM REGISTRADOR PORT A SIMPLES SÓLIDA. CONTROLE MICROPROCESSADO. PRÉ-AJUSTADO EM -20°C. ISOLAMENTO EM POLIURETANO LIVRE DE CFC DE ALTA DENSIDADE. NÍVEL DE RÚÍDO: < 58 DBA. AJUSTE DE TEMPERATURA COM CHAVE DE</p>	Unidade	1	3	6	0	6

	<p>SEGURANÇA DE TRIPLA POSIÇÃO. ALARMES AUDÍVEIS E VISUAIS PARA TEMPERATURA ALTA/BAIXA, FALHA DE ENERGIA, PORTA ABERTA, BATERIA BAIXA, COM INDICAÇÃO VISUAL PARA FUNÇÕES CRÍTICAS. PORTA SÓLIDA COM AUTO-FECHAMENTO E CHAVE PARA TRAVAMENTO. PRATELEIRAS INCLUSAS: 03. BATERIA DE BACK-UP E CONEXÃO PARA ALARMES REMOTOS. CONTROLES E DISPLAY DE USO INTUITIVO. CIRCULAÇÃO FORÇADA DE AR. FUNÇÃO DE DEGEL. REMOÇÃO AUTOMÁTICA DE CONDENSAÇÃO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 208/230V / 60HZ. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO LIVRE DE CFC. SELO PROCEL DE ECONOMIA DE ENERGIA.</p> <p>GARANTIA: A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É DE, NO MÍNIMO, 09 (NOVE) MESES, OU PELO PRAZO FORNECIDO PELO FRABRICANTE, SE SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO.</p> <p>ENTREGA CONFORME SERÁ INFORMADO NA NOTA DE EMPENHO:</p> <p>LFDA-RS (ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA, 3036 - BAIRRO PONTA GROSSA – PORTO ALEGRE/RS).</p>						
22	<p>GERADOR DE NITROGÊNIO PARA LABORATÓRIOS QUE POSSUEM COMPRESSOR DE AR EXTERNO; COM CAPACIDADE, PRESSÃO E PUREZA COMPROVADOS, É INDICADO À MAIORIA DAS APLICAÇÕES EM LCMS. UTILIZA TECNOLOGIA DE MEMBRANA COMPROVADA, REMOVENDO OXIGÊNIO, UMIDADE E OUTROS GASES, GARANTINDO ENTREGA DE NITROGÊNIO LIMPO, SECO E LIVRE DE TIALATOS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FLUXO DE NITROGÊNIO: 25 L/MIN @ 110 PSI; PARTICULAS: INFERIOR A 0,1 PPM; LÍQUIDOS SUSPENSOS: NENHUM; FTALATOS: NENHUM; TEMPERATURA OPERACIONAL (MIN. E MÁX.): 5-30°C; PESO APROXIMADO: 21 KG; DIMENSÃO APROXIMADA (LXPXA): 42,4 X 25,0 X 73,0 CM. EXIGIDO MARCA ESPECÍFICA: PEAK SCIENTIFIC, MODELO INFINITY 1051. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: QUALIDADE MÍNIMA DO AR COMPRIMIDO SEGUNDO A ISO 8573-1:2010; CLASSE 1.4.1.</p> <p>GARANTIA: A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É DE, NO MÍNIMO, 09 (NOVE) MESES, OU PELO PRAZO FORNECIDO PELO FRABRICANTE, SE SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO.</p> <p>ENTREGA E INSTALAÇÃO: LFDA/RS - ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA, 3036 - BAIRRO PONTA GROSSA – PORTO ALEGRE/RS.</p>	Unidade	1	2	4	0	4
23	<p>LAVADORA ULTRASSÔNICA. ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICA. FREQUÊNCIA ALIMENTAÇÃO: 50/60HZ. FREQUÊNCIA ULTRASSÔNICA: 25 OU 40KHZ. POTÊNCIA ULTRASSÔNICA: 110 WATTS RMS. CONSUMO MÁXIMO: 110 VA (EQUIPAMENTOS COM AQUECIMENTO). CAPACIDADE EM LITROS: 3,8 LITROS. TEMPERATURA AJUSTÁVEL: 25°C A 50°C (+/- 5°C). TEMPORIZADOR DIGITAL: 0 A 60 MINUTOS. CUBA / TANQUE: 30X15X10 CM. DIMENSÕES DO CESTO (ÁREA ÚTIL): 27X12X7 CM. DIMENSÕES APROXIMADAS DO EQUIPAMENTO: 37X17,5X24 CM. DRENO: 3/8". PESO APROXIMADO: 5,5 KG.</p> <p>GARANTIA: A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É DE, NO</p>	Unidade	1	2	3	1	4

	<p>MÍNIMO, 09 (NOVE) MESES, OU PELO PRAZO FORNECIDO PELO FRABRICANTE, SE SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO.</p> <p>ENTREGA CONFORME SERÁ INFORMADO NA NOTA DE EMPENHO:</p> <p>LFDA-RS (ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA, 3036 - BAIRRO PONTA GROSSA – PORTO ALEGRE/RS); ESTAÇÃO EXPERIMENTAL TERRAS BAIXAS - EMBRAPA CLIMA TEMPERADO (AVENIDA ELISEU MACIEL, S/N - CAPÃO DO LEÃO/RS).</p>						
24	<p>LIOFILIZADOR DE BANCADA. CONDENSADOR EM AÇO INOX COM POLIMENTO SANITÁRIO ESPELHADO COM CAPACIDADE ATÉ 3,0 KG DE GELO/24 HORAS E CAPACIDADE TOTAL DE 5,0 KG; CÂMARA TRANSPARENTE EM ACRÍLICO SEM EMENDAS COM 25 CM E TAMPA SUPERIOR EM AÇO INOX COM 8 TORNEIRAS OU CÂMARA INTEGRAL EM AÇO INOX COM 8 OU 16 TORNEIRAS; TORNEIRAS EM NEOPRENE OU SILICONE COM SISTEMA DE ALÍVIO DO VÁCUO PARA ENCAIXE DE FRASCOS COM BOCA DE 19 CM; ADAPTADOR EM NEOPRENE OU SILICONE COM ENCAIXE VARIÁVEL PARA FRASCOS COM DE 7,0 , 8,5 , OU 10,0 CM; ESTANTE COM 4 OU MAIS PRATELEIRAS PARA BANDEJAS COM ATÉ 18 CM REMOVÍVEIS E INTERCAMBIÁVEIS DE ACORDO COM A ALTURA DOS FRASCOS; PAINEL FRONTAL EM POLICARBONATO COM INTERRUPTORES LUMINOSOS E DISPLAY DE LCD COM INDICAÇÃO DE VÁCUO E TEMPERATURA NO CONDENSADOR, TEMPORIZADOR NO FORMATO HH:MM:SS E VOLTAGEM. SAÍDA SERIAL E SOFTWARE PRÓPRIO PARA EMISSÃO DE RELATÓRIO DE LIOFILIZAÇÃO COM VARIÁVEIS VÁCUO, TEMPERATURA E VOLTAGEM X TEMPO; PODE SER INSTALADO EM CAPELA DE FLUXO LAMINAR; ACOMPANHAR BOMBA DE VÁCUO DE DUPLO ESTÁGIO COM PALHETAS ROTATIVAS BANHADAS A ÓLEO, VELOCIDADE DE 10,2 M3/H (170 IPM), COM SISTEMA DE GÁS BALLAST PARA RETIRADA DE VAPORES D'ÁGUA. ACOMPANHAR UM CONJUNTO EXTRA DE BORRACHA DE VEDAÇÃO DA TAMPA E DA BASE DO CILÍNDRIO DE ACRÍLICO. DEVE ACOMPANHAR SISTEMA DE FECHAMENTO DE FRASCOS SOB VÁCUO OU ATMOSFERA MODIFICADA E AQUECIMENTO DAS BANDEJAS COM CONTROLADOR DE TEMPERATURA DIGITAL E QUATRO BANDEJAS DE AÇO INOX.</p> <p>GARANTIA: A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É DE, NO MÍNIMO, 09 (NOVE) MESES, OU PELO PRAZO FORNECIDO PELO FRABRICANTE, SE SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO.</p> <p>ENTREGA E INSTALAÇÃO:</p> <p>LFDA/RS - ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA, 3036 - BAIRRO PONTA GROSSA – PORTO ALEGRE/RS.</p>	Unidade	1	2	2	0	2
25	<p>LIQUIDIFICADOR COM TECNOLOGIA DE MOTOR REVERSÍVEL DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 600 WATTS. FUNÇÃO 2 EM 1: LIQUIDIFICADOR E PROCESSADOR DE ALIMENTOS, COM 3 VELOCIDADES. JARRA DE VIDRO REFRAATÁRIO COM CAPACIDADE PARA 1,25 LITROS OU 5 XÍCARAS. BASE EM METAL COM PÉS ANTIDERRAPANTES; SISTEMA DE ACOPLAMENTO TOTALMENTE METÁLICO “ALL-METAL DRIVE”; CONJUNTO COM 04 LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL, SENDO 02 INCLINADAS PARA BAIXO, COM AÇÃO</p>	Unidade	2	6	12	0	12

	<p>RENTE A BASE DO COPO, IMPEDINDO O ACÚMULO DE ALIMENTO NÃO PROCESSADO EMBAIXO DAS LÂMINAS. ANEL DE VEDAÇÃO DA LAMINA COM A JARRA. TAMPA EM SILICONE COM FECHAMENTO HERMÉTICO. TOTALMENTE E FACILMENTE DESMONTÁVEL PARA MELHOR LIMPEZA. TAMPA EM SILICONE COM FECHAMENTO HERMÉTICO E COM COPO MEDIDOR. DIMENSÕES APROXIMADAS: A= 33 X L= 24 X P= 19 CM. PESO APROXIMADO 3,73 KG. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V. COR PRATA. EXIGIDO MARCA ESPECÍFICA: MARCA OSTERIZER, MODELO BLSTBG4655B-057.</p> <p>GARANTIA: A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É DE, NO MÍNIMO, 09 (NOVE) MESES, OU PELO PRAZO FORNECIDO PELO FRABRICANTE, SE SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO.</p> <p>ENTREGA CONFORME SERÁ INFORMADO NA NOTA DE EMPENHO:</p> <p>LFDA-RS (ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA, 3036 - BAIRRO PONTA GROSSA – PORTO ALEGRE/RS).</p>						
26	<p>MESA AGITADORA ORBITAL HORIZONTAL COM CF E TIMER. ESTRUTURA: CAIXA EM CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPOXI. ACOMPANHAM: A) UMA PLATAFORMA EM ALUMÍNIO, COM FURAÇÃO PARA FIXAÇÃO DE GARRAS CONFORME A NECESSIDADE DO TRABALHO; B) QUATRO RACKS COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO, CONFECCIONADOS EM AÇO INOX AISI 304, COM CAPACIDADE PARA 20 TUBOS FALCON DE 50 ML EM CADA RACK, AFIXADOS NA PLATAFORMA ACIMA. PARA INSTALAÇÃO EM BANCADA, PÉS DE BORRACHA COM REGULAGEM DE NÍVEL.</p> <p>HOMOGENEIZAÇÃO: DESLOCAMENTO ORBITAL DE 12 MM, ATRAVÉS DE EIXO EXCÊNTRICO E ROLAMENTOS BLINDADOS; CONTROLADOR ELETRÔNICO DE VELOCIDADE MICROPROCESSADO COM INVERSOR DE FREQUÊNCIA; LEITURA DIGITAL DE 0 A 300 RPM, COM INTERVALOS DE 1 EM 1 RPM. TEMPORIZADOR: TEMPORIZADOR MICROPROCESSADO, PROGRAMÁVEL DE 9 SEGUNDOS A 9999 HORAS; LEITURA DIGITAL; SE OCORRER FALTA DE ENERGIA, RELIGA AUTOMATICAMENTE QUANDO DO RETORNO DA ENERGIA; ALARME SONORO AO FINAL DO TEMPO PROGRAMADO. ENERGIA: CABO DE ENERGIA TRIFILAR (DUAS FASES E UM TERRA), COM DUPLA ISOLAÇÃO, COM TOMADA E PLUG DE TRÊS PINOS, NBR NM243 E NBR 14136; POTÊNCIA: 100 WATTS - 220 VOLTS, 60 HZ.</p> <p>GARANTIA: A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É DE, NO MÍNIMO, 09 (NOVE) MESES, OU PELO PRAZO FORNECIDO PELO FRABRICANTE, SE SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO.</p> <p>ENTREGA CONFORME SERÁ INFORMADO NA NOTA DE EMPENHO:</p> <p>LFDA-RS (ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA, 3036 - BAIRRO PONTA GROSSA – PORTO ALEGRE/RS); ESTAÇÃO EXPERIMENTAL TERRAS BAIXAS - EMBRAPA CLIMA TEMPERADO (AVENIDA ELISEU MACIEL, S/N - CAPÃO DO LEÃO/RS).</p>	Unidade	1	4	2	2	4
27	<p>MESA ANTIVIBRATÓRIA CONSTRUÍDA EM ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, COM DOIS NÚCLEOS DE GRANITO MEDINDO APROXIMADAMENTE 36 X 45 CM</p>	Unidade	1	2	3	0	3

	<p>CADA; TRAVAMENTO DA MESA COM PERFIS METÁLICOS ASSOCIADOS À COLOCAÇÃO DE VÁRIOS COXINS DE NEOPRENE PARA ESTABILIDADE E ASSIMILAÇÃO DAS VIBRAÇÕES EXTERNAS; MEDIDAS APROXIMADAS (LXPXA) 150X52X87 CM, COM DOIS NICHOS. A PROPOSTA DEVERÁ INCLUIR A INSTALAÇÃO E MONTAGEM.</p> <p>ARANTIA: A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É DE, NO MÍNIMO, 09 (NOVE) MESES, OU PELO PRAZO FORNECIDO PELO FRABRICANTE, SE SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO.</p> <p>ENTREGA: LFDA/RS (ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA, 3036 - BAIRRO PONTA GROSSA – PORTO ALEGRE/RS).</p>						
28	<p>MESA ÓTICA PARA AVALIAÇÃO DA VITREOSIDADE E COR INTERNA DOS GRÃOS POR MÉTODO NÃO DESTRUTIVO. PARA USO ESPECIALMENTE EM: ARROZ EM CASCA PARA A DETECÇÃO DE GRÃOS VERMELHOS, PRETOS, AMARELOS, VERDES ATRAVÉS DO ARROZ EM CASCA OU GRÃO VAZIO; TRIGO DURO PARA A DETECÇÃO DE CALVÍCIE; ARROZ BRANQUEADO (FARINÁCEO); ARROZ DE CARGA. O EQUIPAMENTO DEVE PERMITIR VISÃO CLARA E VISUALIZAÇÃO DE ALTO CONTRASTE COM FUNDO ESCURO. INCLUI DISTRIBUIDOR DE GRÃOS COM FUNIL EMBUTIDO; 2 GAVETAS PARA CLASSIFICAÇÃO MANUAL; ÁREA DE INSPEÇÃO / CLASSIFICAÇÃO: 20 X 16 CM.</p> <p>DISPENSADOR DE GRÃOS PARA DISTRIBUIÇÃO UNIFORME. FUNÇÃO INTEGRADA, INCLUINDO ILUMINAÇÃO ESPECÍFICA PARA ANÁLISE DE RACHADURAS DE ARROZ BENEFICIADO; 4 PRATOS ONDULADOS AZUIS PARA ARROZ REDONDO / LONGO / EXTRA LONGO, TRIGO DURO; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 230 VAC (2P + TERRA). REFERÊNCIA MODELO OPTICAL TABLE (OPTOMACHINES) OU EQUIVALENTE.</p> <p>GARANTIA: A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É DE, NO MÍNIMO, 09 (NOVE) MESES, OU PELO PRAZO FORNECIDO PELO FRABRICANTE, SE SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO.</p> <p>ENTREGA: LFDA/RS (ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA, 3036 - BAIRRO PONTA GROSSA – PORTO ALEGRE/RS).</p>	Unidade	1	2	2	0	2
29	<p>MICROCENTRIFUGA REFRIGERADA DE BANCADA PARA PROCESSAMENTO DE MICROVOLUMES COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TEMPERATURA DE TRABALHO ENTRE -9C A +40°C EM INCREMENTOS PROGRAMÁVEIS DE 1°C; VELOCIDADE MÍNIMA DE 13.250 RPM E FORÇA CENTRÍFUGA MÍNIMA DE 16.950 XG; CAPACIDADE MÁXIMA DE 24 MICROTUBOS DE 1,5 OU 2 ML; TIMER DE 1 ATÉ 99 MINUTOS + MODO CONTINUO; NÍVEL DE RUÍDO MÁXIMO EM OPERAÇÃO DE 56 DBA; TEMPO DE FRENAGEM DA VELOCIDADE MÁXIMA: 12 SEGUNDOS; TEMPO DE ACELERAÇÃO ATÉ A VELOCIDADE MÁXIMA DE 11 SEGUNDOS; CONTROLE MICROPROCESSADO; ROTORES SELADOS COM TAMPAS DE PROTEÇÃO BIOLÓGICA ENCAIXADAS POR SISTEMA DE TRAVA DUPLA COM UM CLIQUE; CÂMARA BLINDADA COM INTERIOR EM AÇO INOXIDÁVEL. VOLTAGEM: 220V/60HZ. - DIMENSÕES MÁXIMAS (AXCXL): 34X30X445 CM. DEVE ACOMPANHAR 01</p>	Unidade	1	2	1	1	2

	<p>ROTOR PARA 24 MICROTUBOS DE 1,5/2 ML COM TAMPA DE PROTEÇÃO BIOLÓGICA E 01 GRAXA PARA LUBRIFICAÇÃO DE O-RINGS.</p> <p>CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: ATENDE AOS PADRÕES IEC 61010-1 E IEC 61010-2-020 - CERTIFICADA CSA, CE, IVD, BIOCONTENÇÃO. O LICITANTE DEVE POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA EM PORTO ALEGRE/RS.</p> <p>GARANTIA: A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É DE, NO MÍNIMO, 09 (NOVE) MESES, OU PELO PRAZO FORNECIDO PELO FRABRICANTE, SE SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO, SENDO QUE, ESPECIFICAMENTE PARA OS OS COMPRESSORES A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É DE, NO MÍNIMO, 21 (VINTE E UM) MESES, OU PELO PRAZO FORNECIDO PELO FRABRICANTE, SE SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO.</p> <p>ENTREGA E INSTALAÇÃO CONFORME SERÁ INFORMADO NA NOTA DE EMPENHO:</p> <p>LFDA-RS (ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA, 3036 - BAIRRO PONTA GROSSA – PORTO ALEGRE/RS); ESTAÇÃO EXPERIMENTAL TERRAS BAIXAS - EMBRAPA CLIMA TEMPERADO (AVENIDA ELISEU MACIEL, S/N - CAPÃO DO LEÃO/RS).</p>						
30	<p>MICROSCÓPIO ESTEREOSCÓPIO COM AMPLIAÇÃO DE 2X ATÉ 20X COM TORRE DE TROCA RÁPIDA E BRAÇO ARTICULADO. IMAGENS EM 3D. ILUMINAÇÃO LED DE COR REAL BRILHANTE QUE FORNEÇA ATÉ 10.000 HORAS DE LUZ LIVRE DE SOMBRAS. LENTES OBJETIVAS /DISTÂNCIA DE TRABALHO /CAMPO DE VISÃO: 2X /160 MM /57,0 MM; 4X /96 MM /34,0 MM; 6X /68 MM /23,0 MM; 8X /59MM /17,0MM; 10X /54MM /13,5MM; 15X /54MM /8,8MM; 20X /29MM /6,5MM. ENERGIA: TRANSFORMADOR DE PLUGUE EXTERNO 9 V DC. REFERÊNCIA MANTIS ELITE (VISION ENGINEERING) OU EQUIVALENTE.</p> <p>GARANTIA: A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É DE, NO MÍNIMO, 09 (NOVE) MESES, OU PELO PRAZO FORNECIDO PELO FRABRICANTE, SE SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO.</p> <p>ENTREGA:</p> <p>LFDA/RS (ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA, 3036 - BAIRRO PONTA GROSSA – PORTO ALEGRE/RS).</p>	Unidade	1	2	2	0	2
31	<p>MICROSCÓPIO ESTEREOSCÓPIO COM AMPLIAÇÃO DE 2X ATÉ 20X. ILUMINAÇÃO POR LED, BRANCO BRILHANTE QUE FORNECE ATÉ 10.000 HORAS DE VISÃO SEM SOMBRAS. IMAGENS EM 3-D (ESTEREOSCÓPICA) - SISTEMA ÓTICO SEM OCULARES. COM SUPORTE UNIVERSAL CONTRA BALANCEADO. TENSÃO: 110/220 V. CAPTURA DE IMAGEM E VÍDEO EM HD (ALTA DEFINIÇÃO). SOFTWARE PARA ANÁLISE DE IMAGEM E MEDIÇÕES COM POSSIBILIDADE DE EXPORTAÇÃO DE DADOS, CÁLCULOS E PARÂMETROS PARA PLANILHA EXCEL; FERRAMENTAS PARA ANÁLISE DE IMAGENS; INTERFACE USB PARA ARMAZENAMENTO DE IMAGENS E DADOS EM MÍDIA EXTERNA. AMPLIAÇÕES POSSÍVEIS DE 2X A 114.3X (ZOOM) COM POSSIBILIDADE OPCIONAL DE ATÉ 440X; ADAPTADOR PADRÃO DE 0.35X COM POSSIBILIDADE</p>	Unidade	1	2	2	0	2

	<p>OPCIONAL DE 0.5X, 0.75X, 1X, 1.5X E 2X; LENTE OBJETIVA PADRÃO DE 1X COM POSSIBILIDADE OPCIONAL DE 0.3X, 0.5X, 0.75X, 1.5X E 2X; DISTÂNCIA DE TRABALHO: 100MM COM POSSIBILIDADE OPCIONAL DE ATÉ 198MM; FOV DE 23MM-3MM COM POSSIBILIDADE OPCIONAL DE ATÉ 46MM;</p> <p>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DA CÂMERA: INTERFACE HDMI 2.0M PARA TRANSMISSÃO DE IMAGEM EM ALTA DEFINIÇÃO; RESOLUÇÃO DE 1920 X 1080 PIXELS; SENSOR DE 1/2,86 POLEGADAS; PIXEL 2,75 X 2,75 UM; TAXA DE QUADROS: 60FPS @ 1920X1080; SNR: 65DB. MONITOR: DISPLAY LCD 12" 1080P HD WIDE SCREEN COM AJUSTE MÚLTIPLO DE ÂNGULO; OPERAÇÃO DO SISTEMA POR MOUSE. REFERÊNCIA R-1080 (REFOCO) OU EQUIVALENTE.</p> <p>GARANTIA: A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É DE, NO MÍNIMO, 09 (NOVE) MESES, OU PELO PRAZO FORNECIDO PELO FRABRICANTE, SE SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO.</p> <p>ENTREGA: LFDA/RS (ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA, 3036 - BAIRRO PONTA GROSSA – PORTO ALEGRE/RS).</p>						
32	<p>MICROSCÓPIO ESTEREOSCÓPIO TRINOCULAR COM MAGNIFICAÇÕES ENTRE 6,3 X E 50 X, OCULARES FOCALIZADAS DE 10 X/23, ADAPTADOR C-MOUNT DE 0,5 X. LENTE FRONTAL DE 2X POSSIBILITANDO UMA MAGNIFICAÇÃO MÍNIMA DE 12,6 X E MÁXIMA DE 100 X, COM DISTÂNCIA DE TRABALHO DE 3,5 CM. ILUMINAÇÃO TRANSMITIDA PARA CAMPO CLARO, CAMPO ESCURO E LUZ OBLÍQUA. ILUMINAÇÃO REFLETIDA COM SPOT LED DUPLO EM SUPORTE TIPO PESCOÇO DE GANSO, ILUMINAÇÃO REFLETIDA EM PROTEÇÃO. REFERÊNCIA STEMI 508 TRINO (ZEISS) OU EQUIVALENTE.</p> <p>A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É DE, NO MÍNIMO, 09 (NOVE) MESES, OU PELO PRAZO FORNECIDO PELO FRABRICANTE, SE SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO.</p> <p>ENTREGA E INSTALAÇÃO: LFDA/RS (ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA, 3036 - BAIRRO PONTA GROSSA – PORTO ALEGRE/RS).</p>	Unidade	1	2	2	0	2
33	<p>MICROSCÓPIO ESTEREOSCÓPIO TRINOCULAR COM ILUMINAÇÃO TRANSMITIDA E REFLETIDA, FLUORESCÊNCIA, CÂMERA DIGITAL COLORIDA E SOFTWARE. ESTEREOMICROSCÓPIO TRINOCULAR COM MAGNIFICAÇÕES ENTRE 4X E 230X, ILUMINAÇÃO REFLETIDA ATRAVÉS DE FIBRA ÓTICA BIFURCADA, ILUMINAÇÃO TRANSMITIDA ATRAVÉS DE CONJUNTO DE LEDS, CÂMERA DIGITAL COLORIDA PARA MICROSCOPIA, SOFTWARE PARA AQUISIÇÃO E ANÁLISE DE IMAGENS, COMPOSTO DE: CORPO DE ESTEREOMICROSCÓPIO COM SISTEMA ZOOM MOTORIZADO DE 0,8X OU MENOR A 10X OU MAIOR, LENTES COM CORREÇÃO APOCROMÁTICA, DIAFRAGMA PARA GANHO DE CONTRASTE E PROFUNDIDADE DE FOCO, SISTEMA TELESCÓPICO (CMO), RESOLUÇÃO DE 429 LP/MM (1X). TUBO BINOCULAR COM INCLINAÇÃO DE 20 GRAUS OU MENOR, AJUSTE INTERPUPILAR, ENTRADA VERTICAL PARA ADAPTAÇÃO DE CÂMERA DE VÍDEO/FOTO, COM DIVISÃO 100 % OCULARES : 0 % CÂMERA / 0 %</p>	Unidade	1	2	2	0	2

OCULARES : 100 % CÂMERA. REVOLVER CODIFICADO PARA 3 OBJETIVAS, PERMITINDO AO SOFTWARE O RECONHECIMENTO AUTOMÁTICO DA OBJETIVA EM USO, COM 2 POSIÇÕES PARA CADA OBJETIVA, UMA PARA IMAGENS 3D E OUTRA 2D. DISPLAY LATERAL PARA CONTROLE DE ZOOM COM DEMONSTRATIVO DIGITAL DE MAGNIFICAÇÃO TOTAL COM RECONHECIMENTO DA OBJETIVA EM USO, COM MEMÓRIA PARA RETORNAR RAPIDAMENTE A POSIÇÃO DE ZOOM GRAVADA PELO USUÁRIO. POSSIBILIDADE DE MAGNIFICAÇÕES ENTRE 2,4X OU MENOR E 875X OU MAIOR, ATRAVÉS DA TROCA DE OCULARES E OBJETIVA. EIXO Z MOTORIZADO COM COLUNA DE 45 CM OU MAIOR, CONTROLE DE FOCO MICROMÉTRICO E MACROMÉTRICO COM BOTÕES POSICIONADOS SOBRE A BANCADA, PARA MAIOR ERGONOMIA DO USUÁRIO, COM BOTÕES PARA CONTROLE DO ZOOM. BASE COM ILUMINAÇÃO TRANSMITIDA COM LED, PARA CAMPO CLARO, CAMPO ESCURO (ANELAR) E LUZ OBLÍQUA. DUAS OCULARES FOCALIZÁVEIS DE 10X COM CAMPO VISUAL DE 23 MM OU MAIOR, COM CONCHA DE PROTEÇÃO DE BORRACHA. OBJETIVA ACROMÁTICA DE 0,5X COM DISTÂNCIA DE TRABALHO DE 13 CM OU MAIOR. OBJETIVA PLANAPOCROMÁTICA DE 1X COM DISTÂNCIA DE TRABALHO DE 6 CM OU MAIOR. OBJETIVA PLANAPOCROMÁTICA DE 2,3X COM DISTÂNCIA DE TRABALHO DE 1 CM OU MAIOR. PLATINA COM CHARRIOT PARA MOVIMENTAÇÃO DAS AMOSTRAS NOS EIXOS XY, COM ÁREA TOTAL MÍNIMA DE 32 CM X 25 CM, ÁREA DE TRABALHO DE 15 CM X 10 CM OU MAIOR, QUE PERMITA ILUMINAÇÃO TRANSMITIDA. O CHARRIOT DEVE PERMITIR SUA UTILIZAÇÃO SEM QUE HAJA A NECESSIDADE DA RETIRADA DO ANTI BRAÇO DO APOIO DA MESA/BANCADA, PLACA DE VIDRO E PLACA DE METAL DE 20 X 15 CM OU MAIOR. FONTE DE ILUMINAÇÃO BIVOLT LED (5500 K OU MAIOR), COM 900 LM, DISPLAY DEMONSTRATIVO DE INTENSIDADE LUMINOSA, SUPORTE PARA 2 FILTROS, SISTEMA DE PROTEÇÃO QUE DEIXA A FONTE EM STANDBY QUANDO A FIBRA ÓTICA É RETIRADA COM O EQUIPAMENTO EM USO, ALÇA PARA TRANSPORTE, COM POTENCIÔMETRO PARA CONTROLE DE INTENSIDADE LUMINOSA. FIBRA ÓTICA FLEXÍVEL COM DOIS BRAÇOS COM 1 M DE COMPRIMENTO CADA, DUAS LENTES PARA FIBRA ÓTICA PARA MELHORA NO FOCO DE LUZ. FILTRO CONVERSOR AZUL LUZ DO DIA. FILTRO CONVERSOR PARA SIMULAÇÃO DE LÂMPADA HALÓGENA. DOIS BRAÇOS PARA FIXAÇÃO E POSICIONAMENTO DA FIBRA ÓTICA, PERMITINDO UM POSICIONAMENTO DE ILUMINAÇÃO MAIS PRECISO. DOIS POLARIZADORES GIRATÓRIOS PARA FIBRA ÓTICA. ANALISADOR. ILUMINAÇÃO ANELAR COM LEDS PARA OBJETIVA DE 1X, COM CONTROLE DE INTENSIDADE LUMINOSA E SEQUÊNCIA DE LEDS ACESOS, PERMITINDO GIRÁ-LOS COM RELAÇÃO A AMOSTRA PARA PROPORCIONAR SOMBREAMENTO DESEJÁVEL, COM CÍRCULO TOTAL ACESO, MEIO CÍRCULO E ¼ DE CÍRCULO. ACESSÓRIO PARA EPI ILUMINAÇÃO PARA FLUORESCÊNCIA, COM CARROSSEL PARA 5 CONJUNTOS DE FILTROS FL. FIBRA LÍQUIDA COM 2.000 MM DE COMPRIMENTO PARA ILUMINAÇÃO REFLETIDA. FONTE BIVOLT PARA METAL DE HALIDE, COM CABOS QUE PERMITAM CONTROLE DE SHUTTER ATRAVÉS DE SOFTWARE, PARA LÂMPADA DE METAL DE HALIDE DE 200 W. TRÊS LÂMPADAS DE METAL DE HALIDE DE 200 W. CONJUNTO DE FILTROS PARA

FLUORESCÊNCIA EX BP 470/40, BS FT 495, EM BP 525/50. CONJUNTO DE FILTROS PARA FLUORESCÊNCIA EX BP 375/28, BS FT 415, EM LP 435. CONJUNTO DE FILTROS PARA FLUORESCÊNCIA EX BP 545/25, BS FT 565, EM BP 606/70. CAPA DE PROTEÇÃO. CAPA DE BORRACHA PARA PROTEÇÃO DAS OCULARES QUANDO O EQUIPAMENTO NÃO ESTIVER SENDO UTILIZADO. ADAPTADOR C-MOUNT DE 1X PARA CÂMERA DIGITAL. CÂMERA DIGITAL COLORIDA COM SENSIBILIDADE PARA TODAS AS TÉCNICAS DE MICROSCOPIA, RESOLUÇÃO DE 12 MB OU MAIOR, RESOLUÇÃO VARIÁVEL PARA AUMENTO DE VELOCIDADE PARA FILMAGENS DE EVENTOS RÁPIDOS, SENSOR CMOS (1"/DIAGONAL DE 17,5 MM OU MAIOR), INTERFACE USB 3.0, IMAGEM AO VIVO COM 30 QUADROS/S E RESOLUÇÃO DE 3 MB OU MELHOR, DEVE PERMITIR O USO DE TIME LAPSE COM 23 QUADROS/S COM RESOLUÇÃO DE 12 MB, ROI AJUSTÁVEL, PIXEL COM TAMANHO DE 3,4 MM X 3,4 MM (+ OU - 10 %), SISTEMA PARA MANUTENÇÃO DE TEMPERATURA EM 18 GRAUS PARA DIMINUIÇÃO DE RUÍDOS NAS IMAGENS COM BAIXA LUMINOSIDADE, TEMPO DE EXPOSIÇÃO DE 0,1 MS A 60 S, BINING DE 1 X 1, 2 X 2, 3 X 3, 4 X 4 E 5 X 5, AMPLIFICAÇÃO DE SINAL AJUSTÁVEL DE 1 X, 2 X, 4 X, 8 X E 16 X. COMPUTADOR DESKTOP PARA CAPTURA E PROCESSAMENTO DAS IMAGENS, COMPOSTO DE: MONITOR TFT COLORIDO DE 24" OU MAIOR, TECLADO, MOUSE, HD DE 1 TERA (MÍNIMO), MEMÓRIA RAM 32 GB (MÍNIMO), PLACA DE VÍDEO NVIDIA QUADRO RTX4000 8 GB, PROCESSADOR INTEL CORE I5-10600 OU SUPERIOR, COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10-64 PROFISSIONAL INSTALADO. O SOFTWARE A SER OFERTADO DEVERÁ DISPOR DE RECURSOS PARA CAPTURA, TRATAMENTOS, E MEDIÇÕES INTERATIVAS E AUTOMÁTICAS, ALÉM DE RECURSOS DE ARQUIVAMENTO E RECUPERAÇÃO DAS IMAGENS DIGITALIZADAS, COM GARANTIA DE PRECISÃO E REPETIBILIDADE DE RESULTADOS. O PROCESSAMENTO DE IMAGENS DEVE POSSIBILITAR AJUSTE DE BRILHO, CONTRASTE, GAMA, CORES PARA O APRIMORAMENTO DA IMAGEM. DEVERÁ PERMITIR A GERAÇÃO DE RELATÓRIOS E PRANCHAS DAS IMAGENS CAPTURADAS, CUSTOMIZÁVEIS PELO USUÁRIO, ALÉM DE POSSUIR FERRAMENTAS DE MEDIÇÃO. DEVERÁ TAMBÉM SER COMPATÍVEL COM TODOS OS ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS ASSOCIADOS AO EQUIPAMENTO PRINCIPAL, BEM COMO TODOS OS APLICATIVOS DO PACOTE MICROSOFT OFFICE WINDOWS EM SUA VERSÃO MAIS UTILIZADA. OS RELATÓRIOS GERADOS DEVEM PERMITIR A EXPORTAÇÃO PARA FORMATOS COMPATÍVEIS COM, OU QUE PERMITAM IMPORTAÇÃO PARA, O APLICATIVO MICROSOFT OFFICE EXCEL. AS TELAS DO APLICATIVO, INCLUINDO OS MÓDULOS INTEGRANTES DO MESMO, DEVERÃO ESTAR OBRIGATORIAMENTE EM PORTUGUÊS OU EM INGLÊS, DEVENDO O MESMO SER DOTADOS DE ARQUIVOS DE AJUDA (HELP) AO NÍVEL DE CONTEXTO E TUTORIAL. O SOFTWARE DEVERÁ POSSIBILITAR A REALIZAÇÃO DAS SEGUINTE FUNÇÕES: CONTROLE TOTAL DA CÂMERA, COM RECONHECIMENTO AUTOMÁTICO DA OBJETIVA QUE ESTÁ SENDO UTILIZADA, FACILITANDO O TRABALHO DE ANÁLISE DE IMAGENS, POIS NÃO HAVERÁ ERRO NA CALIBRAÇÃO PARA MEDIDAS. COMPATIBILIDADE COM O SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 X 64. AQUISIÇÃO DE IMAGENS COM CÂMERAS P/B, COLORIDAS E ALTA RESOLUÇÃO. IMPORTAÇÃO DE

IMAGENS EM FORMATO BMP, TIF, JPG, J2K, JP2, GIF, TGA, PNG, CAL, MAC, MSP, RAS, PCT, EPS, WMF, PSD, IMG, CMP. EXPORTAÇÃO DE IMAGENS BMP, JPG, J2K, TIF, TGA, PNG, PSD, IMG, CMP. MELHORAMENTO DE IMAGENS (BRIGHTNESS, CONTRAST, GAMMA, SMOOTH/SHARPEN, NOISE REDUCTION, BACKGROUND SUBTRACTION, SHADING CORRECTION, WHITE BALANCE). ANOTAÇÕES (TEXTO, SETAS, CAIXAS, CÍRCULOS, ESCALAS). MEDIDAS INTERATIVAS DE DISTÂNCIA, ÁREA, PERÍMETRO, ÂNGULO, CIRCULARES E CONTAGEM. INTEGRAÇÃO TOTAL COM MICROSCÓPIOS E ESTÉREO MICROSCÓPIOS. GERENCIAMENTO DE IMAGENS INCLUSIVE SALVANDO OS PARÂMETROS DO MICROSCÓPIO. IMAGE BROWSER. MÓDULO PARA MEDIDAS INTERATIVAS, MEDINDO PARÂMETROS MORFOLÓGICOS ATRAVÉS DO DESENHO DOS CONTORNOS COM O MOUSE (ÁREA, ORIENTAÇÃO DE ÂNGULOS, PERÍMETROS, DIÂMETROS, CENTROS DE GRAVIDADE, DIÂMETROS DE CÍRCULOS (COM ÁREAS EQUIVALENTES) PROJEÇÕES. MEDINDO VALORES DE CINZA/COR E DIVERGÊNCIAS DE PADRÕES VALORES DE CINZA/COR NOS MÍNIMOS E MÁXIMOS, VISUALIZAÇÃO DAS MEDIDAS E ARMAZENAMENTO JUNTO COM O ARQUIVO DAS IMAGENS. ESPECIFICAÇÃO DE THRESHOLDS USANDO HISTOGRAMA DE IMAGEM. AJUSTE AUTOMÁTICO DO BALANÇO DE BRANCO OU ATRAVÉS DE FERRAMENTA INTERATIVA. COMPARAÇÃO LADO A LADO DE ATÉ 12 IMAGENS COM POSSIBILIDADE DE MONTAR PRANCHAS. MÓDULO PARA CAPTURA DE VÁRIAS IMAGENS SEQUÊNCIAS NO MESMO CAMPO, PORÉM COM PLANOS FOCALIS DIFERENTES, ATRAVÉS DO CONTROLE PELO SOFTWARE DO EIXO Z MOTORIZADO. POSTERIORMENTE ESSA "PILHA" DE IMAGENS DEVE SER PROCESSADA DE MANEIRA A FORMAR UMA ÚNICA IMAGEM DE FOCO ESTENDIDO. ESSA FERRAMENTA DEVE GERAR IMAGENS DE FOCO ESTENDIDO EM CAMPOS VISUAIS ONDE SE PERCEBE VÁRIOS PLANOS DE FOCO, MUITO COMUM EM MATERIAIS. MÓDULO PARA GERAR IMAGEM PANORÂMICA ATRAVÉS DA CAPTURA DE IMAGENS SEQUÊNCIAIS E ADJACENTES. ESSA FERRAMENTA DEVE PERMITIR IMAGENS PANORÂMICAS DE TODA A ÁREA DO MATERIAL CAPTURADAS COM OBJETIVAS DE GRANDE AUMENTO, O QUE SEM ESSE TIPO DE FERRAMENTA, SÓ É CONSEGUIDO COM BAIXOS AUMENTOS E BAIXA RESOLUÇÃO. MÓDULO PARA MEDIDAS AUTOMÁTICAS, COM RECONHECIMENTO AUTOMÁTICO DE ESPÉCIMES OU PARTE DELES POR DIFERENCIAÇÃO DE CORES, TAMANHO, FORMA GEOMÉTRICA, ETC OU ATÉ MESMO A COMBINAÇÃO DE TODOS ESSES FILTROS. ATRAVÉS DESSE MÓDULO, DEVE SER POSSÍVEL A PROGRAMAÇÃO DE UMA ROTINA DE RECONHECIMENTO AUTOMÁTICO DE ESTRUTURAS DE INTERESSE NA AMOSTRA E A PARTIR DESSA PROGRAMAÇÃO INICIAL, O MÓDULO DEVE REPETIR ESSAS QUANTIFICAÇÕES E QUALIFICAÇÕES DE FORMA AUTOMATIZADA. O FORNECEDOR DEVERÁ INSTALAR O EQUIPAMENTO E TREINAR OS TÉCNICOS DO LABORATÓRIO NA SUA OPERAÇÃO COM TEMPO MÍNIMO DE 08 H.

A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É DE, NO MÍNIMO, 09 (NOVE) MESES, OU PELO PRAZO FORNECIDO PELO FRABRICANTE, SE SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL

	SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO. ENTREGA E INSTALAÇÃO CONFORME SERÁ INFORMADO NA NOTA DE EMPENHO: SLAV-SC – (RUA JOÃO GRUMICHE, 117 - SÃO JOSÉ/SC).						
34	MIXER PARA ENSAIO DE SOLUBILIDADE: DEVE ATENDER TODAS ESPECIFICAÇÕES DA IDF 129 - ISO 8156 PARA SOLUBILIDADE DE LEITE EM PÓ, ROBUSTO, SUPORTE FIRME PARA COLOCAÇÃO EM BANCADA E DE FÁCIL LIMPEZA, COMPLETO COM CONTAINER, 115/220V, 50/60 HZ, COM MODO FIXO A 3600 RPM E TIMER A 90 SEGUNDOS, OU MODO CONTÍNUO. DEVE ACOMPANHAR: 6 COPOS DE VIDRO E 6 LÂMINAS ESPECÍFICOS DO MIXER. TODOS DE ACORDO COM A IDF 129 - ISO 8156. REFERÊNCIA 09.0041-230 (GERBER INSTRUMENTS) OU EQUIVALENTE. GARANTIA: A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É DE, NO MÍNIMO, 09 (NOVE) MESES, OU PELO PRAZO FORNECIDO PELO FRABRICANTE, SE SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO. ENTREGA: LFDA/RS (ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA, 3036 - BAIRRO PONTA GROSSA – PORTO ALEGRE/RS).	Unidade	1	2	3	0	3
35	MOINHO DE DISCOS AUTOMÁTICO, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MOTOR INDUÇÃO 3 CV; VOLTAGEM/POTÊNCIA: 220 V/ 2200 W; CÂMARA DE MOAGEM: AÇO INOX 316; CONVERSOR DE FREQUÊNCIA: VARIÁVEL DE 500 A 1750 RPM; GABINETE: EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI; SISTEMA DE FUNCIONAMENTO: AUTOMÁTICO; SISTEMA DE SEGURANÇA: O EQUIPAMENTO SOMENTE FUNCIONA SE ESTIVER DEVIDAMENTE MONTADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALT. 340 / COMP. 560 / LARG. 350 MM. PESO APROXIMADO: 60 KG; ACOMPANHA COMPRESSOR DE AR. MOINHO PARA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (AVES, SUÍNOS, PEIXE, CARNES EM GERAL). DEVE TER GRANDE CAPACIDADE DE MOAGEM ESPECIALMENTE PARA PRODUTOS COM OSSOS, CARTILAGENS, FIBRAS, ESPINHOS E ESCAMAS DA FORMA COMO SE APRESENTAM IN NATURA (CORTES E CARÇAÇAS DE FRANGO, PESCADO) APENAS CORTADOS EM PEDAÇOS ANTES DE SEREM COLOCADOS NO MOINHO. DEVE PRODUZIR AMOSTRAS HOMOGÊNEAS COM APARÊNCIA DE “PATÊ”, INCLUSIVE PARA AS AMOSTRAS QUE APRESENTEM OSSOS, CARTILAGENS, FIBRAS, ESPINHOS E ESCAMAS. CÂMARA DE MOAGEM APRESENTANDO: CÂMARA, EIXO SEM FIM (TIPO FUSO) E FUNIL PARA DOSAGEM DOS PRODUTOS A SEREM MOÍDOS - EM AÇO INOX AISI 316. DEVE POSSUIR ANTEPARO PARA MELHOR APROXIMAÇÃO DA AMOSTRA NA CÂMARA DE MOAGEM EM PTFE; DISCOS DE MOAGEM EM AÇO VND, COM TRATAMENTO TÉRMICO. DEVE APRESENTAR SISTEMA DE MOAGEM TOTALMENTE DESMONTÁVEL QUE PERMITA A LIMPEZA, MATERIAL AUTOCLAVÁVEL (CÂMARA DE MOAGEM, FUSO, DISCOS MOEDORES, ANÉIS DE FIXAÇÃO E PARAFUSOS); MOTOR: DE INDUÇÃO DE 3 CV, CONVERSOR DE FREQUÊNCIA PARA VARIAÇÃO DE VELOCIDADE - RELE TÉRMICO PARA PROTEÇÃO DO MOTOR; VELOCIDADE: DE 500 A 1750 RPM COM LEITURA DIGITAL. DEVE POSSUIR SISTEMA DE SEGURANÇA QUE NÃO PERMITA O ACIONAMENTO DO MOTOR SE O EQUIPAMENTO NÃO ESTIVER	Unidade	1	2	2	0	2

	<p>DEVIDAMENTE MONTADO COM TODOS OS ACESSÓRIOS. DEVE POSSUIR CHAVE DE EMERGÊNCIA PARA INTERRUPTÃO NO FORNECIMENTO DE ENERGIA. DEVE POSSUIR SISTEMA DE PROTEÇÃO QUE NÃO PERMITA O ACIONAMENTO DO MOTOR SE O SENTIDO DO FUSO ESTIVER GIRANDO AO CONTRÁRIO. DEVE POSSUIR SENSOR DE PROXIMIDADE QUE NÃO PERMITA O ACIONAMENTO DO MOTOR SEM O CONTATO COM O COLETOR, EVITANDO ASSIM A APROXIMAÇÃO DAS MÃOS DOS OPERADORES. DEVE POSSUIR PAINEL DE COMANDOS ELÉTRICOS COM CHAVE DE EMERGÊNCIA. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 220 V, TRIFÁSICO. DEVE VIR ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES. O FORNECEDOR DEVERÁ COMPROVAR NA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA QUE O EQUIPAMENTO OFERTADO TEM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO BRASIL. O FORNECEDOR SERÁ RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO DE QUAISQUER ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. O FORNECEDOR TAMBÉM SERÁ RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO DE CABOS, TOMADAS E “PLUGS” QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. O FORNECEDOR SERÁ RESPONSÁVEL PELA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E TREINAMENTO DOS ANALISTAS. EXIGIDO MARCA ESPECÍFICA: MARCA FORTINOX MODELO STAR FT-200. GARANTIA: A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É DE, NO MÍNIMO, 09 (NOVE) MESES, OU PELO PRAZO FORNECIDO PELO FRABRICANTE, SE SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO.</p> <p>ENTREGA E INSTALAÇÃO CONFORME SERÁ INFORMADO NA NOTA DE EMPENHO: LFDA/RS (ESTRADA DA PONTA GROSSA, 3036 - BAIRRO PONTA GROSSA – PORTO ALEGRE/RS); SLAV-SC (RUA JOÃO GRUMICHE, 117 - SÃO JOSÉ/SC).</p>						
36	<p>MOTOBOMBA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MOTOBOMBA PARA RESERVATÓRIO DE ÁGUA; POTÊNCIA 10 HP; MOTOR TRIFÁSICO 220 VOLTS (2 UNIDADES).</p> <p>CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: CERTIFICADO INMETRO, CONFORME PRECONIZADO PELA PORTARIA N° 319, DE 23/07/2021.</p> <p>GARANTIA: A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É DE, NO MÍNIMO, 09 (NOVE) MESES, OU PELO PRAZO FORNECIDO PELO FRABRICANTE, SE SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO.</p> <p>ENTREGA CONFORME SERÁ INFORMADO NA NOTA DE EMPENHO: LFDA-RS (ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA, 3036 - BAIRRO PONTA GROSSA – PORTO ALEGRE/RS).</p>	Unidade	1	3	3	0	3
37	<p>NOBREAK DE TECNOLOGIA MODULAR COM POTÊNCIA NOMINAL DE 20KVA/20KW PARA ATENDIMENTO DA CARGA, CONTENDO NO MÍNIMO UM MÓDULO DE POTÊNCIA PARA REDUNDÂNCIA (REDUNDÂNCIA N+1), COMPOSTO POR: MÓDULOS DE POTÊNCIA, E MÓDULOS DE BATERIAS, TODOS ACONDICIONADOS EM GABINETE NO PADRÃO RACK, COM ESTRUTURA DE CONTROLE. AS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DEVERÃO SER COMPROVADAS ATRAVÉS DE SITE DO FABRICANTE, ONDE O NÃO</p>	Unidade	1	3	3	0	3

ATENDIMENTO GARANTIRÁ A DESCLASSIFICAÇÃO POR NÃO ATENDIMENTO.

CARACTERÍSTICAS DE POTÊNCIA:

1. POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DO NOBREAK:
20KVA/20KW;

2. NÍVEL DE REDUNDÂNCIA MÍNIMO: N+1 PARA UMA CARGA DE 10KW; 3. FATOR DE POTÊNCIA: 1.

CARACTERÍSTICAS DE ENTRADA:

1. TENSÃO DE ENTRADA DO NOBREAK BIFÁSICA (F+F+T): 220VCA (NÃO SENDO ACEITOS

TRANSFORMADORES NA ENTRADA PARA ADEQUAÇÃO DE TENSÃO);

2. VARIAÇÃO ADMISSÍVEL DE TENSÃO: -20 /+15%;

3. FREQUÊNCIA: 60 HZ \pm 2% (PADRÃO DE FREQUÊNCIA NACIONAL);

4. FATOR DE POTENCIA: 0,99;

5. DISTORÇÃO HARMÔNICA DE ENTRADA: <3%;

6. TIPO DE CONEXÃO: TERMINAIS DO TIPO "BORNE".

CARACTERÍSTICAS DE SAÍDA:

1. TENSÃO DE SAÍDA DO NOBREAK MONOFÁSICA OU BIFÁSICA (F+N+T) OU (F+F+T): 220VCA (NÃO SENDO ACEITOS TRANSFORMADORES NA SAÍDA PARA ADEQUAÇÃO DE TENSÃO);

2. FATOR DE POTENCIA: 1;

3. REGULAÇÃO DE SAÍDA: \pm 1%;

4. FREQUÊNCIA: 60 HZ \pm 0,1 HZ (PADRÃO DE FREQUÊNCIA NACIONAL);

5. RENDIMENTO GLOBAL DO UPS A PLENA CARGA: > 95%;

6. SUPORTE DE SOBRECARGA: ATÉ 10 MINUTOS A 115% E 1 MINUTO A 135%;

7. BYPASS AUTOMÁTICO EM CASO DE FALHA E DE MANUTENÇÃO ACIONADO MANUALMENTE ATRAVÉS DE ACESSO FRONTAL;

8. TIPO DE CONEXÃO: BORNE.

CARACTERÍSTICAS DOS MÓDULOS DE POTÊNCIA:

1. O NOBREAK DEVERÁ SER COMPOSTO POR MÓDULOS DE POTÊNCIA COM NO MÁXIMO 10KVA. CADA MÓDULO DEVERÁ TER UM PESO MÁXIMO DE ATÉ 10 (KG), PERMITINDO ATENDER AOS PRÉ-REQUISITOS QUANTO A MOBILIDADE, OTIMIZAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO, FACILIDADE EM MANUTENÇÕES/ REPAROS E SEGURANÇA DA SOLUÇÃO OFERECIDA, COMO TAMBÉM, PERMITIR QUE APENAS UM USUÁRIO POSSA EXECUTAR OS PROCEDIMENTOS DE MANUTENÇÃO;

2. SISTEMA DEVERÁ SER DO TIPO "PLUG&PLAY" E "HOTSWAP", PERMITINDO A TROCA DOS MÓDULOS DE POTÊNCIA COM O SISTEMA EM PLENO FUNCIONAMENTO, DE FORMA A PERMITIR OS PROCEDIMENTOS DE MANUTENÇÃO, ALÉM DE MTTR MÁXIMO DE 30 MINUTOS;

3. CADA MÓDULO DE POTÊNCIA DEVERÁ SER CONSTITUÍDO PELOS SEGUINTE CIRCUITOS: RETIFICADOR, INVERSOR, BOOSTER, CORRETOR DE FATOR DE POTÊNCIA DE ENTRADA (PFC), CARREGADOR DE BATERIAS INTELIGENTE E CHAVE ESTÁTICA. ASSIM, EM CASO DE FALHA DE ALGUM DESTES CIRCUITOS, OS OUTROS MÓDULOS ASSUMIRÃO A FUNÇÃO SEM A INTERRUPÇÃO DA CARGA DE SAÍDA;

4. DEVERÁ SER FORNECIDO NO MÍNIMO 1 (UM) MÓDULO DE POTÊNCIA ADICIONAL COMO UNIDADE DE BACKUP;

5. DEVERÁ POSSUIR CARREGADOR DE BATERIAS INTELIGENTE COM PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA TOTAL DAS BATERIAS E CICLOS DE TESTES

AUTOMÁTICOS PARA VERIFICAR O SEU FUNCIONAMENTO, GARANTIDO TAMBÉM A RECARGA AUTOMÁTICA DAS BATERIAS COM TEMPO MÁXIMO DE 8 HORAS.

CARACTERÍSTICAS DOS MÓDULOS DE BATERIAS:

1. AUTONOMIA MÍNIMA DE 20 MINUTOS PARA A CARGA EXISTENTE. (10KW);
2. O PROPONENTE DEVERÁ COMPROVAR A AUTONOMIA ATRAVÉS DE MEMORIAL DE CÁLCULO DE BATERIA;
3. TIPO DE BATERIAS: SELADAS, VRLA, SEM EMISSÃO DE GASES;
4. SISTEMA DEVERÁ SER CONSTITUÍDO POR GAVETAS DO TIPO "HOT SWAP", PERMITINDO A TROCA DOS MÓDULOS DE BATERIAS COM O SISTEMA EM PLENO FUNCIONAMENTO. CADA GAVETA DEVERÁ TER O PESO MÁXIMO DE ATÉ 25 (KG), QUE PERMITIRÁ ATENDER AOS PRÉ-REQUISITOS DE MANUTENÇÃO (BAIXO MTTR) SEM PREJUÍZO A CARGA INSTALADA;
5. AS GAVETAS DE BATERIAS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS NO MESMO GABINETE ONDE SERÃO ACONDICIONADOS OS MÓDULOS DE POTENCIA E O PAINEL DE CONTROLE DO NOBREAK.

CARACTERÍSTICAS DO PAINEL DE CONTROLE:

1. O PAINEL DE CONTROLE DEVERÁ PERMITIR EXECUTAR O GERENCIAMENTO VIA TECLADO, COM LEITURA ATRAVÉS DE DISPLAY MULTIFUNCIONAL, E TAMBÉM, ATRAVÉS DE PORTA SERIAL EM RS-232 COM ACESSO FRONTAL, PERMITINDO O GERENCIAMENTO TANTO DO SISTEMA COMPLETO, QUANTO SOMENTE DO MÓDULO INDIVIDUAL;
 2. DISPLAY LCD COM 04 LINHAS DE LEITURA E TECLADO MULTIFUNCIONAL PARA NAVEGAÇÃO E INTERAÇÃO COM O SISTEMA;
 3. AS INFORMAÇÕES DO DISPLAY LCD DEVERÃO SER APRESENTADAS EM LÍNGUA PORTUGUESA PARA FACILITAR O ACESSO E GERENCIAMENTO DO EQUIPAMENTO;
 4. ALARME AUDIOVISUAL, E FUNÇÃO DE TECLA SILENCIADORA DE ALARME SONORO;
 5. DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE GERENCIAMENTO POR FASE, DE FORMA A PERMITIR MONITORAMENTO E INTERAÇÃO POR FASE RST INDEPENDENTE;
 6. DEVERÁ POSSUIR DISPOSITIVO PARA DESLIGAMENTO DE EMERGÊNCIA;
 7. COMUNICAÇÃO INTELIGENTE ATRAVÉS DE PORTA RS-232, RJ45 (SNMP) CONTATO SECO E ACIONAMENTO DE NÍVEL LÓGICO;
 8. DEVERA POSSUIR SISTEMA DE REGISTRO DE EVENTOS EM CADA MÓDULO DE POTÊNCIA INDEPENDENTE, POSSIBILITANDO A ANÁLISE DE SEU HISTÓRICO DE OCORRÊNCIA DE MANEIRA INDEPENDENTE POR MÓDULO.
- GERENCIAMENTO DO NOBREAK:
1. DEVE SER FORNECIDO, VIA CD OU LINK PARA DOWNLOAD, SOTIWARE DE MONITORAMENTO REMOTO DE DISPOSITIVOS POR PROTOCOLO SNMP (UPS MIB RFC 1628);
 2. O SOTIWARE PARA GERENCIAMENTO DEVE ESTAR DISPONÍVEL PARA OS SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS;
 3. AS SEGUINTE INFORMações E FUNCIONALIDADES DEVEM SER DISPONIBILIZADAS VIA SERVIDOR WEB:
 - 3.1. SINALIZAÇÃO DO STATUS DE OPERAÇÃO DO NOBREAK (EX.: REDE ELÉTRICA PRESENTE, MODO BATERIA, EM BYPASS, PERDA DE COMUNICAÇÃO COM O SOFTWARE, ETC.);
 - 3.2. GERAR DIAGRAMA DE

	<p>BLOCOS DE FUNCIONAMENTO DO UPS; 3.3. APRESENTAR AS PRINCIPAIS LEITURAS DO NOBREAK (EX.: TENSÃO DE ENTRADA, TENSÃO DE SAÍDA, FREQUÊNCIA, POTÊNCIA CONSUMIDA, NÍVEL DE CARGA DAS BATERIAS, ETC.); 3.4. REGISTRO DE EVENTOS COM DATA E HORÁRIO QUE OCORRERAM (FALHA AC, AC RESTAURADO, SHUTDOWN ATIVADO, ENTRE OUTROS); 3.5. REGISTRO DOS PRINCIPAIS LEITURAS DO NOBREAK, SENDO POSSÍVEL VISUALIZÁ-LAS EM FORMA DE GRÁFICO; 3.6. NOTIFICAÇÃO DE EVENTOS CRÍTICOS VIA POP-UP, EMAIL E SINAIS AUDIOVISUAIS; 3.7. PERMITE A EXECUÇÃO/INVOCAÇÃO DE ALGUNS PROGRAMAS NO FORMATO “.EXE” E “.BAT”; 3.8. PERMITIR A CRIAÇÃO DE USUÁRIOS COM NÍVEIS DIFERENTES DE ACESSO PARA ACESSAR AS INFORMAÇÕES DO SOFTWARE (EX.: ADM, USER E OPERATOR).</p> <p>ATIVACÃO:</p> <p>1. SERVIÇO DE ATIVAÇÃO DEVERÁ SER INCLUSO E REALIZADO POR TÉCNICO DIRETO DO FABRICANTE DO PRODUTO OU POR EMPRESA CREDENCIADA AO MESMO.</p> <p>A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É DE, NO MÍNIMO, 09 (NOVE) MESES, OU PELO PRAZO FORNECIDO PELO FRABRICANTE, SE SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO, COM MTTR MÁXIMO DE 30 MINUTOS E GARANTIA ON-SITE (NOBREAK E BATERIAS).</p> <p>ENTREGA E INSTALAÇÃO:</p> <p>LFDA/RS - ESTRADA DA PONTA GROSSA, 3036 - BAIRRO PONTA GROSSA - PORTO ALEGRE/RS.</p>						
38	<p>NOBREAK MONOFÁSICO COM POTÊNCIA NOMINAL DE 10KVA/10KW PARA ATENDIMENTO DA CARGA CRÍTICA. CARACTERÍSTICAS DE ENTRADA:</p> <p>1. TENSÃO: 220V (FFT);</p> <p>2. TIPO DE CONEXÃO: TERMINAIS DO TIPO “BORNE”;</p> <p>3. FREQUÊNCIA: 60 HZ;</p> <p>4. FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO: > 0,99.</p> <p>CARACTERÍSTICAS DE SAÍDA:</p> <p>1. POTÊNCIA: 10KVA / 10KW;</p> <p>2. TENSÃO: 110 / 220 / 110+110V (FNT OU FTF);</p> <p>3. CONEXÕES DE SAÍDA: BORNES + 8 TOMADAS NBR 14136 (20A);</p> <p>4. FATOR DE POTÊNCIA: 1; 5. FREQUÊNCIA: 60HZ.</p> <p>CARACTERÍSTICAS GERAIS:</p> <p>1. ISOLAÇÃO GALVÂNICA: DEVERÁ POSSUIR TRANSFORMADOR ISOLADOR INTERNO AO GABINETE DO NOBREAK;</p> <p>2. SISTEMA HOT SWAP DE BATERIAS;</p> <p>3. CONEXÃO PARA BATERIA EXTERNA;</p> <p>4. DISPLAY LCD;</p> <p>5. TECNOLOGIA ONLINE DUPLA CONVERSÃO;</p> <p>6. FUSÍVEL REARMÁVEL;</p> <p>7. PORTA DE COMUNICAÇÃO: USB / RS-232 / SLOT DE COMUNICAÇÃO;</p> <p>8. DEVERÁ ACOMPANHAR CABO USB E CARTÃO SNMP (GERENCIAMENTO SNMP/HTTP - TCP/IP);</p> <p>9. FORMA DE ONDA: SENOIDAL PURA;</p> <p>10. CONECTOR EPO;</p> <p>11. DEVERÁ POSSUIR BY-PASS AUTOMÁTICO;</p> <p>12. TEMPO DE TRANSFERÊNCIA DO INVERSOR: 0 (NULO);</p> <p>13. GRAU DE PROTEÇÃO: IP21;</p> <p>14. O NOBREAK DEVERÁ PERMITIR PARALELISMO REDUNDANTE. BATERIAS:</p>	Unidade	1	10	15	0	15

	<p>1. TIPO DE BATERIAS: SELADAS, VRLA, SEM EMISSÃO DE GASES;</p> <p>2. AUTONOMIA MÍNIMA DE 15 MINUTOS CONSIDERANDO UM CONSUMO DE 75% DA CARGA (7,5KW);</p> <p>3. SERÁ ADMITIDO NO MÁXIMO 01 MÓDULO EXTERNO DE BATERIAS DEVIDO A OTIMIZAÇÃO DO ESPAÇO ONDE A SOLUÇÃO SERÁ INSTALADA.</p> <p>GARANTIA: A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É DE, NO MÍNIMO, 09 (NOVE) MESES, OU PELO PRAZO FORNECIDO PELO FRABRICANTE, SE SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO.</p> <p>ENTREGA E INSTALAÇÃO: LFDA/RS - ESTRADA DA PONTA GROSSA, 3036 - BAIRRO PONTA GROSSA - PORTO ALEGRE/RS.</p>						
39	<p>PESO PADRONIZADO AFERIÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, PESO: 100 MG, NORMAS TÉCNICAS: PORTARIA 289/2021 INMETRO/CERTIFICADO CALIBRAÇÃO RBC, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACONDICIONADO EM ESTOJO, TIPO CLASSE: F1.</p> <p>GARANTIA: A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É DE, NO MÍNIMO, 09 (NOVE) MESES, OU PELO PRAZO FORNECIDO PELO FRABRICANTE, SE SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO.</p> <p>ENTREGA: LFDA/RS - ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA, 3036 - BAIRRO PONTA GROSSA – PORTO ALEGRE/RS.</p>	Unidade	1	2	2	0	2
40	<p>PESO PADRONIZADO AFERIÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, PESO: 0,5 G, NORMAS TÉCNICAS: PORTARIA 289/2021 INMETRO/CERTIFICADO CALIBRAÇÃO RBC, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACONDICIONADO EM ESTOJO, TIPO CLASSE: F1.</p> <p>GARANTIA: A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É DE, NO MÍNIMO, 09 (NOVE) MESES, OU PELO PRAZO FORNECIDO PELO FRABRICANTE, SE SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO.</p> <p>ENTREGA: LFDA/RS - ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA, 3036 - BAIRRO PONTA GROSSA – PORTO ALEGRE/RS.</p>	Unidade	1	2	2	0	2
41	<p>PESO PADRONIZADO AFERIÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, PESO: 200 G, NORMAS TÉCNICAS: PORTARIA 289/2021 INMETRO/CERTIFICADO CALIBRAÇÃO RBC, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACONDICIONADO EM ESTOJO DE MADEIRA, TIPO CLASSE: F1.</p> <p>GARANTIA: A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É DE, NO MÍNIMO, 09 (NOVE) MESES, OU PELO PRAZO FORNECIDO PELO FRABRICANTE, SE SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO.</p> <p>ENTREGA: LFDA/RS - ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA, 3036 - BAIRRO PONTA GROSSA – PORTO ALEGRE/RS.</p>	Unidade	1	2	2	0	2
42	<p>PESO PADRONIZADO AFERIÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, PESO: 1.000 G, NORMAS TÉCNICAS:</p>	Unidade	1	2	2	0	2

	<p>PORTARIA 289/2021 INMETRO/CERTIFICADO CALIBRAÇÃO RBC, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACONDICIONADO EM ESTOJO DE MADEIRA, TIPO CLASSE: F1.</p> <p>GARANTIA: A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É DE, NO MÍNIMO, 09 (NOVE) MESES, OU PELO PRAZO FORNECIDO PELO FRABRICANTE, SE SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO.</p> <p>ENTREGA: LFDA/RS - ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA, 3036 - BAIRRO PONTA GROSSA – PORTO ALEGRE/RS.</p>						
43	<p>PESO PADRONIZADO AFERIÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, PESO: 1.000 G, NORMAS TÉCNICAS: PORTARIA 289/2021 INMETRO/CERTIFICADO CALIBRAÇÃO RBC, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACONDICIONADO EM ESTOJO, TIPO CLASSE: M1.</p> <p>GARANTIA: A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É DE, NO MÍNIMO, 09 (NOVE) MESES, OU PELO PRAZO FORNECIDO PELO FRABRICANTE, SE SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO.</p> <p>ENTREGA: LFDA/RS - ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA, 3036 - BAIRRO PONTA GROSSA – PORTO ALEGRE/RS.</p>	Unidade	1	2	2	0	2
44	<p>REFRIGERADOR 4°C PARA BOLSAS DE SANGUE. PROJETADO SOBRE OS REQUERIMENTOS DE ARMAZENAMENTO E PROCESSAMENTO DE BOLSAS DE SANGUE DA AABB (AMERICAN ASSOCIATION OF BLOOD BANKS), DA ANRC (AMERICAN NATIONAL RED CROSS) E DO FDA (US FOOD AND DRUG ADMINISTRATION). REGISTRADOR GRÁFICO E CONTATO PARA ALARME REMOTO. PORTA DUPLA DE VIDRO COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO E ILUMINAÇÃO INTERNA. AJUSTE DE TEMPERATURA COM CHAVE DE SEGURANÇA DE TRIPLA POSIÇÃO. ALARMES AUDÍVEIS E VISUAIS PARA TEMPERATURA ALTA/BAIXA, FALHA DE ENERGIA, PORTA ABERTA, BATERIA BAIXA, COM INDICAÇÃO VISUAL PARA FUNÇÕES CRÍTICAS. CIRCULAÇÃO FORÇADA DE AR. BOTÃO PARA TESTE DOS ALARMES. FUNÇÃO DE DEGELO AUTOMÁTICO. REMOÇÃO AUTOMÁTICA DE CONDENSAÇÃO. CAPACIDADE MÍNIMA: 1447 LITROS / 576 BOLSAS DE 450 ML CADA. GAVETAS DESLIZANTES. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 208/230 V / 60 HZ.</p> <p>GARANTIA: A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É DE, NO MÍNIMO, 09 (NOVE) MESES, OU PELO PRAZO FORNECIDO PELO FRABRICANTE, SE SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO.</p> <p>ENTREGA: LFDA/RS - ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA, 3036 - BAIRRO PONTA GROSSA – PORTO ALEGRE/RS.</p>	Unidade	1	2	2	0	2
45	<p>REFRIGERADOR DE LABORATÓRIO, TIPO CÂMARA CONSERVAÇÃO COM TEMPERATURA REGULADA, FAIXA TEMPERATURA INTERNA DE 2 A 8°C, CONTROLE DE TEMPERATURA MICROPROCESSADO, COMANDO PAINEL DE CONTROLE DIGITAL, ALARME AUDIOVISUAL AJUSTÁVEL (ALTA/BAIXA TEMPERATURA), DEGELO AUTOMÁTICO E EVAPORAÇÃO DE ÁGUA, SINALIZADOR DISPLAY DIGITAL DE TEMPERATURA, SENSOR IMERSO</p>	Unidade	2	6	14	6	20

	<p>EM LÍQUIDO, PORTA DE VIDRO COM SISTEMA ANTI-EMBAÇANTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 500 LITROS, REVESTIMENTO INTERNO EM AÇO, PRATELEIRAS REGULÁVEIS, COM CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADA, ILUMINAÇÃO INTERNA. TENSÃO 220 V E FREQUÊNCIA 60 HZ. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO LIVRE DE CFC. SELO PROCEL DE ECONOMIA DE ENERGIA.</p> <p>GARANTIA: A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É DE, NO MÍNIMO, 09 (NOVE) MESES, OU PELO PRAZO FORNECIDO PELO FRABRICANTE, SE SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO.</p> <p>ENTREGA CONFORME SERÁ INFORMADO NA NOTA DE EMPENHO:</p> <p>LFDA-RS (ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA, 3036 - BAIRRO PONTA GROSSA – PORTO ALEGRE/RS); ESTAÇÃO EXPERIMENTAL TERRAS BAIXAS - EMBRAPA CLIMA TEMPERADO (AVENIDA ELISEU MACIEL, S/N - CAPÃO DO LEÃO/RS).</p>						
46	<p>SISTEMA SEMI-AUTOMATIZADO PARA ANÁLISES DE RESISTÊNCIA ANTIMICROBIANA POR MICRODILUIÇÃO EM CALDO, COMPATÍVEL COM MICROPLACAS DE 96 POÇOS. DEVE FORNECER RESULTADOS REAIS DE CONCENTRAÇÃO INIBITÓRIA MÍNIMA (MIC), SEM EXTRAPOLAÇÃO, ATENDENDO ÀS ESPECIFICAÇÕES DE PONTOS DE CORTE DE FDA, CLSI E EUCAST. O SISTEMA DEVE SER COMPOSTO POR: NEFELÔMETRO PARA PADRONIZAÇÃO DA DENSIDADE DO INÓCULO BACTERIANO A SER UTILIZADO NOS TESTES, ATRAVÉS DA LEITURA DE TURBIDEZ DO MEIO, COM ESCALA DE INDICAÇÃO REFERENTE AO VALOR DE 0,5 MCFARLAND. DEVE ACOMPANHAR UM FRASCO DE 5ML COM PADRÃO DE 0,5 MCFARLAND. REF. V3011, MARCA THERMO FISCHER SCIENTIFIC. INOCULADOR AUTOMATIZADO COMPATÍVEL COM MICROPLACAS DE 96 POÇOS DESTINADAS PARA TESTES DE SENSIBILIDADE A ANTIMICROBIANOS. DEVE PERMITIR A SELEÇÃO DE VOLUME NA FAIXA DE 50 A 200 MICROLITROS, BEM COMO O PADRÃO DE INOCULAÇÃO. REF. V3020, MODELO SENSITITRE AIM, MARCA THERMO FISCHER SCIENTIFIC. LEITOR SEMI-AUTOMATIZADO DE MICROPLACAS DESTINADAS PARA TESTES DE SENSIBILIDADE A ANTIMICROBIANOS, COM SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PERSONALIZÁVEL PARA LEITURA MANUAL E SEMI-AUTOMATIZADA, COM POSSIBILIDADE DE ARMAZENAMENTO DIGITAL DA IMAGEM DA MICROPLACA, COMPATÍVEL COM SOFTWARES DE EPIDEMIOLOGIA. REF. V2021, MODELO VIZION, MARCA THERMO FISCHER SCIENTIFIC. SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DOS RESULTADOS E ANÁLISES EPIDEMIOLÓGICAS, QUE PERMITA A GERAÇÃO DE RELATÓRIOS DE RESULTADOS DOS TESTES DE CONCENTRAÇÃO INIBITÓRIA MÍNIMA, EM TEMPO REAL, ATRAVÉS DE GRÁFICOS, FACILITANDO A DETECÇÃO E O MONITORAMENTO DE PADRÕES DE RESISTÊNCIA, E EMITINDO ALERTAS CONFIGURÁVEIS. DEVE ATENDER NORMATIVAS FDA, CLSI E EUCAS. DEVE ACOMPANHAR COMPUTADOR COM MONITOR, LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS E MODEM COMPATÍVEIS COM O SOFTWARE. REF. SW100, SW120, SW100-COMP (SWIN E SWIN EPIDEMIOLOGY), EXIGIDO MARCA ESPECÍFICA: MARCA THERMO FISCHER SCIENTIFIC.</p>	Unidade	1	2	2	0	2

	<p>GARANTIA: A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É DE, NO MÍNIMO, 09 (NOVE) MESES, OU PELO PRAZO FORNECIDO PELO FRABRICANTE, SE SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO.</p> <p>ENTREGA CONFORME SERÁ INFORMADO NA NOTA DE EMPENHO, SOLICITANTES DO ITEM: LFDA-RS (ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA, 3036 - BAIRRO PONTA GROSSA – PORTO ALEGRE/RS).</p>						
47	<p>SISTEMA DE AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO E AQUECIMENTO DE 18.000 BTU/H, VAZÃO AR MÍNIMA 750 M3/H, TENSÃO 220 V, FREQUÊNCIA 60 HZ, CORRENTE ELÉTRICA MÁXIMA 15 A, POTÊNCIA ELÉTRICA REFRIGERAÇÃO MÍNIMA 1.700 W, POTÊNCIA ELÉTRICA AQUECIMENTO MÍNIMA 1700 W, NÍVEL RUÍDO INTERNO MÁXIMO 40 DB, QUANTIDADE FASES 1 UN, TIPO SPLIT, COMPRESSOR ROTATIVO, PESO INTERNO MÁXIMO 15 KG, PESO EXTERNO MÁXIMO DE 65 KG, MODELO PAREDE, REFRIGERA/VENTILA/DESUMIDIFICA/AQUECE.</p> <p>CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: SELO PROCEL INMETRO (A).</p> <p>GARANTIA: A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É DE, NO MÍNIMO, 09 (NOVE) MESES, OU PELO PRAZO FORNECIDO PELO FRABRICANTE, SE SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO.</p> <p>ENTREGA CONFORME SERÁ INFORMADO NA NOTA DE EMPENHO: LFDA-RS (ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA, 3036 - BAIRRO PONTA GROSSA – PORTO ALEGRE/RS).</p>	Unidade	5	25	50	0	50
48	<p>SISTEMA DE AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO E AQUECIMENTO DE 30.000 BTU/H, AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HIGH WALL INVERTER, FILTRO ANTI- BACTÉRIA, SISTEMA DE FILTRAGEM QUE IMPEDE A PROLIFERAÇÃO DE VÍRUS E BACTÉRIAS, PROPORCIONANDO AR PURO E LIMPO. CICLO QUENTE E FRIO. FUNÇÃO SWING, PERMITE MOVIMENTO CONTINUO DAS ALETAS PARA MELHOR DISTRIBUIÇÃO DO AR VERTICAL E HORIZONTAL. FUNÇÃO TIMER, FUNÇÃO SLEEP, FUNÇÃO TURBO E FUNÇÃO AUTO RE-START. BAIXO NIVEL DE RUIDO, GÁS REFRIGERANTE R-410A ECOLÓGICO. AUTO DIAGNÓSTICO, COMPRESSOR SCROLL, PONTO DE DRENAGEM NA EVAPORADORA, VOLTAGEM TRIFÁSICO 220V.</p> <p>CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: SELO PROCEL INMETRO (A).</p> <p>GARANTIA: A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É DE, NO MÍNIMO, 09 (NOVE) MESES, OU PELO PRAZO FORNECIDO PELO FRABRICANTE, SE SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO.</p> <p>ENTREGA CONFORME SERÁ INFORMADO NA NOTA DE EMPENHO: LFDA-RS (ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA, 3036 - BAIRRO PONTA GROSSA – PORTO ALEGRE/RS).</p>	Unidade	5	25	50	0	50
49	<p>SISTEMA DE AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO E AQUECIMENTO DE 55.000 À 60.000 BTU/H, TENSÃO 220 V, FREQUÊNCIA 60 HZ, TIPO SPLIT, COMPRESSOR ROTATIVO, MODELO PAREDE, REFRIGERA/VENTILA/DESUMIDIFICA/AQUECE.</p>	Unidade	2	5	10	0	10

	<p>CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: SELO PROCEL INMETRO (A).</p> <p>GARANTIA: A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É DE, NO MÍNIMO, 09 (NOVE) MESES, OU PELO PRAZO FORNECIDO PELO FRABRICANTE, SE SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO.</p> <p>ENTREGA CONFORME SERÁ INFORMADO NA NOTA DE EMPENHO:</p> <p>LFDA-RS (ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA, 3036 - BAIRRO PONTA GROSSA – PORTO ALEGRE/RS).</p>						
50	<p>TELEFONE SEM FIO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TECNOLOGIA MULTI RAMAL, BATERIA RECARREGÁVEL, FREQUÊNCIA: MÍNIMO 1,90 GHZ, ALCANCE: MÍNIMO 50 M, FUNÇÃO: TECLA FLASH (TRANSFERÊNCIA DE LIGAÇÃO).</p> <p>GARANTIA: A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É DE, NO MÍNIMO, 09 (NOVE) MESES, OU PELO PRAZO FORNECIDO PELO FRABRICANTE, SE SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO.</p> <p>ENTREGA CONFORME SERÁ INFORMADO NA NOTA DE EMPENHO:</p> <p>LFDA-RS (ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA, 3036 - BAIRRO PONTA GROSSA – PORTO ALEGRE/RS).</p>	Unidade	2	5	10	0	10
51	<p>TERMO-HIGRÔMETRO COM DATA LOGGER, FAIXA TEMPERATURA: -10 A 60 °C, FAIXA MEDIÇÃO UMIDADE RELATIVA: 10 A 100 PER, RESOLUÇÃO: 0,1 °C. INDICAÇÃO DA UMIDADE E TEMPERATURA ATUAIS; VALORES DE MÁX/ MÍN COM HORÁRIO E DATA DE RECEPÇÃO; EXIBE A TEMPERATURA EM °C/°F; CALIBRÁVEL E COM ERRO MÁXIMO DE 2°C. MODO DE TEMPO DE 12 OU 24 HORAS; OPÇÃO DE FUSO HORÁRIO ±12 HORAS; CONTRASTE DE LCD AJUSTÁVEL; INDICADOR DE BATERIA FRACA; FUNÇÃO DE REGISTRO DE DADOS (ATÉ 50.000 REGISTROS DE DADOS); INTERVALOS DE REGISTRO DE 1, 5, 10, 15, 30 MINUTOS OU 1, 2, 3, 6 HORAS; CONJUNTOS DE DADOS VISUALIZADOS DIRETAMENTE NO DISPOSITIVO OU ATRAVÉS DO SOFTWARE. TRANSFERÊNCIA DE DADOS ATRAVÉS DE TRANSCPTOR WIRELESS USB. EXPORTAR ARQUIVOS NO FORMATO CSV; EXIBIÇÃO DO STATUS DA MEMÓRIA %; RECEPÇÃO DE DADOS DE, NO MÍNIMO, 8 TRANSMISSORES EXTERNOS; TRANSMISSORES COM IDENTIFICAÇÃO FIXA. POSSIBILIDADE DE ATRIBUIÇÃO DE NOME PARA CADA TRANSMISSOR; SAÍDA DE COMUTAÇÃO DO ALARME PARA HARDWARE EXTERNO; LIMITES DE ALARME INDIVIDUAIS PARA CADA UM DOS CANAIS.</p> <p>GARANTIA: A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É DE, NO MÍNIMO, 09 (NOVE) MESES, OU PELO PRAZO FORNECIDO PELO FRABRICANTE, SE SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO.</p> <p>ENTREGA CONFORME SERÁ INFORMADO NA NOTA DE EMPENHO:</p> <p>LFDA-RS (ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA, 3036 - BAIRRO PONTA GROSSA – PORTO ALEGRE/RS); ESTAÇÃO EXPERIMENTAL TERRAS BAIXAS - EMBRAPA</p>	Unidade	1	5	4	5	9

	CLIMA TEMPERADO (AVENIDA ELISEU MACIEL, S/N - CAPÃO DO LEÃO/RS).						
52	<p>TRANSMISSOR PARA TERMO-HIGRÔMETRO COM DATA LOGGER: ESCALA DE TEMPERATURA: -39,6°C/+59,9° C; RESOLUÇÃO: 0,1° C; EXATIDÃO: ±1° C; TRANSMISSÃO: 868 MHZ; INTERVALO: 10 SEGUNDOS; ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE BATERIAS; TRANSMISSÃO DE DADOS VIA RÁDIO FREQUÊNCIA (SEM FIO); LEITURA EM "OUT"; SUPORTE DE PAREDE OU PARA APOIAR SOBRE A MESA; IDENTIFICAÇÃO FIXA (NÚMERO DE SÉRIE); TEMPERATURA MEDIDA ATRAVÉS DA Sonda; Sonda COM CABO DE APROXIMADAMENTE 2 M QUE SUPORTE UMIDADE SATURADA. CALIBRÁVEL.</p> <p>GARANTIA: A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É DE, NO MÍNIMO, 09 (NOVE) MESES, OU PELO PRAZO FORNECIDO PELO FRABRICANTE, SE SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO.</p> <p>ENTREGA: LFDA/RS - ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA, 3036 - BAIRRO PONTA GROSSA – PORTO ALEGRE/RS.</p>	Unidade	4	16	24	0	24
53	<p>TRANSPALETE MANUAL; CARRO HIDRÁULICO; CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 500 KG; COM RODAS SIMPLES EM NYLON, SENDO UMA RODA EM CADA EXTREMIDADE DO GARFO. ELEVAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 200 MM; LARGURA EXTERNA DO GARFO DE, NO MÍNIMO 525 MM E NO MÁXIMO 550 MM: LARGURA EXTERNA DA PATOLA: APROXIMADAMENTE 550 MM; CORREDOR OPERACIONAL: APROXIMADAMENTE 1800 MM.</p> <p>GARANTIA: A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É DE, NO MÍNIMO, 09 (NOVE) MESES, OU PELO PRAZO FORNECIDO PELO FRABRICANTE, SE SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO.</p> <p>ENTREGA: LFDA/RS - ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA, 3036 - BAIRRO PONTA GROSSA – PORTO ALEGRE/RS.</p>	Unidade	1	2	2	0	2
54	<p>TRANSPALETE MANUAL; CARRO HIDRÁULICO; CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 2000 KG; COM RODAS SIMPLES EM NYLON, SENDO UMA RODA EM CADA EXTREMIDADE DO GARFO. ELEVAÇÃO DE NO MÍNIMO 200 MM; LARGURA EXTERNA DO GARFO DE, NO MÍNIMO 600 MM E NO MÁXIMO 685 MM: LARGURA EXTERNA DA PATOLA: APROXIMADAMENTE 685 MM; CORREDOR OPERACIONAL: APROXIMADAMENTE 1800 MM.</p> <p>GARANTIA: A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É DE, NO MÍNIMO, 09 (NOVE) MESES, OU PELO PRAZO FORNECIDO PELO FRABRICANTE, SE SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO.</p> <p>ENTREGA: LFDA/RS - ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA, 3036 - BAIRRO PONTA GROSSA – PORTO ALEGRE/RS.</p>	Unidade	1	2	2	0	2
55	<p>TURBIDÍMETRO DIGITAL PARA LEITURA DE INÓCULOS BACTERIANOS NA ESCALA MCFARLAND, FAIXA DE LEITURA DE 0,0 – 5,0 MC FARLAND, RESOLUÇÃO ± 0,01, CALIBRÁVEL, COMPATÍVEL COM TUBOS DE 16MM DE DIÂMETRO.</p>	Unidade	1	2	2	0	2

	<p>GARANTIA: A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É DE, NO MÍNIMO, 09 (NOVE) MESES, OU PELO PRAZO FORNECIDO PELO FRABRICANTE, SE SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO.</p> <p>ENTREGA: LFDA/RS - ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA, 3036 - BAIRRO PONTA GROSSA – PORTO ALEGRE/RS.</p>						
56	<p>VISCOSÍMETRO ROTACIONAL, DO TIPO CILINDRICO, COM CONTROLE PRECISO (0,1°C) DE TEMPERATURA DE AMOSTRAS (+15°C A +80°C, OU FAIXA MAIS AMPLA); FAIXA DE VISCOSIDADE ATÉ 6.000 PA.S, VELOCIDADE DE 0,1 A 200 RPM, COM RESOLUÇÃO DE 0,1 RPM ABAIXO DE 60 RPM E ATÉ 1 RPM ACIMA; PRECISÃO IGUAL OU MELHOR A 1% EM TODA ESCALA, REPETIBILIDADE MELHOR OU IGUAL A 0,2% NA ESCALA TOTAL; MÓDULO ELETRÔNICO PARA ARMAZENAMENTO DE RESULTADOS, MÉTODOS DE ANÁLISES PRÉ-DEFINIDOS (MANUAL, VARREDURA DE VELOCIDADE E DE TEMPERATURA, PARADA NO TEMPO, NO TORQUE, NA TEMPERATURA E NA VISCOSIDADE); SENSOR PT 100; INTERFACES USB, CAN, ETHERNET E SENSOR PT100; MENU EM PORTUGUÊS/INGLÊS; NIVELAMENTO DIGITAL INTEGRADO; ACOPLAMENTO MAGNÉTICO INTEGRADO; RECONHECIMENTO AUTOMÁTICO DE GEOMETRIAS; FUNÇÃO DE VELOCIDADE AUTOMÁTICA; SOFTWARE GRÁFICO PARA COLETA DE DADOS, MODELOS MATEMÁTICOS E PROGRAMAÇÃO. CONTEMPLA 01 (UM) SPINDLE DIN CC-12; 01 (UM) SPINDLE DIN CC-18; 01 (UM) SPINDLE DIN CC-26; 01 (UM) CONJUNTO DE SPINDLE L; FONTES E CABOS DE ALIMENTAÇÃO; MANUAL E PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO IMPRESSOS. PADRÕES DE VISCOSIDADE E AJUSTES PARA OS SPINDLES CONTEMPLADOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS. REFERÊNCIA ANTON PAAR (MODELO VISCOQC 300L) OU EQUIVALENTE. ASSISTÊNCIA TÉCNICA PERMANENTE DISPONÍVEL NO PAÍS, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO DE FAMILIARIZAÇÃO INCLUSOS. GARANTIA: A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É DE, NO MÍNIMO, 09 (NOVE) MESES, OU PELO PRAZO FORNECIDO PELO FRABRICANTE, SE SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO.</p> <p>ENTREGA E INSTALAÇÃO: LFDA/RS - ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA, 3036 - BAIRRO PONTA GROSSA – PORTO ALEGRE/RS</p>	Unidade	1	2	2	0	2
57	<p>ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA INDUSTRIAL (MÍNIMO 13 L PÓ E 20 L ÁGUA), POTÊNCIA 1300 W, 220 V, FUNÇÃO ASPIRADOR E ASSOPRADOR, EQUIPADO COM MANGUEIRA FLEXÍVEL DE SUCCÇÃO E SOPRO DE 1,5 M (MÍNIMO), DOIS PROLONGADORES ADAPTÁVEIS À MANGUEIRA, BOCAL PARA TODOS OS TIPOS DE PISO, BOCAL PARA CANTOS E FRESTAS.</p> <p>GARANTIA: A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É DE, NO MÍNIMO, 09 (NOVE) MESES, OU PELO PRAZO FORNECIDO PELO FRABRICANTE, SE SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO.</p> <p>ENTREGA: LFDA/RS - ESTRADA RETIRO DA PONTA</p>	Unidade	1	2	3	0	3

	GROSSA, 3036 - BAIRRO PONTA GROSSA – PORTO ALEGRE/RS.						
58	BURETA DIGITAL, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 0,01 ML, PRECISÃO CLASSE A, VOLUME 50 ML, COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO E INTERFACE RS232. GARANTIA: A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É DE, NO MÍNIMO, 09 (NOVE) MESES, OU PELO PRAZO FORNECIDO PELO FRABRICANTE, SE SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO. ENTREGA CONFORME SERÁ INFORMADO NA NOTA DE EMPENHO: LFDA-RS (ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA, 3036 - BAIRRO PONTA GROSSA – PORTO ALEGRE/RS).	Unidade	1	2	4	0	4
59	CENTRÍFUGA DE PLACAS. CENTRÍFUGA DE BANCADA COMPACTA PARA MICROPLACAS DE 96 POÇOS, CAPACIDADE 2 MICROPLACAS. OPÇÃO DE TECLA PARA CENTRIFUGAÇÃO RÁPIDA E BREVE (SPIN), BIVOLT. COMPATÍVEL COM PLACAS SEM BORDA, MEIA-BORDA OU BORDA-INTEIRA SEM O USO DE ADAPTADORES. VELOCIDADE MÁXIMA ENTRE 2.500 À 2.800 RPM. ACOMPANHA MANUAL DE OPERAÇÃO. REFERÊNCIA BENCHMARK SCIENTIFIC (MODELO C2000-E) OU EQUIVALENTE. GARANTIA: A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É DE, NO MÍNIMO, 09 (NOVE) MESES, OU PELO PRAZO FORNECIDO PELO FRABRICANTE, SE SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO. ENTREGA: LFDA/RS - ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA, 3036 - BAIRRO PONTA GROSSA – PORTO ALEGRE/RS.	Unidade	1	2	2	0	2
60	DISPENSADOR ELETRÔNICO, MANUAL, DE PRECISÃO PARA VOLUMES ENTRE 1 µL E 10 ML. SELEÇÃO DE VOLUMES (2, 5 E 9 ML ENTRE OUTROS VOLUMES). VISOR DIGITAL, UM AJUSTE PARA O NUMERO DE DOSES DISPENSADAS, UM CONTROLE MANUAL PARA ENCHER E LIBERAR VOLUMES, UM COMPARTIMENTO PARA A BATERIA E UMA TECLA PARA EXPULSÃO DO DOSIFICADOR (SERINGA) SEM CONTATO MANUAL. DEVE SER COMPATÍVEL COM UM DOSIFICADOR (TIPO SERINGA) QUE DEVERÁ FUNCIONAR SEGUNDO O PRINCÍPIO DE DESLOCAMENTO POSITIVO. DEVE TAMBÉM TER UM SISTEMA ELETRÔNICO DE VOLUMES. GARANTIA: A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É DE, NO MÍNIMO, 09 (NOVE) MESES, OU PELO PRAZO FORNECIDO PELO FRABRICANTE, SE SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO. ENTREGA CONFORME SERÁ INFORMADO NA NOTA DE EMPENHO: LFDA-RS (ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA, 3036 - BAIRRO PONTA GROSSA – PORTO ALEGRE/RS); ESTAÇÃO EXPERIMENTAL TERRAS BAIXAS - EMBRAPA CLIMA TEMPERADO (AVENIDA ELISEU MACIEL, S/N - CAPÃO DO LEÃO/RS).	Unidade	1	3	3	3	6
61	FREEZER HORIZONTAL, CAPACIDADE APROXIMADA DE 500 L, COM CAIXA INTERNA EM AÇO ZINCADO, RODÍZIOS E PUXADORES ERGONÔMICOS, COM TAMPA	Unidade	1	6	14	0	14

	<p>BIPARTIDA, COM DRENO DE DEGELO FRONTAL, TAMPAS BALANCEADAS, FECHADURAS COM CHAVE E AUTOEXPULSIVA. COM REGULAGEM DE TEMPERATURA: CONSERVADOR, FREEZER E EXTRA FRIO. ALTURA 915MM, LARGURA 1555MM, PROFUNDIDADE 763MM. TENSÃO 220 V, FREQUÊNCIA 60HZ. COR BRANCA.</p> <p>CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: SELO PROCEL DE ECONOMIA DE ENERGIA.</p> <p>GARANTIA: A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É DE, NO MÍNIMO, 09 (NOVE) MESES, OU PELO PRAZO FORNECIDO PELO FRABRICANTE, SE SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO.</p> <p>ENTREGA CONFORME SERÁ INFORMADO NA NOTA DE EMPENHO:</p> <p>LFDA-RS (ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA, 3036 - BAIRRO PONTA GROSSA – PORTO ALEGRE/RS).</p>						
62	<p>FREEZER VERTICAL DE ALIMENTOS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: FREEZER VERTICAL, SISTEMA DE DEGELO AUTOMÁTICO (FROST-FREE), CAPACIDADE APROXIMADA DE 228 LITROS, 220V, POTÊNCIA 150W, COM CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO. SISTEMA DE CONVERSÃO PARA UTILIZAÇÃO COMO GELADEIRA. SISTEMA FAST FREEZING E ULTRA CONSERVAÇÃO. PAINEL ELETRÔNICO EXTERNO, COM 4 PÉS. MANUAL DE INSTRUÇÕES.</p> <p>CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: SELO PROCEL DE ECONOMIA DE ENERGIA.</p> <p>GARANTIA: A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É DE, NO MÍNIMO, 09 (NOVE) MESES, OU PELO PRAZO FORNECIDO PELO FRABRICANTE, SE SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO.</p> <p>ENTREGA CONFORME SERÁ INFORMADO NA NOTA DE EMPENHO:</p> <p>LFDA-RS (ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA, 3036 - BAIRRO PONTA GROSSA – PORTO ALEGRE/RS); ESTAÇÃO EXPERIMENTAL TERRAS BAIXAS - EMBRAPA CLIMA TEMPERADO (AVENIDA ELISEU MACIEL, S/N - CAPÃO DO LEÃO/RS).</p>	Unidade	2	7	11	7	18
63	<p>SISTEMA DE PIPETAGEM COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PIPETA ELETRÔNICA DE REPETIÇÃO CONFORME PRINCÍPIO DE DESLOCAMENTO DIRETO (POSITIVO) COM CAPACIDADE PARA VOLUME MÍNIMO DE 1 UL ATÉ VOLUME MÁXIMO DE 50 ML; OPERAÇÃO ATRAVÉS DA TELA TOUCH SCREEN; MENU INTUITIVO; IDENTIFICAÇÃO AUTOMÁTICA DE VARIAÇÃO DE VOLUME EM RELAÇÃO A PONTEIRA DE DESLOCAMENTO; VOLUME VARIÁVEL E AJUSTÁVEL ELETRONICAMENTE; FUNÇÕES MÍNIMAS NECESSÁRIAS: MULTI DISPENSAÇÃO, PIPETAGEM, DISPENSAÇÃO AUTOMÁTICA, DISPENSAÇÃO SEQUENCIAL DE DIFERENTES VOLUMES, MULTI ASPIRAÇÃO, TITULAÇÃO E FAVORITOS. VELOCIDADES DE ASPIRAÇÃO E DISPENSAÇÃO AJUSTÁVEIS INDEPENDENTEMENTE; DEMONSTRADOR DE CARGA DA BATERIA NO DISPLAY; PERMITE OPERAÇÃO DURANTE O PROCESSO DE RECARGA; CARREGADOR BIVOLT; EJEÇÃO AUTOMÁTICA DA PONTEIRA EVITANDO CONTAMINAÇÃO. ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA. O CONJUNTO DEVERÁ CONTER: CERTIFICADO DE PERFORMANCE, MANUAL DE</p>	Unidade	1	3	6	0	6

	<p>OPERAÇÃO, RECARREGADOR; 1 PONTEIRA PD DE CADA VOLUME: 0,5 ML, 1,25 ML, 2,5 ML, 5 ML E 12,5 ML.</p> <p>GARANTIA: A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É DE, NO MÍNIMO, 09 (NOVE) MESES, OU PELO PRAZO FORNECIDO PELO FRABRICANTE, SE SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO.</p> <p>ENTREGA CONFORME SERÁ INFORMADO NA NOTA DE EMPENHO:</p> <p>LFDA-RS (ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA, 3036 - BAIRRO PONTA GROSSA – PORTO ALEGRE/RS).</p>						
64	<p>BANHO MARIA PARA USO GERAL, SEM CIRCULAÇÃO, CAIXA EM CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI, CUBA INOX AISI304, ISOLAÇÃO LÃ DE VIDRO, COM TAMPAS, CONTROLE DE TEMPERATURA MICROPROCESSADO, PID, COM SENSOR TIPO PT100, INDICAÇÃO DIGITAL, TEMPERATURA DE TRABALHO (°C): DE 7 ACIMA DO AMBIENTE A 100, SENSIBILIDADE DE ±0,1, VOLUME DA CUBA: 20 A 22 LITROS. ALIMENTAÇÃO 220V.</p> <p>GARANTIA: A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É DE, NO MÍNIMO, 09 (NOVE) MESES, OU PELO PRAZO FORNECIDO PELO FRABRICANTE, SE SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO.</p> <p>ENTREGA CONFORME SERÁ INFORMADO NA NOTA DE EMPENHO:</p> <p>LFDA-RS (ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA, 3036 - BAIRRO PONTA GROSSA – PORTO ALEGRE/RS); ESTAÇÃO EXPERIMENTAL TERRAS BAIXAS - EMBRAPA CLIMA TEMPERADO (AVENIDA ELISEU MACIEL, S/N - CAPÃO DO LEÃO/RS).</p>	Unidade	1	2	2	1	3
65	<p>BANHO MARIA PARA APLICAÇÕES MICROBIOLÓGICAS, COM CIRCULAÇÃO FORÇADA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: RANGE DE TEMPERATURA: 25 a 100 °C; ESTABILIDADE DA TEMPERATURA: ±0,05 °C; INDICAÇÃO DA TEMPERATURA: OLED DISPLAY; CLASSE DE SEGURANÇA: III / FL; CLASSE DE PROTEÇÃO: IP20; CAPACIDADE VOLUMÉTRICA: 20L OU SUPERIOR; CAPACIDADE DE AQUECIMENTO: 1 - 1,5 KW; BOMBA DE CIRCULAÇÃO COM POTÊNCIA DE DÉBITO MÁX. DA BOMBA DE PRESSÃO DE 14 L/MIN; 0,25 BAR E POTÊNCIA DE DÉBITO MÁX. DA BOMBA DE SUÇÃO 10,5 L/MIN; 0,17 BAR; INTERFACE DIGITAL: USB, RS232; TEMPERATURA AMBIENTE ADMISSÍVEL: 5-40 °C; VOLTAGEM: 220 - 240 V, FREQUÊNCIA 50/60 HZ; CONSUMO DE CORRENTE MÁX: 15 A; PROTEÇÃO FUSÍVEL: 15 A.</p> <p>GARANTIA: A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É DE, NO MÍNIMO, 09 (NOVE) MESES, OU PELO PRAZO FORNECIDO PELO FRABRICANTE, SE SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO.</p> <p>ENTREGA E INSTALAÇÃO CONFORME SERÁ INFORMADO NA NOTA DE EMPENHO:</p> <p>LFDA-RS (ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA, 3036 - BAIRRO PONTA GROSSA – PORTO ALEGRE/RS); ESTAÇÃO EXPERIMENTAL TERRAS BAIXAS - EMBRAPA</p>	Unidade	1	2	1	2	3

	CLIMA TEMPERADO (AVENIDA ELISEU MACIEL, S/N - CAPÃO DO LEÃO/RS).						
66	<p>BOMBA DE VÁCUO E AR COMPRIMIDO COM MANÔMETRO E VACUÔMETRO PARA CONTROLE. VÁCUO FINAL DE 695 MMHG, VAZÃO DE APROXIMADAMENTE 38 LITROS POR MINUTO, TIPO 2 VC. VOLTAGEM 110/220 V.</p> <p>GARANTIA: A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É DE, NO MÍNIMO, 09 (NOVE) MESES, OU PELO PRAZO FORNECIDO PELO FRABRICANTE, SE SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO.</p> <p>ENTREGA CONFORME SERÁ INFORMADO NA NOTA DE EMPENHO:</p> <p>LFDA-RS (ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA, 3036 - BAIRRO PONTA GROSSA – PORTO ALEGRE/RS); ESTAÇÃO EXPERIMENTAL TERRAS BAIXAS - EMBRAPA CLIMA TEMPERADO (AVENIDA ELISEU MACIEL, S/N - CAPÃO DO LEÃO/RS).</p>	Unidade	1	3	3	1	4
67	<p>CAPELA DE EXAUSTÃO DE DIMENSÃO ÚTIL INTERNA DE APROXIMADAMENTE 115 X 65 X 130 CM (L x P x A), PODENDO VARIAR ATÉ 10% PARA MAIS OU PARA MENOS, APRESENTANDO MÓDULO INFERIOR DE DIMENSÃO APROXIMADA DE 117 X 65 X 87 CM (L x P x A), COMPOSTO POR PORTAS COM ABERTURA DE 90° ATRAVÉS DE DOBRADIÇAS DE AÇO PROVIDO DE MOLAS E AMORTECEDORES. COM REVESTIMENTO EXTERNO E INTERNO ANTICORROSIVO, GARANTINDO ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA E ABRASIVA, RESISTENTE A ÁCIDOS, SOLVENTES, ORGÂNICOS E TEMPERATURAS ATÉ 90°C. DEVE APRESENTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ESTRUTURA DO BOX CONSTRUÍDO COM PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE, BACTÉRIAS, FUNGOS E CUPINS COM REVESTIMENTO EXTERNO E INTERNO ANTICORROSIVO, GARANTINDO ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA E ABRASIVA, RESISTENTE A ÁCIDOS, SOLVENTES, ORGÂNICOS E TEMPERATURAS ATÉ 90°C. OS MATERIAIS DE REVESTIMENTO PODEM SER ALÚMINIO NAVAL (OU AÇO INOX) COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EPÓXI, POLIPROPILENO OU CERÂMICA. O REVESTIMENTO INTERNO DEVE SER DE COR CLARA E CASO HAJA REJUNTE O MESMO DEVE SER COM MASSA ANTICORROSIVA (EPÓXI); TAMPO EM GRANITO OU FIBRA DE VIDRO, COM ESPESSURA APROXIMADA DE 20 MM E PREFERENCIALMENTE COM BORDA FRONTAL DE RETENÇÃO DE LÍQUIDOS, CASO HAJA REJUNTE PARA A JUNÇÃO DO TAMPO O MESMO DEVE SER FEITO COM MASSA ANTICORROSIVA (EPÓXI); DEFLETOR PARA ORIENTAÇÃO DO FLUXO DE AR E TIRAGEM DOS GASES E VAPORES QUÍMICOS, EM POLIPROPILENO OU FIBRA DE VIDRO; PORTA FRONTAL CONSTRUÍDA EM VIDRO TEMPERADO SEM EMENDAS COM PELO MENOS 06 MM DE ESPESSURA, DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO DO INTERIOR, FÁCIL LIMPEZA E RESISTENTE A SOLVENTES, COM DESLOCAMENTO VERTICAL TIPO “GUILHOTINA” E SISTEMA DE PESO E CONTRAPESO PARA AJUSTE EM QUALQUER POSIÇÃO, SUSTENTADO POR CABOS DE AÇO INOX REVESTIDOS EM PVC; TRILHOS DA PORTA FRONTAL COM VEDAÇÃO PARA ISOLAMENTO DE ATRITO ENTRE O VIDRO E O TRILHO, DE FORMA A EVITAR A PASSAGEM DE LUZ, CORRENTES DE AR, POEIRA OU OUTROS TIPOS DE CONTAMINANTES QUE POSSAM VIR DO EXTERIOR PARA O INTERIOR ATRAVÉS DE FRESTAS EXISTENTES;</p>	Unidade	1	3	6	3	9

	<p>ILUMINAÇÃO INTERNA EM LED COMPLETAMENTE ISOLADAS DA ÁREA DE TRABALHO OU A PROVA DE GASES E VAPORES QUÍMICOS PROVIDA DE VIDRO DE SEGURANÇA. SISTEMA ELÉTRICO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-5410/NR-12, COMPOSTO POR: TENSÃO DE FORÇA E COMANDO DE 220 VCA, CHAVE COMUTADORA TRIFÁSICA, BOTÃO DE EMERGÊNCIA, BOTÃO DUPLO LIGA/DESLIGA (VERDE/VERMELHO) PARA ACIONAMENTO DO MOTOR TRIFÁSICO 220 VCA, SELETORA LIGA/DESLIGA PARA ACIONAMENTO DA LUMINÁRIA, SINALIZADOR LUMINOSO BICOLOR (VERDE – EXAUSTOR LIGADO / VERMELHO – SOBRECARGA) E 02 TOMADAS ELÉTRICAS 20 A 250 V, 2P + T, TENSÃO 110 OU 220 V NBR-14136. PAINEL COM INTERRUPTORES (LIGA E DESLIGA) INDEPENDENTES PARA EXAUSTÃO E ILUMINAÇÃO E COM INDICADOR LUMINOSO DE FUNCIONAMENTO. EXAUSTOR CENTRÍFUGO LAMINADO EM FIBRA DE VIDRO OU POLIPROPILENO COM TURBINA EM MATERIAL RESISTENTE AOS GASES CORROSIVOS E TUBO DE SAÍDA COM DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 200 MM. O FORNECEDOR TAMBÉM SERÁ RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO DE CABOS, TOMADAS, “PLUGS” E TUBOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. O FORNECEDOR SERÁ RESPONSÁVEL PELA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO.</p> <p>GARANTIA: A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É DE, NO MÍNIMO, 09 (NOVE) MESES, OU PELO PRAZO FORNECIDO PELO FRABRICANTE, SE SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO.</p> <p>ENTREGA E INSTALAÇÃO CONFORME SERÁ INFORMADO NA NOTA DE EMPENHO:</p> <p>LFDA-RS (ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA, 3036 - BAIRRO PONTA GROSSA – PORTO ALEGRE/RS); ESTAÇÃO EXPERIMENTAL TERRAS BAIXAS - EMBRAPA CLIMA TEMPERADO (AVENIDA ELISEU MACIEL, S/N - CAPÃO DO LEÃO/RS).</p>						
68	<p>ESTUFA DE SECAGEM E ESTERILIZAÇÃO DIGITAL COM CAPACIDADE DE 30 LITROS. CAIXA INTERNA E EXTERNA EM CHAPA DE AÇO 1020 COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI. PORTA INTERNA EM VIDRO COM TRINCO, ACOMPANHA 2 (DUAS) PRATELEIRAS. CONTROLADOR DE TEMPERATURA MICROPROCESSADO PID, INDICAÇÃO DIGITAL, SENSOR TIPO PT 100, TEMPERATURA DE TRABALHO: 7 °C ACIMA DO AMBIENTE À, NO MÍNIMO, 200 °C. CONTROLADOR ELETROMECAÂNICO CONTRA SUPERAQUECIMENTO, CONSUMO 400W, ALIMENTAÇÃO 220V.</p> <p>GARANTIA: A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É DE, NO MÍNIMO, 09 (NOVE) MESES, OU PELO PRAZO FORNECIDO PELO FRABRICANTE, SE SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO.</p> <p>ENTREGA CONFORME SERÁ INFORMADO NA NOTA DE EMPENHO:</p> <p>LFDA-RS (ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA, 3036 - BAIRRO PONTA GROSSA – PORTO ALEGRE/RS); ESTAÇÃO EXPERIMENTAL TERRAS BAIXAS - EMBRAPA CLIMA TEMPERADO (AVENIDA ELISEU MACIEL, S/N - CAPÃO DO LEÃO/RS).</p>	Unidade	1	2	2	1	3

69	<p>HOMOGENEIZADOR MECÂNICO COMPLETO, TIPO TURRAX, INCLUINDO BASE E ELEMENTO DISPERSOR, COM CAPACIDADE DE DISPERSÃO PARA VOLUMES DE 1 A 1.500 ML (H2O) COM DISPLAY DIGITAL DE VELOCIDADE, PODENDO OPERAR EM FAIXAS DE VELOCIDADE DE 3.000 A 25.000 RPM OU SUPERIOR. DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: DISPLAY DIGITAL DE VELOCIDADE; CONTROLE DE VELOCIDADE ELETRÔNICO E CONTÍNUO; PROTEÇÃO ELETRÔNICA CONTRA SOBRECARGA; ELEMENTOS DE DISPERSÃO DE AÇO INOXIDÁVEL DE SIMPLES DESMONTAGEM PARA OS PROCEDIMENTOS DE LIMPEZA; EXIBIÇÃO DE CÓDIGO DE ERRO; RUÍDO DE FUNCIONAMENTO, SEM O ELEMENTO DISPERSOR DE 75 DB(A); ELEMENTO DE DISPERSÃO DEVE ESTAR INCLUSO NO CONJUNTO DE ENTREGA COMPATÍVEL COM TUBOS FALCON DE 50 ML; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 5°C A 40°C; VOLTAGEM: 220 - 240 V, FREQUÊNCIA 50/60 HZ; POTÊNCIA DE ENTRADA/SAÍDA: 500/300 W.</p> <p>GARANTIA: A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É DE, NO MÍNIMO, 09 (NOVE) MESES, OU PELO PRAZO FORNECIDO PELO FRABRICANTE, SE SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO.</p> <p>ENTREGA CONFORME SERÁ INFORMADO NA NOTA DE EMPENHO:</p> <p>LFDA-RS (ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA, 3036 - BAIRRO PONTA GROSSA – PORTO ALEGRE/RS); ESTAÇÃO EXPERIMENTAL TERRAS BAIXAS - EMBRAPA CLIMA TEMPERADO (AVENIDA ELISEU MACIEL, S/N - CAPÃO DO LEÃO/RS).</p>	Unidade	1	3	3	1	4
70	<p>INCUBADORA BOD VOLUME ÚTIL NO MÍNIMO DE 275 L, COM TEMPERATURA DE TRABALHO DE -10°C A 60°C E HOMOGENEIDADE TÉRMICA (PRECISÃO DO CONTROLE $\pm 0,3^\circ\text{C}$). CONTROLADOR ELETRÔNICO DE TEMPERATURA MICROPROCESSADO, TIPO PID, SENSOR PT 100, GRAU DE PROTEÇÃO IP67 ENCAPSULADO EM TUBO DE AÇO INOX AISI 304, LEITURA DIGITAL DO SET POINT, CIRCULAÇÃO POR VENTILAÇÃO FORÇADA VERTICAL COM BAIXO RUÍDO, COM VOLUME DE 5,4 M³/MIN, PAINEL DIGITAL COM CONTROLE DE PROGRAMAÇÕES, DISPLAY LED COM RESOLUÇÃO DE 0,1°C, CAIXA EXTERNA EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI, ISOLAMENTO EM POLIURETANO EXPANDIDO NA CAIXA E NA PORTA, COM 7 SUPORTES PARA PRATELEIRAS, ACOMPANHAM 4 PRATELEIRAS. RESISTÊNCIA BLINDADA EM AÇO INOX AISI 304, COM ALETAS EM AÇO INOX AISI 304, 400 WATTS. TERMOSTATO BIMETÁLICO PARA PROTEÇÃO CONTRA SOBREAQUECIMENTO, GARANTINDO A INTEGRIDADE DOS PRODUTOS ENSAIADOS. UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO COM COMPRESSOR HERMÉTICO, SISTEMA FROST FREE, GÁS LIVRE DE CFC, COM SISTEMA AUXILIAR DE VENTILAÇÃO DO COMPRESSOR MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS COM TERMO DE GARANTIA. VOLTAGEM 220V.</p> <p>GARANTIA: A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É DE, NO MÍNIMO, 09 (NOVE) MESES, OU PELO PRAZO FORNECIDO PELO FRABRICANTE, SE SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO.</p>	Unidade	1	4	2	4	6

	<p>ENTREGA E INSTALAÇÃO CONFORME SERÁ INFORMADO NA NOTA DE EMPENHO, SOLICITANTES DO ITEM:</p> <p>LFDA-RS (ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA, 3036 - BAIRRO PONTA GROSSA – PORTO ALEGRE/RS); ESTAÇÃO EXPERIMENTAL TERRAS BAIXAS - EMBRAPA CLIMA TEMPERADO (AVENIDA ELISEU MACIEL, S/N - CAPÃO DO LEÃO/RS).</p>						
71	<p>MICROSCÓPIO BIOLÓGICO BINOCULAR COM ILUMINAÇÃO EM LED BRANCO DE ALTA LUMINESCÊNCIA COM GERENCIAMENTO DE INTENSIDADE DE LUZ (LIM) INCLUÍDO. OCULARES: 10 X (F.O.V. DE 20 MM) E 15 X (F.O.V. DE 12 MM). ÂNGULO DE INCLINAÇÃO DO TUBO DA OCULAR DE 45 GRAUS, DISTÂNCIA PUPILAR: 50-75 MM, ALTURA DO PONTO DE VISÃO: AJUSTÁVEL EM 2 POSIÇÕES COM TRAVA PARA DEFINIR O LIMITE SUPERIOR DA ALTURA DA PLATINA, ALÇA DE PLATINA POSICIONADA PERTO DO BOTÃO DE FOCO. LENTE DE CAMPO TIPO OLHO DE MOSCA EMBUTIDA QUE ACOPLA ATÉ DOIS FILTROS DE 45 MM DE DIÂMETRO, INCLUI FILTRO DE BLOQUEIO DE LUZ AZUL. POSSUIR MACROMÉTRICO E O MICROMÉTRICO LOCALIZADOS EM AMBOS OS LADOS DO MICROSCÓPIO (COAXIAIS) PARA AJUSTE DE FOCO. CURSO DE FOCAGEM: 2MM PARA CIMA / 13 MM PARA BAIXO; MACROMÉTRICO: 37,7 MM POR ROTAÇÃO; MICROMÉTRICO: 0,2 MM POR ROTAÇÃO; LEITURA MÍNIMA: 2 MM NO MACROMÉTRICO COM ANEL DE AJUSTE DE TORQUE E LIMITADOR DE MOVIMENTO VERTICAL DA PLATINA. PLATINA MECÂNICA RETANGULAR (DENTRO DO CORPO PRINCIPAL), COM SUPORTE DE AMOSTRA 2 L E CALIBRAÇÕES DE VERNIER, CURSO TRANSVERSAL: 76 (X) X 52 (Y) MM; ALTURA DA PLATINA DE 135 MM. REVÓLVER QUÍNTUPLO DO TIPO INVERTIDO. CONDENSADOR ABBE, NA 1,25, VERTICALMENTE MÓVEL E CENTRALIZÁVEL. LENTES OBJETIVAS – AUMENTO (NA/WD): 4X (0,1/30 MM), 10X (0,25/7 MM), 40X (0,65/0,65 MM), 60X (0,8/0,3 MM) E 100X OIL (1,25/0,23 MM). ADAPTADOR AC INCLUSO (ENTRADA: 100-240 VCA, 0,48A MÁX., 50-60 HZ, SAÍDA: 5,0 VCC, 3,0A MÁX.). CONSUMO DE ENERGIA (MÁX.) DE 5 W. VISOR LCD COM INFORMAÇÕES SOBRE AS FUNÇÕES EM USO, EM ESPECIAL A IDENTIFICAÇÃO DA OBJETIVA E A MAGNIFICAÇÃO. REFERÊNCIA NIKON - MODELO ECLIPSE SI, TUBO BINOCULAR EC-T-TB2 2 OU EQUIVALENTE.</p> <p>GARANTIA: A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É DE, NO MÍNIMO, 09 (NOVE) MESES, OU PELO PRAZO FORNECIDO PELO FRABRICANTE, SE SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO.</p> <p>ENTREGA CONFORME SERÁ INFORMADO NA NOTA DE EMPENHO:</p> <p>LFDA-RS (ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA, 3036 - BAIRRO PONTA GROSSA – PORTO ALEGRE/RS); ESTAÇÃO EXPERIMENTAL TERRAS BAIXAS - EMBRAPA CLIMA TEMPERADO (AVENIDA ELISEU MACIEL, S/N - CAPÃO DO LEÃO/RS).</p>	Unidade	1	2	1	1	2
72	<p>PHMETRO DE BANCADA, TELA EM LCD; COMPENSAÇÃO AUTOMÁTICA DE PH; DISTINÇÃO AUTOMÁTICA DOS TAMPÕES DE CALIBRAÇÃO; BRAÇO DE SUPORTE PARA ELETRODO; PRECISÃO E REPRODUTIBILIDADE NOS RESULTADOS; FAIXA DE MEDIÇÃO PH: 0,00-14,00; FAIXA DE MEDIÇÃO MV:</p>	Unidade	1	3	3	1	4

	<p>ACOMPANHA: 1 PHMETRO DE BANCADA (220V OU BIVOLT); 1 ELETRODO COMBINADO UNIVERSAL DE PH; 1 CABO DE FORÇA PADRÃO ABNT; 5 FUSÍVEIS Ø5X20MM DE 0.25A; 1 CAPA DE PROTEÇÃO; 1 BRAÇO SUPORTE PARA ELETRODOS; 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES.</p> <p>GARANTIA: A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É DE, NO MÍNIMO, 09 (NOVE) MESES, OU PELO PRAZO FORNECIDO PELO FRABRICANTE, SE SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO.</p> <p>ENTREGA CONFORME SERÁ INFORMADO NA NOTA DE EMPENHO:</p> <p>LFDA-RS (ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA, 3036 - BAIRRO PONTA GROSSA – PORTO ALEGRE/RS); ESTAÇÃO EXPERIMENTAL TERRAS BAIXAS - EMBRAPA CLIMA TEMPERADO (AVENIDA ELISEU MACIEL, S/N - CAPÃO DO LEÃO/RS).</p>						
73	<p>TRONCO DE CONTENÇÃO PARA BOVINOS, COM BALANÇA ELETRÔNICA, CONSTRUÍDO EM MADEIRA DE GARAPEIRA OU FAVEIRO FERRO, E FERRAGENS E ACESSÓRIOS EM AÇO, COM NO MÍNIMO 3,70 DE COMPRIMENTO-3 PRENDEDORES COM TRAVAMENTO COM SISTEMA DE TRAVAMENTO COM CATRACA, SENDO 02 PRENDEDORES NO PESCOÇO COM RECORTES PARA ANIMAIS ADULTOS E TERNEIROS. MÍNIMO 12 PORTAS DE ACESSO LATERAL, 01 PORTA DE ENTRADA UMA PORTA COICEIRA E UMA PORTA DE SAÍDA TODAS COM PUXADORES COM SISTEMA DE TRAVAS DAS PORTAS--CHASSI PARA INSTALAÇÃO DA BALANÇA ELETRÔNICA FABRICADO EM VIGA I COM NO MÍNIMO 4" DE ALTURA. INCLUI BALANÇA COM SISTEMA DE COMUNICAÇÃO VIA BLUETOOTH COM 4 CELULAS DE CARGA COM CAPACIDADE DE CARGA NO MINIMO DE 1500 KG DE CARGA ÚTIL. ENTREGA E MONTAGEM INCLUSO.</p> <p>GARANTIA: 5 (CINCO) ANOS NO FUNCIONAMENTO DO TRONCO E 2 (DOIS) ANOS NA PARTE ELETRÔNICA, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO.</p> <p>ENTREGA E INSTALAÇÃO: ESTAÇÃO EXPERIMENTAL TERRAS BAIXAS - EMBRAPA CLIMA TEMPERADO - AVENIDA ELISEU MACIEL, S/N - CAPÃO DO LEÃO/RS.</p>	Unidade	1	2	0	2	2
74	<p>BALANÇA ANALÍTICA COM RESOLUÇÃO DE 0,1 MG (0,0001 G), CAPACIDADE MÁXIMA DE 220 G, REPETIBILIDADE ≤ 0,1, LINEARIDADE DE ± 0,2 MG, TEMPO DE ESTABILIZAÇÃO MENOR DO QUE 2S. CAPELA DE PROTEÇÃO EM VIDRO COM PORTAS ERGONÔMICAS QUE SE ABREM NAS TRÊS DIREÇÕES. INTERFACE RS232 E USB, 110/220V.</p> <p>GARANTIA: A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É DE, NO MÍNIMO, 09 (NOVE) MESES, OU PELO PRAZO FORNECIDO PELO FRABRICANTE, SE SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO.</p> <p>ENTREGA E INSTALAÇÃO CONFORME SERÁ INFORMADO NA NOTA DE EMPENHO:</p> <p>LFDA-RS (ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA, 3036 - BAIRRO PONTA GROSSA – PORTO ALEGRE/RS); ESTAÇÃO EXPERIMENTAL TERRAS BAIXAS - EMBRAPA CLIMA TEMPERADO (AVENIDA ELISEU MACIEL, S/N - CAPÃO DO LEÃO/RS).</p>	Unidade	1	3	4	2	6

75	<p>REFRIGERADOR DUPLEX, SISTEMA DE DEGELO AUTOMÁTICO (FROST-FREE); CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM: FREEZER: 80-110 LITROS E REFRIGERADOR: 300-340 LITROS; CAPACIDADE TOTAL: 400-450 LITROS; COR BRANCA, 2 PORTAS, SEM DISPENSADOR D'ÁGUA EMBUTIDO; CONTROLE INDEPENDENTE DE TEMPERATURA; ILUMINAÇÃO INDEPENDENTE NO REFRIGERADOR E NO FREEZER; GÁS DE REFRIGERAÇÃO: R600. TENSÃO 220 V. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO LIVRE DE CFC. SELO PROCEL DE ECONOMIA DE ENERGIA.</p> <p>GARANTIA: A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É DE, NO MÍNIMO, 09 (NOVE) MESES, OU PELO PRAZO FORNECIDO PELO FRABRICANTE, SE SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO.</p> <p>ENTREGA CONFORME SERÁ INFORMADO NA NOTA DE EMPENHO:</p> <p>LFDA-RS (ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA, 3036 - BAIRRO PONTA GROSSA – PORTO ALEGRE/RS); ESTAÇÃO EXPERIMENTAL TERRAS BAIXAS - EMBRAPA CLIMA TEMPERADO (AVENIDA ELISEU MACIEL, S/N - CAPÃO DO LEÃO/RS);</p>	Unidade	1	6	10	6	16
76	<p>ESPECTRÔMETRO DE EMISSÃO ÓTICA EM ARGÔNIO INDUZIDO À PLASMA POR RÁDIO FREQUÊNCIA ACOPLADA (ICP-OES). SISTEMA ÓTICO TIPO POLICROMADOR COM GRADE ECHELLE/PRISMA E DISTÂNCIA FOCAL ADEQUADA DOS COMPONENTES FIXOS E AJUSTES POR LINHAS DE EMISSÃO, TERMICAMENTE ESTABILIZADO E PURGADO COM ARGÔNIO OU NITROGÊNIO (BAIXO FLUXO OU VÁCUO). SISTEMA DE INTRODUÇÃO DE AMOSTRAS POR BOMBA PERISTÁLTICA PREFERENCIALMENTE COM QUATRO CANAIS (VIAS), CÂMARA DE NEBULIZAÇÃO TIPO CICLÔNICA, NEBULIZADOR CONCÊNTRICO PARA APLICAÇÃO EM MATERIAIS AQUOSOS E DISPONIBILIDADE PARA OUTRAS OPÇÕES, GERADOR DE RÁDIO FREQUÊNCIA DE 27,12 MHZ. SISTEMA DE MONTAGEM DA TOCHA AXIAL PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO EM AMBOS OS MODOS AXIAL E RADIAL FIXOS (SOMENTE SE HABILITADAS PELO OPERADOR VIA PROGRAMA). A EXTINÇÃO, IGNIÇÃO E FLUXO DO PLASMA DEVERÃO SER TOTALMENTE CONTROLADOS PELO PROGRAMA. COBERTURA ESPECTRAL IGUAL A 167 A 785 NM, OU FAIXA MAIS AMPLA. SISTEMAS DE SEGURANÇA PARA FLUXO DE GASES, RESFRIAMENTO DO DETECTOR, BOBINA, COMPARTIMENTO DE TOCHA E FONTE DE RF. REFRIGERAÇÃO DO SISTEMA POR AR E BOBINA DE INDUÇÃO POR ÁGUA RESFRIADA COM CIRCULAÇÃO (INCLUSO). DETECÇÃO DE ESTADO SÓLIDO COM COBERTURA ESPECTRAL CONTÍNUA, COM ÚNICO DETECTOR (ISENTO DE BLOOMING OU COM PROTEÇÃO CONTRA EXCESSO BLOOMING EM CADA PIXEL DO DETECTOR). SISTEMA DE AQUISIÇÃO DE DADOS (VIA COMPUTADOR SEPARADO), PERIFÉRICOS E PROGRAMA OPERACIONAL QUE PERMITA INCLUSÃO FUTURA DE ACESSÓRIOS PERTINENTES À TÉCNICA (GERADOR HIDRETOS / NEBULIZADOR ULTRASSÔNICO). ACESSÓRIOS QUE DEVEM ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO: 01 (UM) TROCADOR DE CALOR COM CIRCULAÇÃO DE ÁGUA REFRIGERADA, COMPATÍVEL COM O SISTEMA OFERTADO; 01 (UM) SISTEMA PARA GERAÇÃO DE HIDRETOS ACOPLÁVEL DIRETO À BOMBA PERISTÁLTICA</p>	Unidade	1	1	1	0	1

<p>EXISTENTE NO EQUIPAMENTO; 01 (UM) CONJUNTO DE INTRODUÇÃO PARA MISTURA DE PADRÕES INTERNOS; 01 (UM) CONJUNTO DE INTRODUÇÃO DE AMOSTRAS AQUOSAS COMPOSTO DE CORPO DE TOCHA, NEBULIZADOR CONCÊNTRICO, CÂMARA DE NEBULIZAÇÃO TIPO CICLÔNICA, ADAPTADOR DA CÂMARA, SUPORTE PARA TUBO INJETOR, TUBO INJETOR COM DIÂMETRO DE 2,0 MM, 30 TUBOS PARA AMOSTRAS E DRENO; 01 (UM) AMOSTRADOR AUTOMÁTICO COM MECANISMO TRIDIMENSIONAL, BANDEJA FIXA PARA PADRÕES E AMOSTRAS COM SONDA PREFERENCIALMENTE DE PTFE. GARANTIA: A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É DE, NO MÍNIMO, 21 (VINTE E UM) MESES, OU PELO PRAZO FORNECIDO PELO FRABRICANTE, SE SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO. DEVERÃO ESTAR INCLUÍDAS AS PEÇAS. A QUALIFICAÇÃO OPERACIONAL DEVERÁ SER REALIZADA NA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E 12 MESES APÓS. O TREINAMENTO DEVERÁ ESTAR INCLUSO NA PROPOSTA CONTEMPLANDO 40 HORAS, SEM RESTRIÇÃO DE NÚMERO DE COLABORADORES. ENTREGA E INSTALAÇÃO: SLAV-SC (RUA JOÃO GRUMICHE, 117 - SÃO JOSÉ/SC).</p>					
--	--	--	--	--	--

1.2. Não haverá cota reservada, conforme justificativa apensa aos autos.

1.3. Em caso de divergência entre as descrições e especificações constantes do CATMAT e do presente Termo de Referência, prevalecem estas últimas.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 135 (cento e trinta e cinco) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato ou da data de emissão do instrumento substitutivo (se for o caso), prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Justificativa para marcas específicas:

ITEM	MARCA SOLICITADA	JUSTIFICATIVA DE USO DE MARCA ESPECÍFICA
22	PEAK SCIENTIFIC	Marca Peak Scientific, modelo Infinity 1051 - Compatibilidade técnica do gerador de nitrogênio especificado com o equipamento existente no LFDA-RS (LCMS-8060NX) - Declaração Item 22 - Carta_LCMS_8060NX_Peak (SEI nº 19926830)
25	OSTERIZER	Marca: Osterizer, modelo BLSTBG4655B-057 - É necessária a aquisição de modelo específico do liquidificador (Osterizer BLSTBG4655B-057) para garantir a compatibilidade do equipamento com os copos e lâminas utilizados no preparo das amostras.
35	FORTINOX	Marca Fortinox, modelo Star FT-200 - Conforme Nota Técnica NOTA TÉCNICA Nº 15/2022/DLAB-RS/LFDA-RS/CGAL/DTEC/SDA/MAPA (23555896)
46	THERMO FISCHER SCIENTIFIC	Marca Thermo Fischer Scientific - Conforme Nota Técnica Nº 2/2021/DLAB-RS/LFDA-RS/CGAL/DTEC/SDA/MAPA - justificativa marca específica (SEI nº 19926946)

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Justificativa e o objetivo da contratação encontram-se pormenorizadas em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1 Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1 Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. O prazo de entrega dos bens é de sessenta dias (60) dias, contados da data de assinatura do contrato ou da data de recebimento, pelo fornecedor, do instrumento substitutivo (se for o caso), em remessa única, nos seguintes endereços, conforme possibilidades previstas na descrição dos itens da tabela 1.1.1 deste documento:

- Estrada Retiro da Ponta Grossa, 3036 – Bairro Ponta Grossa – Porto Alegre/RS – CEP: 91.780-580;

- Estação Experimental Terras Baixas - Embrapa Clima Temperado -Avenida Eliseu Maciel, s/n - Capão do Leão/RS - CEP 96160-000;

- SLAV-SC Rua João Grumiché, 117 - Bairro Kobrasol - CEP: 88102-600 - São José/SC.

6.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 São obrigações da Contratante:

7.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.1.1.1 O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.1.1.2 Para os itens com instalação (prevista na especificação do item), deverá ser feita a instalação em até 30 dias úteis, contados da entrega definitiva do objeto, salvo condição negociada e aceita pelo LFDA-RS.

8.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8.2 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.1.1 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3.1 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.9 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

12.11.1 Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.12 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) \quad I = (6 / 100) / 365$

I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%

13. DO REAJUSTE

13.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$R = V (I - I^{\circ}) / I^{\circ}$, onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

I° = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

13.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.4 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

13.5 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.6 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

14.1.1 ausência de complexidade e/ou vultuosidade que comprometa o cumprimento das obrigações.

14.1.2 a exigência de garantia contratual representa um valor a ser agregado às propostas dos licitantes, cujos custos seriam repassados à própria Administração contratante, o que vai de encontro à economicidade da contratação.

14.1.3 possibilidade de restrição do caráter competitivo do certame.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1 O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 09 (nove) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto, considerando ser prática de mercado e vantajosa à Administração.

15.1.1 Para os itens 18 (ESPECTRÔMETRO DE INFRAVERMELHO PRÓXIMO) e 76 (ESPECTRÔMETRO DE EMISSÃO ÓTICA EM ARGÔNIO INDUZIDO À PLASMA POR RÁDIO FREQUÊNCIA ACOPLADA (ICP-OES) a garantia total deve ser de 24 (vinte e quatro) meses (garantia legal somada a extensão da garantia), por se tratarem de equipamentos analíticos de maior complexidade, sendo relevante do ponto de vista técnico para a implementação da utilização pela unidade.

15.2 A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

15.3 A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

15.4 Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

15.5 As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

15.6 Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.

15.7 O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

15.8 Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

15.9 Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

15.10 O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

15.11 A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

a) falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;

b) ensejar o retardamento da execução do objeto;

c) fraudar na execução do contrato;

- d) comportar-se de modo inidôneo; ou
- e) cometer fraude fiscal.

16.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

i) Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

ii) Multa:

- 1) moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 2) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

iii) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

iv) Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.

v) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

16.3 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem "iv" também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

16.4 As sanções previstas nos subitens "i", "iii", "iv" e "v" poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

16.5 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

16.5.1 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

16.5.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

16.5.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

16.6 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

16.7 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

16.7.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

16.8 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

16.9 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

16.10 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

16.11 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

16.12 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

16.13 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

17. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

17.1 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

17.2 Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

17.2.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

17.2.1.1 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

17.2.1.1.1 Prova de atendimento aos requisitos de fornecimento de produtos com características similares aos itens licitados, em quantidade não inferior a 10% do total do item.

17.2.1.1.2 Não serão aceitos atestados que não informem o quantitativo dos itens fornecidos, uma vez que a informação é imprescindível para comprovação do disposto no item 17.2.1.1.1.

17.2.1.1.3 Justificativa complementar para exigência da informação das quantidades nos atestados: sendo o percentual mínimo das quantidades fornecidas um critério objetivo de avaliação dos atestados de capacidade técnica, facilmente comprovável pelas Licitantes, e que o conhecimento das condições previstas neste instrumento convocatório é responsabilidade das mesmas para sua efetiva participação, entende-se pertinente a exigência prevista no sub item acima, além do mais, a experiência prática na condução dos pregões realizados no âmbito do LFDA-RS tem demonstrado que, em alguns casos em as licitantes não observam tal exigência, também se negam a complementar a informação dos atestados por meio da apresentação de cópias de notas fiscais, sob a alegação de impossibilidade de divulgação de informações de sigilo comercial. Desta forma, a medida adotada no item 17.2.1.1.2 é adequada por definir previamente o critério de avaliação objetivo que será observado pelo pregoeiro durante a avaliação dos atestados, de forma a não deixar dúvida quanto a sua obrigatoriedade para aceitação dos atestados de capacidade técnica.

17.3 Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

17.3.1 Valores máximos unitários: conforme descrito na tabela do item 1.1

17.4 O critério de julgamento da proposta é o menor preço unitário.

17.5 As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

18. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

18.1 O custo estimado da contratação é de R\$ 13.841.728,45 (treze milhões, oitocentos e quarenta e um mil setecentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos).

19. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

19.1 A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

ANEXO II – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/XXXX

A União, por meio do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária - LFDA/RS, com sede na Estrada Retiro da Ponta Grossa nº 3036, bairro Ponta Grossa, na cidade de Porto Alegre-RS, inscrita no CNPJ: 00.396.895/0045-46, neste ato representado pelo Coordenador, o Auditor Fiscal Federal Agropecuário Sr. **Fabiano Barreto**, nos termos da Portaria da Secretaria Executiva do MAPA nº 2.513 de 19/12/2017, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2017, portador da matrícula funcional nº, ou seu substituto o Auditor Fiscal Federal Agropecuário Sr. **Aguinaldo Parussolo**, nos termos da Portaria da Secretaria Executiva do MAPA nº 2.514 de 19/12/2017, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2017, portador da matrícula funcional nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2022, processo administrativo nº 21043.001135/2021-07, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de equipamentos de laboratório para atualização do parque instrumental do LFDA-RS para o biênio 2022-2023, especificado(s) no(s) item(ns)..... do da tabela do Item 1 do Termo de Referência, anexo I do edital do Pregão nº 02/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<i>(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)</i>							
Item	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Prazo de Garantia ou Validade

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1 O órgão gerenciador da presente Ata será o Laboratório Federal de Defesa Agropecuária no Rio Grande do Sul - LFDA/RS.

3.2. Não haverá órgãos participantes da presente Ata de Registro de Preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1 Para fins de autorização das adesões de que trata o item 4.1, será dada preferência para solicitações dos demais Laboratórios Federais Agropecuários da rede LFDA.

4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50 % (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a)....., não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1 por razão de interesse público; ou

6.9.2 a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos

termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata depois de lida e achada em ordem, vai assinada digitalmente pelas partes.

DAS ASSINATURAS		
CONTRATANTE		
	Coordenador do LFDA/RS	Assinatura Digital
CONTRATADA		
	Representante Legal	Assinatura Digital
TESTEMUNHAS		
	Testemunha	Assinatura Digital
	Testemunha	Assinatura Digital

ANEXO III – MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

	TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº/...., QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA - LFDA/RS E A EMPRESA
--	---

A União, por meio do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária/RS, com sede na Estrada Retiro da Ponta Grossa, nº 3036, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.396.895/0045-46, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Coordenador do LFDA/RS, o Auditor Fiscal Federal Agropecuário Sr. **Fabiano Barreto**, nos termos da Portaria da Secretaria Executiva do MAPA nº 2.513 publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2017, portador da matrícula funcional nº 1574512 ou seu substituto, o Auditor Fiscal Federal Agropecuário Sr. **Aguinaldo Parussolo**, nos termos da Portaria da Secretaria Executiva do MAPA nº 2.514 publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2017, portador da matrícula funcional nº 1329215, ambos com competência para assinar Contratos, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº 21043.001135/2021-07 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 02/2022, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de equipamentos de laboratório para atualização do parque instrumental do LFDA-RS para o biênio 2022-2023, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR unitário (R\$)

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/130007

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

PI:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados e precedidos de autorização da autoridade competente, assegurando-se à CONTRATADA o direito ao contraditório, bem como à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN/SEGES/MP nº 05, de 2017.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Subseção Judiciária de Porto Alegre/RS - Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado digitalmente pelos contratantes.

DAS ASSINATURAS		
CONTRATANTE		
	Coordenador do LFDA/RS	Assinatura Digital
CONTRATADA		
	Representante Legal	Assinatura Digital

TESTEMUNHAS		
	Testemunha	Assinatura Digital
	Testemunha	Assinatura Digital